MCMXXXVII

A Sinagoga Paulista

"As grandes fortunas individuais são tantas que não ha quem as não possa apontar. São castelos que, de quando em quando, surgem sobre os vales da nossa economia ainda em formação. Se elas exercem uma influencia legitima e inevitavel *em nossa vida social, estão longe de ter a predominância que alguns lhes atribuem. Esta preponderância cabe a* FORÇAS NOVAS E INVENCIVEIS CUJA EXISTÊNCIA NEM TODOS CONHECEM."

(Revelações preciosas do Sr. Armando Sales de Oliveira no discurso pronunciado no banquete que lhe foi oferecido em São Paulo, em Janeiro de 1937).

"Nos regimes democraticos, dizem os seus adversarios, a mentira governa. Os preceitos da técnica aconselham a não praticar a pequena mentira, inútil, deante da benevolência das massas. A mentira tem de ser de grande porte para que se imponha às imaginações e adormeça os raciocínios. Aceita, então, com facilidade, é sorvida com volú-

pia, até pela parte mais esclarecida do país. É um verdadeiro sistema, de que usam e abusam os beneficiarios dirétos dos Governos."

ARMANDO SALES DE OLIVEIRA
(discurso de Abril de 1937)

"Les foules comprennent rarement quelque chose aux événements qu'elles accomplissent."

"Les foules exigent avant tout des espérances. Privées du sens des possibilités et douées d'une credulité infinie elles acceptent les plus invraisemblables promesses."

"Excitabilité, fureurs subites, inaptitude au raisonnement, crédulité sans bornes, intolérance excessive, obéissance servile aux meneurs, constituent les caractères principaux des foules."

"On domine plus facilement les peuples en excitant leurs passions qu'en s'occupant de leurs intérêts."

GUSTAVO LE BON

A Sinagoga Paulista

A SINAGOGA PAULISTA

I

O jornal integralista de São Paulo, *Aço Verde*, *A Nota* e o *Correio da Manhã*, do Rio, nos seus números respectivamente de 19 de outubro, 20 e 25 de novembro, de 1935, noticiaram um escândalo administrativo que é conveniente relembrar, afim de mostrar mais uma vez que o Brasil não passa de Colonia de Judeus vorazes, que são misteriosamente auxiliados nas suas negociatas e empreitadas por individualidades das altas esféras nacionais.

Um grupo de judeus de São Paulo, encabeçado pelo sr. Numa de Oliveira, agente no Brasil de banqueiros internacionais, o qual, justamente por isso, dispõe de grande influência junto aos governos federais e estaduais, e pelo judeu Horácio Lafer, deputado federal pelo mêsmo Estado, que exerce seu mandato nas antesalas dos ministérios, pleiteando favores, descobriu nos Estados Unidos uma grande fabrica de sêda artificial e de produtos químicos, paralizada e fechada em virtude da crise, delineando

um plano, afim-de trazê-la para o Brasil. Seus proprietarios cederiam a maquinária abandonada ao referido grupo de judeus em troca de metade das ações de uma companhia que seria fundada em São Paulo para explorar êsses maquinismos. Devia emprestar seu nome, como fachada, à nova companhia o cidadão português, homem de trabalho e de bôa reputação, sr. Pereira Ignácio. Os incorporadores da mesma pleiteariam junto ao governo federal, isenção de direitos para a entrada dêsse material.

Tudo foi feito de acôrdo com êsse plano. Com a sua influência internacional, não foi difícil ao sr. Numa de Oliveira e ao deputado judeu-paulista Lafer conseguirem a isenção de direitos desejada, pleiteando-a tambem, talvês, mais atento aos interêsses do grupo do que aos do país, o ilustre sr. Armando Moretzsohn Sales de Oliveira, então governador do Estado. O presidente da República, inocente em matéria de judaïsmo, segundo parece, concedeu a isenção à Companhia Nitro-Química Brasileira, destinada a explorar aquelas máquinas, baseado num parecer "unanime" do Conselho Federal de Comércio Exterior, onde pontifica o sr. Sebastião Sampáio, o qual conselho não se dignou tornar pública a razão por que apoiou o escandaloso favor. Segundo o cálculo do artigo da *A Nota*, essa isenção equivale à polpuda soma de 20 mil contos!

Como se não bastassem já tarifas protecionistas e o câmbio aviltante que estrangulam a economia nacional, ainda o próprio governo dá êsses pre-

sentes de mão beijada ao judaïsmo interno. E aí está uma das muitas razões que levam os desesperados ignorantes a abraçar o comunismo.

O material importado pela companhia é avaliado em 50 mil contos. E disso se conclúe que, com dispêndio relativamente pequeno, para frete e instalações, a Companhia Nitro-Química, vai iniciar suas "atividades" nêste país indefeso e de bobalhões com um ativo que se póde calcular em 70 mil contos, somando-se o valor do material ao da isenção de direitos. Metade, em ações, ficará pertencendo à companhia norte-americana que cedeu a fábrica e os outros 35 mil contos, aos felizardos judeus paulistas, cujas fortunas os favores de sua querida amiga, a democracia-liberal, aumentaram assim por artes de berliques e berloques. Não admira que Horácio Lafer apresente projétos em sua defesa. Na verdade, o capital com que figuram na nova sociedade os judeus Numa, Lafer e outros não saíu de seus bolsos e lhes foi presenteado pela Nação!

O projéto dêsse Instituto com tal emenda teve, na Câmara, o apoio de 80 deputados, o mêsmo número fatal que assinou a indicação contra o Integralismo. Na verdade, o Brasil é o paraíso dos judeus.

Sufocada a monstruosa e trêda revolta comunista de 27 de novembro, quem haveria de dar entrevistas melífluas à imprensa classificando êsse movimento de "triste página escríta em nossa história"? O deputado da Sinagoga Horácio Lafer, judeu puro-sangue e um dos beneficiarios da con-

cessão da Nitro-Química. Ora, justamente, um dos que lesam o país, contribuïndo para a miséria do brasileiro e o estímulo do comunismo, é que vem, pelas colúnas da *Folha da Noite*, simular preocupação pelas vítimas de seus próprios manejos!

O escândalo da Nitro ainda tem um rabinho. Segundo o *Correio da Manhã*, a fábrica em questão é transformavel em fábrica de munições. Eis mais uma face expressiva do caso. Dois proveitos num saco para a Sinagoga: bom negócio à conta do erário e uma fábrica de munições incubada, destinada a fornecer amanhã o material bélico necessário à concretização da guerra civil, com que nos ameaça o comunismo ou o separatismo, creado, regado e adubado em S. Paulo por êsses mesmos judeus industriais à custa do erario. Êles são os nossos maiores e mais terríveis inimigos, justamente porque, fantasiados de Brasileiros, são nossos "inimigos íntimos"!...

Por que razão essa prodigalidade de isenções num país quasi em bancarrota? Quais os títulos dos Numas, Lafers, Klabins, etc., para merecerem tal favor? Que dirão a isso os constitucionalistas de 1932? Que pensaria o São Paulo "paulista", o São Paulo que de verdade trabalha e produz, dessa tramoia? Com que fundamento o ilustre Moretzsohn protege êsses parasitas? Não esperamos a respeito a menor explicação, porque sabemos "tecnicamente" que, nos casos comprometedores, o silêncio é uma tática tradicional judáica. Gente de escrú-

pulo, gente de bem, saltaria logo em campo, dando todas as explicações.

Os insaciáveis judeus da Sinagoga Paulista contrariados momentaneamente em todas as suas pretensões pela revolução de 1930, aliaram-se a políticos despeitados e ambiciosos e envenenaram o povo paulista contra o governo central e o resto do Brasil, conduzindo-o à guerra civil de 1932. Fizeram crêr à mocidade que o sr. Getulio Vargas, era inimigo de São Paulo, aplicando o processo judáico a que alude Ford: "incitar o ódio contra as pessôas a quem se quer aniquilar". Entretanto, nós Integralistas, técnicos por dever de ofício, sabemos que os únicos inimigos de São Paulo são os judeus que o sugam, pronunciando frases amaveis e belas ou fazendo afirmações acacianas e ôcas.

Felizmente, graças sobretudo à nossa campanha sem descanso na tribuna, no livro e nas colúnas dos jornais, os judeus e seus planos estão ficando por demais conhecidos e contra êles cresce o clamôr público. Dia virá em que São Paulo, para bem do Brasil, se libertará da escravidão da Sinagoga.

São as torpes negociatas dêsse quilate praticadas pelo judaïsmo negocista e plutocrata de São Paulo, sob a proteção do seu constitucionalismo, quando ainda mancha o fundo das trincheiras esquecidas de 1932 o sangue da heroica mocidade sacrificada, que teem levado, vão levando e levarão o país à ruina, ao desespêro e à miséria, entregando

os menos avisados à exploração dos agentes comunistas. A miséria da coletividade brasileira é constantemente agravada para que se aumentem as fortunas de um bando de parasitas.

Vale a pena recordarmos nomes dos membros da Sinagoga Paulista que tiveram poder para arrancar do governo federal o escandaloso favor: 20 mil contos de isenções de direitos!!! numa época em que se majoram impostos e se cortam nos orçamentos as verbas destinadas a asilos e hospitais!

O capital realizado da Companhia Nitro-Química é de 36 mil contos de réis, dividido entre os seguintes acionistas, todos semitas, à excepção do útimo:

Numa de Oliveira	5.000:000$000
Klabin, Irmãos & Companhia, Salomão Klabin e Horácio Lafer .	8.000:000$000
Pereira Ignácio & Cia.	4.500:000$000
Diversos	500:000$000
	18.000:000$000
Tubise-Corporation (em máquinas)	18.000:000$000
	36.000:000$000

Com o tratamento "desigual" dispensado a êsses judeus pelo governo da República, o resto da in-

dústria nacional ficou em patente condição de inferioridade, pois que pagou direitos de entrada para o seu material. Em detrimento de todo o Brasil, age, e trabalha harmoniosamente a Sinagoga Paulista. Todos estão de acôrdo. No escandaloso e afrontoso projéto do ilustre judeu Simonsen sôbre o Instituto Nacional de Exportação, aquêle deputado judeu não se esqueceu de "proteger" os interêsses dos seus patrícios acionistas da Nitro com êste dispositivo especial:

> — "Letra D, art. 6.º — poderão ser importados sem as restrições estabelecidas na presente lei os produtos representativos de capitais novos, que se venham fixar definitivamente no país."

Com êste dispositivo, cujo fim especial é abrir passagem, sem as peias do Instituto Nacional de Exportação, creado apenas para os Brasileiros incautos, à maquinária da Nitro, creava o deputado da Sinagoga pernicioso precedente que se poderia tornar nocivo à indústria brasileira, a qual pagou direitos de entrada para suas máquinas, se o referido projéto não tivesse sido esmagado, como felizmente foi, como prejudicial à econômia paulista. Todo felizardo que dispusesse de recursos para fretes e instalação, com advocacia administrativa bastante forte para obter do governo da República isenções de direitos, poderia transferir para o Brasil fábricas imensas, fechadas em conseqüência da

crise mundial nos Estados Unidos e alhures. Mas que importava o precedente, se, com prejuizo do Brasil, beneficiava a Sinagoga Paulista.

Em artigo estampado nos "Diarios Associados", sob o sugestivo título de "Uma indústria chave", o sr. Assis Chateaubriand, que é o jornalista da Sinagoga, escreveu estas cousas sensacionalíssimas, que transcrevemos na integra, data vénia:

"Acabamos de revêr em São Paulo, na companhia do *lider constitucionalista*, dr. Betita Nogueira e do meu *eminente amigo*, deputado Horácio Lafer, um trecho de paisagem vestfaliana. Estamos em plena Alemanha do Reno. Radriche Aniline terá uma miniatura no vale do Tieté, que servirá para aumentar a *capacidade de orgulho dos meus amigos e leitores paulistas. Depois desta fábrica, São Paulo ainda falará mais grosso a todos nós míseros Brasileiros* da Paraíba, do Estado do Rio e do Rio Grande do Sul e do Norte. É verdade que, no empreendimento da Nitro-Química, ha de tudo, *três ou quatro paulistas* (?) como os Klabin e os Lafer, o sr. Wolff Kadeschewitz, um português da tempera bandeirante do sr. Pereira Inácio, um carioca destemido como o sr. Numa de Oliveira, e um cabeça chata, mas dêsses da cabeça chata do tamanho do globo terráqueo, como o sr. Ermírio de Morais. *A Nitro-Química é um verdadeiro abraço de continentes, de raças (?) e até de Estados Brasileiros.*"

E mais:

"Ainda não se acentuou o que vale a Nitro-Química para a defesa nacional e é nêsse plano que ela representa *o maior serviço até hoje prestado, por uma iniciativa particular, à segurança do Brasil. Em tempo de guerra, o seu grande organismo se transformará imediatamente numa enorme usina dos dois mais úteis e indispensaveis artigos belicos*: o algodão pólvora e a dinamite. *Serão cincoenta toneladas diarias.*"

Tudo o que dissemos a respeito da Nitro-Química está admiràvelmente confirmado pela palavra cabotina do seu turiferario associado...

* * *

O *Diario Oficial*, de 28 de janeiro de 1936, na sua página 2.150, publicou o seguinte na secção dos processos despachados a 17 de janeiro:

"Companhia Nitro-Química Brasileira, pedindo autorização para importar, por intermédio da Alfândega de Santos, diversas máquinas e material destinados à instalação de uma fábrica de produtos químicos e sêda artificial (D. G. E. 15.841-1935). — Deferido, de acôrdo com o parecer do Diretor Geral. O despacho se refere ao seguinte parecer: "Reportando-me ao meu despacho de fls. 109, cujos fundamentos adoto no presente parecer, ali deixei bem clara a interpretação da decisão do Sr. Minis-

tro, às fls. 95 v., de que a autorização foi exclusivamente para a indústria química e para a fiação de sêda artificial. Determinada a diligência ordenada por S. Ex., pediu a Companhia Industrial do Brasil detalhes que o meu despacho referido recomendou se procedesse. Vem agora a requerente, às fls. 112-113, e pede as providências de serem lacradas e seladas essas que foram importadas no conjunto da instalação que foi objéto da autorização para isenção de direito, parte integrante das instalações fabrís que adquiriu nos Estados Unidos, que foram incorporadas à constitüição da companhia ora requerente, embarcadas por isso e assim já na Alfândega de Santos, sendo impossivel sua devolução ou reembarque, pelos fundamentos que apresenta. A providência da selagem das máquinas, nos termos do decreto n.º 23.486, de 1933, se referem às que se encontram em uso e que devam ser substituidas. A hipótese é nova, só o sr. Ministro poderá considerar o pedido, nos termos do art. 6.º dêste decreto. Cumpre, diante da situação de fáto criada pela concessão superior, ponderar que, essa providência teria de se adotar, porquanto, abandonado êsse material, a Alfândega de Santos teria que o levar a leilão, e a própria requerente por si e por interposta pessôa, o arrematar, e como se proceder então? Melhor e mais acautelador ao interêsse público seria se proceder à selagem, cuja violação o Código Penal prevê, além do termo que sugere em seu pedido."

* * *

Pois bem, apesar dêsse parecer que de certo modo contrariava os interêsses do negôcio, a Sinagoga dos *ilustres paulistas de quatrocentos anos talvês* — Klabin, Lafer e Kadeschewitz *cavou* êste despacho no mêsmo *Diario Oficial*, pág. 2.151:

* * *

"Companhia Nitro-Química Brasileira S. A.. pedindo autorização para importar, por intermédio da Alfândega de Santos, maquinismos, aparelhos e outros materiais, destinados à instalação de uma fábrica de produtos químicos e de sêda artificial (D. G. E. 15.841-1935, com informação do presidente da Confederação Industrial do Brasil). — Ao inspector regional do Trabalho, em São Paulo, para fazer a fiscalização sugerida no parecer do Diretor Geral (segundo êste deve ser designado, de acôrdo com o § 1.° do art. 3.° do decreto n.° 23.486, de 33, o inspetor regional dêste Ministério, em São Paulo, para as providências legais)."

* * *

E tudo acabou sendo concedido...

II

Não somos absolutamente os descobridores da Sinagoga Paulista. As negociatas já haviam dado na vista antes de entrarmos em campo contra o grupo judáico-paulistano. No *Correio da Manhã,* de 30 de março de 1934, saíu luminoso editorial, sob o título "Fim de soberania", terminando por estas palavras:

"No velho regíme republicano, o Brasil esteve sempre dominado pela orientação financeira do perrepismo de S. Paulo. Todos os planos salvadores vinham de lá e sempre traziam no bôjo o famigerado emprestimo externo.

Esta política da morfina foi entorpecendo o organismo do país até que chegamos à rüina em que nos achamos: miséria financeira e miséria econômica. Miséria financeira, porque ficamos escravizados à finança internacional; miséria econômica, porque entregamos o nosso principal prodúto: o café, à usura dos argentarios estrangeiros.

O resultado aí está: o país vendido e escravizado. O emprestimo externo resolvia todas as situações do momento. As valorizações criminosas da

rubiácea atenuavam as lutas políticas. Pelo campo de ação para os intermediários gananciosos e para os governos sem patriotismo.

...continuamos tutelados dos *Numas, Whitakers, Simonsen,* etc., agentes da alta corretagem de Nova York e Londres, os mêsmos que, de S. Paulo, inspiravam todos os planos salvadores "no sentido dos negócios que êles representam em nossa terra".

Eis aí como, o *Correio da Manhã,* que não é integralista nem póde no caso ser suspeitado de anti-judáico como nós, punha a calva à mostra dessa sinagoga de negocistas que tem à frente Numa de Oliveira e os israelitas Simonsen ou melhor *Ben Simon.*

Vejamos o que essa sinagoga significa para o nosso pobre país, muito especialmente para a infeliz lavoura paulista.

Em 1920, no seu livro *O Judeu Internacional* Henry Ford advertia aos povos que acreditam muito nos apregoados talentos, no "patriotismo", na "clarividência" e no "dinamismo" de seus governantes, ignorando o que ensina d'Israeli — que "o mundo é governado por individualidades completamente distintas daquilo que crêem os que não conhecem a vida dos bastidores", advertia o seguinte:

"Não existe a verdadeira opinião pública. Por toda a parte, ha desconfianças e discussões. Mas no meio dêsse enredo, um determinado grupo (no Brasil: "Numa", "Simonsen", "Whitaker", etc.), "que se não envolve nessas dissidências e, pelo contrário, se resguarda com toda essa confusão", "consegue

tudo o que lhe apraz". O único grupo humano indissoluvel, que sabe onde vai e segue o seu caminho, sem se importar com a sórte da humanidade, é o grupo judeu. Existe hoje em dia, no mundo, uma potência financeira (Rotschild, Schroeder, Lazard, Speyer, etc.), que joga suas partidas em toda a parte, organizada de uma maneira admirável, tendo o mundo por taboleiro e o domínio mundial por parada. Os povos modernos (menos os beócios indígenas...) já perderam a confiança na "tése" de que às condições econômicas caiba sempre a culpa dos acontecimentos desagradaveis. Sob a máscara de leis econômicas (atente-se para as manobras valorizadoras do café e suas conseqüências...), ocultam-se fenómenos que não obedecem a lei natural alguma, mas proveem do frio egoismo de determinados elementos (a sinagoga paulista, por exemplo!), que, não só têem vontade, mas dispõem tambem do poder de escravizar a humanidade sob seu domínio absoluto."

"Os grandes manejadores de dinheiro, os poucos que abarcam com a vista todo o complicado plano da partida, teem à sua disposição muitos Institutos bancários e "trusts", cada um com determinada missão a cumprir "e sem que haja entre êles divergência de opiniões. Nenhum entravará jámais o jôgo do outro, nem tampouco haverá séria competência entre os diversos feitores do grande negócio mundial. Entre os bancos principais de cada país existe a mêsma colaboração".

No Brasil, essa colaboração denunciada por Henry Ford é mais do que visivel entre o "Banco do Comércio e Industria de São Paulo", do senhor Numa de Oliveira, o "Banco Comercial" do senhor Whitaker e o "Banco Noroeste" do sr. Simonsen. Esta sinagoga de judaizados, judaizantes, judeus e bancos judeus governa o Brasil. Por que? Lêde êste pedacinho dos famosos "Protocolos dos Sábios de Sião", e sabereis por que:

"Mal podeis imaginar o gráu de inconsciência a que chegam os "infiéis", mêsmo os mais ilustres, sob os efeitos da sugestão e facilidade com que os desanimamos com a minima contrariedade, por exemplo a falta do aplauso habitual; o extrêmo da baixeza a que se aviltam para o recolher (atente-se para a sofreguidão com que os nossos políticos procuram voltar ao côcho das posições, quando o perdem...). Os "Infieis" são tão prontos a sacrificar seus ideais aos triunfos exteriores, quanto os nossos homens despresam êsses triunfos (quem já viu um Numa, um Klabin, um Simonsen, disputando posições? Usam delas somente quando necessário) com o único fim de realizar nossos planos. Essas noções psicológicas facilitam-nos a tarefa de dominar os infiéis."

Vejamos ainda dois pedacinhos de ouro dos "Protocolos" que sobre-modo elucidam entre nós a ação nefasta da Sinagoga Paulista:

"...levantaremos *novos problemas,* que, aparentemente, se liguem ao bem público, como, por exemplo, *problemas econômicos".*

Estudem-se as valorizações do café e suas conseqüências, examine-se o projéto Simonsen, do Instituto de Exportação, e se verá como o plano dos "Protocolos" foi obedecido.

"Produzimos situações críticas na vida econômica, retirando o dinheiro da circulação."

O que se deu em 1929, nas vésperas do *crack* do café, não foi outra cousa senão o cumprimento pela sinagoga paulista das lições dos "Protocolos".

E é essa Sinagoga que tem o topete de arranjar um "testa de ferro" para nos escrever uma carta escàndalosamente contraditoria e tôla, como veremos no capítulo seguinte. Nela se elogia o sr. Numa, no caso da Nitro-Química, por ter cedido 4.000 ações das 5.000 que recebeu. Recebeu-as como remuneração pela influência que teve nos arranjos do negócio e na isenção de direitos. Cedeu 4.000 a 16 amigos, mas não de graça. Vendeu-as, realizando seus lucros. Preferiu dinheiro de contado a títulos.

Outra tolice é apelar para interêsse da Argentina pela fábrica da Tubise. Se a Argentina quisesse, de fato, disputá-la ao Brasil, perderiamos na certa devido à inferioridade do valôr aquisitivo do mil réis em comparação ao do peso-papel. Demais, é preciso saber se o governo argentino daria a isenção de direitos que foi a base da negociata. Ainda é preciso refletir que êsse maquinário não daria lu-

cros na Argentina, pois êle só póde ser bom negócio num país protecionista como o nosso. No Prata, não existe o protecionismo abandalhado que viceja entre nós, levando o povo à miséria para encher a pança dos judeus de S. Paulo.

É preciso ainda fazer notar que os srs. Dauria e Macedo Filho, invocados como tendo dado parecer sobre a lisura das contas da Nitro-Química, são contabilistas do Banco do Comércio e Industria de S. Paulo, e a organização contabilista nada tem a vêr com a "isenção de direitos".

Os estudos a respeito da famigerada Sinagoga Paulista servirão para se ir vendo qual o grupo judáico que opera no nosso país, como opera, e para que opera. No dia em que as gerações novas chegarem ao poder, em nome das gerações sacrificadas pelo judaismo paulistano, terão de pedir graves contas à Sinagoga dos Numa, Klabin, Lafer, Simonsen e Moretzsohn. Êste é o seu candidato à sucessão presidencial — Livra!!...

O Dr. Marcos de Souza Dantas, ex-Diretor do Banco do Brasil, e antigo Secretário da Fazenda de S. Paulo, afirmou, com a experiência pessoal que tem dos banqueiros indígenas e adquirida nos cargos por onde passou — e tratou com êles — o seguinte no *Aço Verde,* de S. Paulo:

"Em toda a história republicana do Brasil, a política cambial tem sido orientada de acôrdo com os conselhos e insinuações, desejos e conveniências dos banqueiros internacionais, empreiteiros de em-

prestimos, e nunca pelo exclusivo interêsse nacional." Os Governos Republicanos "preocuparam-se, sempre, exclusivamente, com os interêses dos nossos credores, cuja salvaguarda colocavam acima de tudo, dipostos a serví-los, *mêsmo à custa de sacrifícios mortais para o Brasil*".

Ainda com relação às atividades dos banqueiros internacionais no Brasil, o brilhante jornalista "Macróbio", colaborador do *Diario Popular,* de São Paulo escreveu:

"É doloroso dizê-lo, mas um estudo percuciente e sereno de nosas finanças, não leva a outra conclusão. Não se compreenderia de outro modo que os nossos homens de Estado se mostrem tão pouco inteligêntes. Bôa orientação teriam, se quisessem. *O que lhes impede uma execução racional de política financeira é sempre aquela mão invisível,* que se infiltra na política, cínica e audaciosamente ,para que ela caminhe ao geito de seus interêsses." "São êles — os potentados que só não veem os interêsses do país — que desorganizam os nossos orçamentos, a nossa moeda, *impedem que os homens esclarecidos subam ao poder, dão misteriosa fôrça política aos indivíduos menos idóneos,* para a gestão das finanças, etc. etc.". Da confusão veem as oscilações dos preços do café." Oscilações incríveis, formidaveis, injustificaveis, cujas causas os governos fazem o possível e impossível por ignorar. Depois, vem a rüina da lavoura, e a sua necessária "proteção". E a proteção não é só necessária, é justa, é lógica-

mente conseqüente, *para não desmascarar os protagonistas do plano diabólico da nossa rüina econômica, talvês, de fóra, mas associados com gente de dentro."*

A gente da Sinagoga Paulista...

Na verdade, enquanto os regionalistas ou separatistas de S. Paulo guerrêam ou boicotam os Brasileiros de outros Estados, chamados de "cabeças chatas", e que, no Estado, o máximo que podem alcançar é um simples ordenado ou salário, como remuneração de muito trabalho, o Governo do Estado, e os mêsmos regionalistas ou separatistas se multiplicam em desvelos com outros "brasileiros" os "paulistas" que arrüinaram o Estado, mediante manobras de toda a ordem, e hoje, róem a sua econômia, protegidos por toda a sorte de favores, mas que são menos Brasileiros do que os "cabeças chatas". Hostilizando os Brasileiros de outros Estados, que nenhum mal lhes fizeram e que nada teem a ver com as pretensas afrontas que geraram o movimento de 1932 e os ressentimentos com que se justificam aquelas atitudes, os "paulistas" Numas, Simonsen, Murrays, Assunção, Whitakers, Klabins, Lafers enchem o papo à custa do empobrecimento do Estado e da economía dos paulistas! Não percebem os corifeus do separatismo e do regionalismo que os reponsaveis ocultos pelos dissabores que veem passando desde 1930, *são os autores da ruina do café* e do protecionismo arrazador que vem empobrecendo o país, e cujos maiorais figuram en-

tre aquêles nomes! Com dispositivos como o que
proïbe os Brasileiros de outros Estados ascender a
cargos políticos e funcionais do Estado, sem resi-
dência de 15 anos, os regionalistas *atingem as víti-
mas, enquanto protegem os autores ocultos de seus
dissabores!*

O *Estado de S. Paulo*, jornal do Governador
Paulista, sr. Armando Sales, estampou, orgulhoso,
uma entrevista do Conde Matarazzo, aplaudindo,
numa linguagem sem expressão e um tanto confu-
sa, a reforma tributária do Estado. Acentuou o re-
ferido jornal que as vendas do Conde orçaram por
500 mil contos em 1935, mais ou menos a arrecada-
ção total do Estado. Se tivermos em conta o mise-
ravel câmbio vigente e o protecionismo de que o
aludido industrial é o maior beneficiario, não exa-
gerariamos em atribüir àquelas produção ou ven-
das um lucro líquido, aproximado, de 20%, ou de
100 mil contos! Quantia superior ao que o Viscon-
de de Morais, Conde de Modesto Leal e outros ar-
gentarios conseguiram acumular em 40 ou 50 anos
de vida! No ano antecedente — 1934 — as vendas
do Conde e de suas empresas ascenderam a 400 mil
contos, de onde se póde concluir, pelas mêsmas ra-
zões, que os seus lucros andaram por 20% ou 80
mil contos!

Sem negarmos os méritos do industrial paulis-
ta falecido, — temos, contudo, que admitir, — se-
melhantes lucros num momento de geral penúria
como o que atravessamos, oriundos, em grande par-

te, de proteção tarifária — facilitada pelos poderes públicos — e de câmbio vil, são evidentemente escandalosos, e só puderam se tornar em realidade mediante o empobrecimento do país. Tal prosperidade — do Conde, evidentemente, e não dos que consomem os seus artigos — se torna ainda mais estranha quando sabemos que no seu país de origem, o sr. Mussolini, praticando um socialismo avançado, chega ao extrêmo de confiscar fortunas particulares, tendo proïbido às sociedades anônimas lucros líquidos superiores à 6%!

Diante disso tudo, — isto é, da displicência, da indiferença, ou da conivência dos poderes públicos brasileiros, que facilitam meios aos industriais para acumularem, num momento de geral miséria, lucros inéditos — não ha que extranhar que o Conde tenha aplaudido a reforma de tarifas do sr. Armando Sales, mêsmo se, para elas, tenha que concorrer com uma beiradinha daquêles lucros. Era só o que faltava que, diante da tal prosperidade, o Conde se rebelasse contra alguns níqueis reclamados de um erário que se priva de arrecadação — impôndo tarifas protecionistas e proibitivas e não para renda — para auxiliá-lo a ganhar 100 mil contos num ano! Essa hipótese tornar-se-ia ainda mais escandalosa ao sabermos que o consumidor é que vai pagar os impostos que couberem ao Conde na aplaudida reforma de tarifas.

Logo em seguida, estampava o referido jornal uma entrevista com o Conde Crespi, aplaudindo,

tambem, a reforma tributaria, o que, tambem, não surpreendeu, porque é grande fornecedor do Governo (*fôrça pública*) e está acumulando, tambem, lucros formidaveis com a sua indústria, protegida pelo câmbio vil e por tarifas... Procurando agradar ao Governo Estadual, o Conde Crespi atribue a tranquilidade reinante no Estado à prosperidade que evidencía pelas suas vendas, em progressão, quando a verdade é que a principal razão de tal prosperidade, como já dissemos, é o protecionismo e o câmbio vil. O aumento de suas vendas está em relação com a queda do câmbio...

Em nada nos surpreendeu, igualmente, a entrevista concedida ao mêsmo jornal pelo sr. José Ermirio de Morais, aplaudindo, tambem, a reforma tributária, pois é um dos Diretores da fábrica Votorantim, beneficiária, recente, de uma isenção de direitos vultosa, facilitada à Cia. Nitro-Química, da qual é a Votorantim uma das incorporadoras, e de tarifas protecionistas. Seria de estranhar, portanto, que tanto um como outro entrevistado se rebelassem contra alguns impostos, que, em suma, representam uma pequena partícula de seus formidáveis lucros, se não saissem das costas dos respectivos consumidores!...

O incáuto que lêr as entrevistas publicadas pelo *Estado,* à guisa de propaganda eleitoral, e como índice de prosperidade, ha de ficar, com certeza, satisfeito com a grandeza de S. Paulo, vista através da prosperidade daquêles magnatas da indústria.

Nós, vêmo-la por outro prisma! Considerámo-la um absurdo, só possível com a cumplicidade da Democracia Liberal, e mediante o empobrecimento do país. A atitude do jornal, apresentando como índice de prosperidade, um índice de miséria, contribüe para mistificar os seus leitores e concidadãos!... O que, aliás, não é para surpreender, pois que o mêsmo jornal, apoiou, abèrtamente, o projéto do Instituto Nacional de Exportação, cuja execução teria resultados destrutivos e foi impedida pelas fôrças econômicas do próprio Estado de S. Paulo! Mistérios da Democracia Liberal...

Aquela "prosperidade" dos Condes da Industria obriga a recordar o seguinte telegrama, divulgado pela *A Noite* à propósito duma epidemia reinante no Pará:

> "Falamos com o comerciante Manuel Faria, chegado óntem de Largo Grande. Atribúe êle a maior *mortandade à miséria orgânica da população,* que se acha desnutrida, sem recursos médicos e sem alimentação."

Enquanto a Democracia Liberal manobra oportunidades para lucros daquela envergadura, em favor de Sinagogas, no Brasil morre-se de inanição!...

III

A sinagoga dos negocistas de São Paulo, da qual fazem parte os Numa, os Lafer, os Klabin e quejandos, conseguiu obter, em troca de certo número de ações duma companhia nova, no Brasil, o maquinário de importante fábrica de produtos químicos e sêda artificial, fechada nos Estados Unidos em virtude da crise. O capital da nova companhia se constituiu da seguinte fórma:

5 mil contos ao sr. Numa de Oliveira; 8 mil aos Klabin e Lafer; 4 mil e 500 a Pereira Inácio, pseudônimo de Votorantim S. A., e 500 a diversos.

Soma: 18 mil contos.

18 mil contos a mais, dados em ações á Tubise Corporation, dona do maquinário, completam 36 mil contos.

O grupo judáico obteve isenção de direitos para a entrada dêsses maquinismos, no valôr de vinte mil contos. Viu-se ainda, documentadamente, no projéto do famoso Instituto de Exportação do judeu Simonsen, uma cláusula visando a provável entrada dessas máquinas.

Com êsse negôcio, a sinagoga dos judeus de São Paulo ficava armada com uma fábrica moderna e valiosíssima suscetivel de ser transformada em fábrica de munições, usando de "ações" e não de "dinheiro", aliviada do onus de "vinte mil contos" de direitos alfandegarios, portanto em condições magníficas para concorrer com as indústrias sobre-carregadas com onus de aquisição e de alfândega.

A denúncia que oportunamente fizemos dessa crúa negociata pela imprensa motivou uma carta, recebida pelo correio, sob registo, no domingo, 1.º de março de 1936, com a data de 19 de fevereiro emendada a tinta para 29. Respondia a um artigo publicado em 28 de janeiro! Levou, portanto, um mês a ser confecionada, sopesada, medida e meditada, sendo-nos anunciada três vêses "por adivinhação", antes mêsmo do artigo sair...

A carta confirma integralmente a negociata que desvendamos. Confirma a vinda do maquinário as quotas de ações, a isenção de direitos, tudo. Mas procura com rodeios, astúcias, infantilidades e alegações várias desviar a questão de modo a demonstrar a superioridade moral do senhor Numa de Oliveira, "os intuitos desinteressados" dos Klabin e "sequela", que denomina "industriais patrícios", a legalidade da isenção, como se tudo o que fôsse legal fôsse lícito, etc. Vamos publicá-la na íntegra, grifando os pontos em que se deve deter a atenção dos leitores diante da desfaçatez, da ignorância ou da impertinência:

* * *

"Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1936.

Presado companheiro dr. Gustavo Barroso.

Lendo o *Século XX*, de 23 de janeiro último, deparou-se-me um artigo seu, subordinado ao título assás sugestivo: "Sinagoga Paulista", que me apressei a lêr e do qual tive de discordar, quando alí encontrei acusações terríveis a um banqueiro que conheço, ha muito tempo, como homem de bem, banqueiro escrupuloso e absolutamente incapaz de meter-se naquilo a que se chama "uma negociata". Tive, dêsde logo, a impressão de que o anti-semitismo do meu companheiro o havia levado, desta feita, a um desvio consideravel, mas, nem por isso insanável (1), ao julgar Brasileiros de comprovada probidade. Procurei, pois, inteirar-me do assunto, que eu conhecia pela rama, e de posse de todos os pormenores que lhe dizem respeito, deliberei pôr os pingos nos "ii" e levar ao meu amigo as informações de que carece para ajuizar, com inteiro conhecimento de causa, daquilo que se lhe afigura uma transação nefanda. Vamos ao caso:

A "Tubise Chatillon Co." dos Estados Unidos, posuía duas grandes fábricas de sêda artificial pelo processo da nitro-celulose, uma das quaes em

(1) Que quer dizer? Não é "insanavel", por que? Julgará o missivista que nos vamos desdizer ou penintecíar? "Tomou o bonde errado"...

Hopewell que, como o companheiro sabe, fica na Virgínia, onde é grande a população negra, e a outra em Rome, na Georgia, onde predomina o elemento branco. Devido à crise americana, crise grave, como ninguém ignora, cuja solução vinha sendo estorvada, de mais a mais por dificuldades provenientes da questão do trabalho negro e branco, aquela companhia fechou a fábrica de Hopewell (2). Não havendo melhorado essa situação econômica, resolveu a companhia em fins de 1934, estudar a remoção de sua fábrica para a América do Sul. "Demorado exame sôbre as condições dos vários países levaram os técnicos da Tubise a preferir o Brasil (3)". Tendo entrado em contáto com os grandes industriais brasileiros que dirigem a fábrica Votorantim S. A., com a firma Klabin & Irmão, composta tambem de industriais patrícios (4), foi escolhida São Paulo para séde da nova indústria que iriam crear, tendo ficado resolvido que essas duas "grandes firmas brasileiras (?)'estudassem minuciosamente o negócio proposto pela Tubise.

---

(2) Exatamente o que dissemos no nosso artigo: "... uma grande fábrica de sêda artificial e de produtos quimicos paralizada e fechada em virtude da crise"...

(3) Chamamos a atenção para estas afirmações: a Companhia "resolveu" remover a fabrica e seus técnicos, após demorado estudo, "escolheram" o Brasil. Veremos adeante como isto será esquecido para se afirmar cousa diversa...

(4) Chamar aos judeus Klabin *patrícios* é de fazer corar a um frade de pedra...

Ultimados êsses estudos, a diretoria da Votorantim S. A., procurou o sr. Numa de Oliveira e pediu a êsse diretor do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, que fizesse parte dos incorporadores da Companhia em vias de organização. Dois motivos justificam essa solicitação: 1.º — a facilidade com que êle conseguiria, se preciso fôsse, subscritores para o capital brasileiro; 2.º — o conceito de que goza em Nova York (5), o que evitaria fôsse a fábrica desviada para outro país sul-americano, por isso que a Votorantim S. A., estava seguramente informada de que, nêsse interim, haviam oferecido à Tubise condições excepcionais para ela se instalar na Argentina (6). Aquiescendo o sr. Numa a essa solicitação, estabeleceram os tres incorporadores que o capital seria de 36 mil contos, sendo 18 mil para o valôr das máquinas e o restante em dinheiro subscríto por Brasileiros e destinado ao desmonte, embalagem e transporte das ditas máquinas, à construção da fábrica e ao capital de movimento (7). Posteriormente, dêsses 18 mil contos, Klabin & Irmão, subscreveram 8 mil contos; a Votorantim S.

---

(5) Exatamente o que dissemos em nosso artigo: "Com a sua influencia internacional, não foi dificil ao sr. Numa de Oliveira"...

(6) O missivista não afirmou que a Companhia resolvera a mudança para o Brasil e que seus técnicos o haviam escolhido. Como, pois, temer êsse desvio ?...

(7) Exatamente o que dissemos em nosso artigo: 18 mil contos de ações á Tubise e 18 mil contos aos judeus "et reliqua": 36 mil.

A., 5 mil dos quais cedeu 500 contos ao seu diretor José Ermírio de Morais, restando, assim, 5 mil contos para Numa de Oliveira (8). Que fez Numa de Oliveira com o quinhão que lhe era destinado? Guardou-o judáicamente para si? Não, senhor! Ofereceu essas ações a quem as quisesse adquirir e, em breve, obteve que 16 amigos brasileiros subscrevessem 4 mil contos, ficando êle, desta sorte, com mil contos apenas e passando, assim, a figurar entre os 18 pequenos acionistas. A quanto o levára sua ganância judáica! (9). A seguir, os acionistas e incorporadores brasileiros realizaram "em dinheiro", de acôrdo com os estatutos, 60% do seu capital, ou sejam 10.800 contos que fôram depositados em Banco autorizado, conforme manda a lei que regula as sociedades anônimas (10). Os restantes 40% serão tambem realizados em dinheiro brasileiro em março próximo, ainda de acôrdo com os estatutos. Constituida a companhia, comprou o grupo "brasi-

---

(8) Exatamente o que afirmamos no nosso artigo.

(9) Isto não é argumento. Nós conhecemos como se fazem as sociedades anónimas e como se despistam aos tôlos com elas. A ganancia de Numa de Oliveira ceva-se naqueles 26 mil contos do governo paulista que o seu Banco retem, o que denunciamos no artigo "Citação em juizo", lido pelo deputado Fairbanks na Camara Paulista e transcrito nos seus Anais. Até hoje ficou sem resposta. Talvez o sr. Numa não tenha encontrado um "testa de ferro" para assinar uma carta.

(10) Esta citação da lei vem aqui para armar a efeito. E' dentro da lei das sociedades anónimas e da lei de falencias que se fazem as maiores patifarias. Toda a gente sabe disso.

leiro" (11) mais mil e oitocentos contos de ações dos 18 mil subscrítos pela Tubise, ficando, assim, o dito grupo com 19.800 de ações (maioria, portanto) e a Tubise com 16.200 (12). O grupo "brasileiro" reserva-se ainda o direito de adquirir mais 1.800 contos de ações da Tubise, segundo reza o contráto de opção assinado em Nova York. Na diretoria da Companhia o grupo "brasileiro" tem direito a "três diretores", o grupo "americano", a dois, convindo salientar que êste só poderá vender suas ações, se obtiver o assentimento de "todos os acionistas brasileiros", aos quais ficou assegurado o direito de preferência para a compra dessas ações em igual dade de condições.

Aqui abro parentesis para salientar que todo o serviço relativo à remoção das máquinas para o Brasil foi fiscalizado pelo dr. Ary Torres, brasileiro, diretor do Instituto Tecnológico da Escola Politécnica de São Paulo, e o transporte feito em navios do Lloyd Brasileiro (13). Resumidas como fiz as

---

(11) Brasileiro? ¡Livra!... Quando muito judaico-brasileiro.

(12) Quem conhece a maneira como se manejam "por dentro" as sociedades anónimas líga tanto a essa "maioria" como á primeira camisa que vestiu...

(13) O distinto engenheiro citado sómente fiscalizou "tecnicamente" a remoção das máquinas. Êle nada tem a ver com os bastidores da negociata. E' desleal ir buscar seu nome como justificativa indiréta. O transporte pelo Lloyd tambem nada tem a ver com o fundo da questão. E' outro recurso de defesa indiréta.

negociações para a constituição da Companhia, quero responder, por partes, à sua "infeliz argumentação" (14). Antes do mais, séja-me lícito sublinhar em lapis encarnado o seguinte: a Companhia não gozará de "previlegios" (15), e, longe disso, fundou-se com o programa de ataque aos "monopólios existentes" no país (16). Lembro-me que o distinto companheiro concita as iras nacionais contra a "absurda isenção de direitos" (17) que teria lesado a já depauperada Fazenda Nacional em muitos milhares de contos (18). *A isenção de direitos é verdadeira*, como verdadeira será a isenção de ânimo do meu presadíssimo companheiro, mas nada tem de absurda ou de lesiva aos cofres públicos. Só um ódio cégo poderá fomentá-la com a nota de "escândalo e negociata". Tal vantagem, ha uma lei que a concede a todo aquêle que importar maqui-

---

(14) Infeliz argumentação é a do missivista, como se vai vendo. Infeliz é êle proprio que não se peja de defender um grupo de judeus hoje fartamente conhecidos como negocistas impenitentes.

(15) Ora essa! Então, além de 20 mil contos de isenção de direitos, a Companhia queria mais previlegios? Então, alega como grande cousa não ter outros previlegios? E' o cumulo!

(16) Entre os monopolios a serem combatidos deve figurar o do papel, cujo preço escorcha os editores nacionais, em beneficio sobretudo do judeu Klabin, companheiro do sr. Numa na sua empreitada da Nitro-Quimica.

(17) Absurda mêsmo. Fazendo ironia, o missivista escreveu a unica cousa verdadeira de sua carta.

(18) Vinte mil redondos!

nismos para o fabrico de prodútos cuja matéria prima fôr nacional (19). Ao amigo, não lhe ocorreu a existência dessa lei que, afinal, é velha e, sôbre velha, patriótica, porque procura evitar que o estrangeiro adquira nossa matéria prima por dez réis de mel coado e no-la venha vender, depois, já manufaturada, por preço quasi "proibitivo". É uma lei que "deligenceia" (20) dar trabalho aos nos-do que exportemos "dez" para importarmos "cem"; uma lei que "deligenceia" (20) dar trabalho aos nossos patrícios, impedindo ao mêsmo tempo, continuemos até à consumação dos séculos a ser considerados meros produtores de artigos coloniais. Graças a essa mêsma lei, não poucas indústrias se criaram em nosso país sem que jámais alguém tivesse levantado qualquer objeção a êsse benefício, mêsmo quando dado a estrangeiros (21). Ha em S. Paulo duas fábricas de sêda artificial uma das quais de apreciavel importância, funciona faz mais de 15

---

(19) A isenção é verdadeira, como afirmamos. Arranja-se uma lei que a justifica. Não lhe conhecemos o texto. Não sabemos se foi interpretada com favor ou não. Em todo o caso, repetimos que nem tudo o que é legal é honesto, é licito...

(20) "Deligenceia", não; "diligencia". A carta está cheia de erros de gramatica e sobretudo de pontuação. Deixei êste como amostra. Concertei os outros. O missivista devia tê-los concertado, quando lhe trouxeram a carta para assinar...

(21) Um abuso não justifica outro abuso. Então, não devia ser crime matar, porque muita gente tem matado e os seus crimes não foram descobertos... Como argumento, é duma infelicidade da miudinha...

anos e importa a matéria prima. Pois, essa fábrica, que pertence exclusivamente a estrangeiros, foi importada com isenção de direitos e, mais ainda, obteve previlegio de exclusividade por quinze anos! (22). Êsses não serão judeus, a êsses fôra indigno chamar negocistas!

Quando, entretanto, "um grupo de brasileiros", (23), amparando-se, na mesma lei, obtém (24) que uma grande fábrica, uma fábrica enorme, "igual à maior do mundo", se localize no país e com capital em sua maioria brasileiro, quando se instala entre nós uma nova indústria, e "importantíssima", que aproveitará o nosso alcool e os resíduos hoje sem preço, do nosso algodão, sem nada pedir além do que a lei manda se lhe dê; quando se procura transformar dois produtos nacionais em sêda artificial para ser vendida pela "metade do preço, pelo qual o monopólio atual vende a mêsma sêda oriunda da celulose importada; quando se esfôrça por produzir no país artigos de que carecemos e de que precisamos imperiosamente "para a nossa defe-

---

(22) Dê-nos os pormenores dessa bandalheira e escreveremos contra. Isso não justifica aquilo pelas mêsmas razões aduzidas acima.

(23) Brasileiros, não! Judeus nascidos no Brasil, isso póde ser e é cousa muito diferente.

(24) Esqueceu que a Companhia Tubise é que decidiu vir para o Brasil, depois dos seus técnicos estudarem as nossas condições e resolverem isso. Se assim foi, segundo afirma, como o sr. Numa "obteve"?...

sa" (25) e para a nossa indústria, como sejam: o ácido sulfúrico (60 toneladas diárias!) (26), a nitro-cellulose, as tintas, as lacas e os vernizes, que hoje compramos a peso de ouro; quando se consegue que essa fábrica, uma das maiores do mundo, já o disse, venha trabalhar fronteiras a dentro, no momento em que o estrangeiro já a ambicionava (27); ha quem veja em tudo isso, em todo êsse esfôrço "que não trái ambição pessoal" (28), apenas o sr. Numa de Oliveira "encabeçando um grupo de judeus". E não me venham dizer os que me lêem: "póde isso lá ser?", porque eu lhes direi como o herói nacional "meninos, eu vi!" (29).

Voltemos a moeda para vêr-lhe a outra face. Poderá o meu amigo calcular o número de fábricas

---

(25) Exatamente o que afirmamos no nosso artigo: "... a fábrica em questão é transformavel em fabrica de munições"...

(26) O missivista adivinhou a produção futura da fabrica. Eu sempre ouvi dizer que o dom de adivinhar vinha da privança com os deuses. Com que deuses privará? Numa privava com a ninfa Egeria. Êle priva talvez com Numa...

(27) Outra vez! Pois a Companhia e seus técnicos não "resolveram" a vinda da fábrica para o Brasil? Que falta de memória...

(28) Numa, Klabin, Lafer, etc., não teem ambição pessoal e trabalham sómente pelo engrandecimento do Brasil! Isso de olhos para o céu é de enternecer!... Toda a gente acredita.

(29) Que literatura barata! Nenhum herói nacional jámais disse isto em poema nenhum. Quem diz isso é o "velho timbira", um pobre ancião anónimo, contando histórias no terreiro da taba... Consulte Gonçalves Dias.

que serão montadas no país para a exploração dos prodútos da Nitro-Química e o valôr dos impostos dirétos e indirétos que a companhia pagará? Saberá o meu amigo apreciar o valôr dos prodútos que deixaremos de importar? Estará o meu amigo apto a computar o número de operários que trabalharão numa fábrica, que, digo pela última vês, é igual às maiores do mundo? (30). Lembra-se o meu amigo que o ácido súlfurico é uma necessidade tal a um país que seu fabrico e o seu consumo são tomados como índice seguro de progresso? Não sei se estas considerações lhe ocorreram ao taxar de "negocista e judeu internacional, àquêle que conseguiu trazer para o Brasil, por 18 mil contos, uma fábrica que custára aos Americanos 12 milhões de dolares (mais de duzentos mil contos)" (31). Que dirá o

---

(30) Não estamos apto a advinhar nada disso, porque não privamos com Numa, que é inspirado por Egeria...

(31) A confissão é de arromba. A fábrica custou "mais de duzentos mil contos" e o "grupo" a conseguiu por "dezoito mil". Como se chama um negocio dêstes, mêsmo feito sob todos os requesitos legais, no codigo da consciência limpa? E' aproveitar o enfraquecimento dos outros. E' explorar a desgraça alheia. O "Talmud" permite êsses negocios. O "Evangelho" condena-os formalmente Comprando por 18 mil o que custou 200 mil, o "grupo" passou a perna na Tubise. Será isso possivel? Essa história está mal contada pelo missivista. O direito antigo denominava isso "lesão enorme"; o direito moderno não permite mais, na Europa, o defraudamento do patrimonio de uns, em casos semelhantes, em beneficio do patrimonio de outros, o que é justo. Em transações dessa natureza, o Estado intervem, recompondo o equilibrio. O missivista, revelando a nova tramoia, que desconheciamos, "enterrou o team"...

meu amigo se, quando com tamanho desassombro acusára o sr. Numa de Oliveira (32), alguém o informasse de que êsse judeu, esquecido de que era judeu, cedera a 16 amigos as suas ações, guardando para si apenas 1/36 do capital,

Decididamente, essa campanha, contraditória dos nossos postulados integralistas, essa campanha contra Numa de Oliveira deve cessar! (33). E creia o meu amigo que eu só venho contradizê-lo, porque confio em sua sinceridade, afirmo sua bôa fé e não duvido da inteireza de seu caráter (34).

Passo a outro ponto da acusação: Verbera o meu amigo ao Conselho Federal de Comércio Exterior, por ter dado parecer favoravel à discutida isenção. Nas malhas do seu arrastão acusatório "ia colhendo" o nosso ilustre companheiro dr. Raul Leite, probo componente daquêle Conselho (35). Se

---

(32) Quiseram informar-nos com antecedencia. Para isso, duas vezes nos procuraram. Nós é que não demos ouvidos. Detestamos o canto das sereias...

(33) Quem é o missivista para falar de "postulados"? Sómente porque surgiu com esta infeliz carta para se meter onde não foi chamado com o topete de ditar regras doutrinarias? De onde lhe vieram competencia e mérito para julgar as campanhas que movemos?

(34) ¡Não faz favor algum. Se tivessemos rabo de palha, os judeus andavam de ha muito a passea-lo como troféu de guerra. Faz mal em chamar-me "amigo". Amigo é palavra de significação muito seria que se não baratêa. Em geral, os meus amigos não são amigos de Numas...

(35) A intriga é mesquinha. O "ia colhendo" é duma covardia verdadeiramente judaica. O meu distinto companhei-

o dr. Gustavo Barroso tivesse procurado informar-se com segurança antes de meter nas rotativas do *Século XX* o seu "malfadado" (36) artigo, teria, com certeza, tirado a limpo o seguinte: resolvida a fundação da Nitro-Química, foi pedida ao Governo a isenção de direitos. Com o áto oficial da concessão dêsse favor legal, ficou sendo público que uma grande fábrica de sêda artificial iria ser montada no Brasil. Representava isto a concurrência a um artigo que estava como ainda está, qual verdadeiro monopólio, nas mãos de estrangeiros, em cujos arraiais a nova estoura como uma bomba. Não tardou a campanha contra a Nitro-Química, campanha "per fas e néfas", que o meu amigo endossou (37), levando ao côro de vozes suspeitas o seu precipitado e mal-advertido protesto. Véndo-se

---

ro e caro amigo Raul Leite não foi visado por mim, nem ao de leve, o que não quer dizer que, se eu lhe visse culpa, não o atacasse. Atacaria sem receio algum. Mas eu nem sabia que êle fazia parte do tal Conselho, onde pontifica o ridiculo sr. Sebastião Sampaio. Naturalmente o dr. Raul Leite, se votou a isenção, fê-lo de bôa fé, levado pela aparencia legal do caso. Ha muita gente que ignora a questão judaica ou que a julga sómente racial e religiosa, deixando-se enganar pelos judeus. O dr. Raul Leite quando fôr esclarecido devidamente, compreenderá ter sido ludibriado. Aliás, os judeus vivem de ludibriar. Ludibriaram até o proprio missivista.

(36) Malfadado, não ! Tão feliz que acertou na ferida ! Senão não provocaria ameaças mortais do Kahal, os anuncios misterosos e êste estupendo documento de confirmação do que escrevemos, que é a carta presente...

(37) Amigo, "virgula"!... Não endossámos nada de ninguem. Não nos julgue por si. Atacamos diretamente e de viseira erguida.

atacada, que fez a Nitro-Química? Faz o que fazem os que tem limpa a sua testada. Mandou suspender o embarque de suas máquinas, a construção de sua fábrica e pediu ao governo nomeasse uma comissão de peritos para uma devassa que apreciaria sua organização e a utilidade da vinda de tal fábrica para o Brasil (38). Constituida pelos notáveis contabilistas patrícios Francisco Dauria e Aristídes de Macedo Filho, essa comissão, depois de detido exame, apresentou o seu relatório (39). Baseado nesse láudo pericial, o Conselho Federal, "por parecer unânime" aconselhou o Governo a manter a isenção concedida (40). Como vê, o Presidente da República, que não é nenhum bisonho, estribou o seu despacho final num estudo severo e minucioso da questão (41). Aconselho o amigo a procurar conhecer

---

(38) Toda a gente sabe camo essas devassas são feitas. Aliás, a negociata está na isenção, "na compra do que valia 200 mil por 18 mil" e em rabinhos que não figuram na escrita e que nenhuma devassa encontra.

(39) O nome do sr. d'Auria para mim não faz fé, depois do seu procedimento no tempo do governo Washington Luiz. Sobre o outro, que se pronuncie a opinião pública de São Paulo.

(40) Os pareceres unánimes nada significam. Temo-los visto no Brasil liberal, nos corpos politicos, administrativos e judiciarios, encampando as peores causas. Aliás, o Conselho Federal não podia entrar no merito socio-economico da questão, limitando-se a julgar se era legal ou não, formalisticamente.

(41) Ora, o presidente... O presidente tem feito tanta cousa com fins politicos... E afirmamos no nosso artigo a intervenção do sr. Moretzsohn...

o relatório daquêles dois peritos (42). Antes de terminar esta, quero dar-lhe ainda algumas informações que reputo preciosas! Ha, no Brasil, como acima disse, duas fábricas de sêda artificial que importam a matéria prima. Uma delas produz a sêda, aproveitando a celulose importada "com direitos reduzidíssimos" em virtude dessa matéria prima destinar-se tambem ao fabrico do papel (43). A outra importa o acetíl celulose, isto é, a sêda artificial quasi pronta, pagando na Alfândega, se não me falha a memória, 4$500 por quilo. Como, porém, o fio da sêda artificial fabricado no estrangeiro só póde entrar no país mediante o pagamento de direitos que orçam por 22$000 o quilo, as duas fábricas vendem os seus produtos a 35$000 e a 40$000 o quilo! Compreende-se fàcilmente, sem grandes apêlos ao raciocínio que os felizes proprietários dessas "duas minas de ouro" (44) não recebessem, senão de muito má sombra, a vinda da Nitro-Química. Vem ela pôr termo ao monopólio, impedir a conti-

---

(42) Quem disse ao missivista que não conhecemos o relatorio e quem lhe disse que dêsse relatorio não se podem tirar provas circunstanciais interessantes? Quem lhe disse que não possuimos todos os documentos do caso?...

(43) Quem fabrica o papel? O sr. Klabin, socio da empresa Nitro-Quimica do sr. Numa...

(44) O Estado Integral não permitirá mais o funcionamento dessas "minas de ouro" que sugam a economia nacional. Tambem não permitirá que a Nitro-Quimica se substitúa a essas "duas minas", ficando a "mina unica".

nuação de lucros fabulosos (45). Trabalhando com processos novos, diferentes, a Nitro-Química, além dos artigos a que já fiz alusão, vai produzir sêda artificial com os resíduos de algodão e vendê-la pela metade do preço corrente (46). É, pois, natural a grita dos que se vêem prejudicados. Desrazoado é, entretanto, que *nós Integralistas* (47) vamos cerrar fileiras com êles, secundando a desinteressada campanha da *A Manhã* (?).

Tem aí o amigo, com as tintas da mais crúa verdade, a resenha da "grande necociata da sinagoga paulista", negociata "tão ruinosa", tão "incrivelmente patife" que um país adiantado como a Argentina tambem a quís fazer (48). É o que lhe queria explicar, concedendo, por fim, que o meu amigo tem toda a razão num ponto único, ponto capital, aliás, e é quando diz, na cabeça do seu segundo artigo estampado na *A Ofensiva*, de 2 do corrente, que "o silêncio é de ouro". Medite na precisão do adagio e não negue que êle tem dois gumes,

---

(45) Impede êsses "lucros fabulosos" dos outros e transfere-os para si. O Integralismo corta-os a todos. Por isso, os que andam atrás de lucros fabulosos não gostam do Integralismo...

(46) Como o missivista goza da intimidade dos fabricantes? Já sabe de antemão até o preço da mercadoria...

(47) "Nós, Integralistas", não! Um integralista não se põe ao serviço da sinagoga paulista.

(48) Esqueceu outra vez que a mudança fôra resolvida pela Companhia...

num dos quais receio se haja ferido o meu amigo (49). Ao patriota, ao homem de bem, ao banqueiro honestíssimo Numa de Oliveira (50) chama o ilustre companheiro judeu, com a mêsma razão com que, ha dias, o diretor de uma gazeta infensa ao Sigma chamava ao dr. Gustavo Barroso alemão assoldadado pela cruz esvástica, tentando ativar contra o seu patriotismo a balburdía duma raiva desesperada e inútil (51).

Aí tem os motivos desta. Numa de Oliveira, já o disse e repito com desassombro, é brasileiro honesto e bom, moldado pelo modêlo do "homem só" de Ibsen, homem cuja robustez de caráter faz com que, no meio de muitos, se baste a si próprio, continúa a *subjugar* (52) a minha irrestríta admira-

---

(49) O silencio é na verdade de ouro. O missivista não pensou bem nisso, senão não teria metido a mão na combuca do judeu.

(50) O missivista considera-o assim; mas nós que sabemos que êle é representante dos nossos escravizadores, os banqueiros judeus Rotschild, Speyer e Schoeder, consideramo-lo de outra maneira. Não somente nós. Ainda num luminoso artigo„ "Moeda Vil", publicado no "Diario Popular" de São Paulo, o brilhante jornalista "Macrobio" assim se referia ao banco do sr. Numa, "subjugador" do missivista: "... de onde sáem as noticias sobre o aumento indefinido das emissões, com "antecedencias comprometedoras". Que pensar dessa gente senão que está a serviço da celebre "Internacional Bancaria?".

(51) E' triste que o missivista venha lembrar o réles ataque dum pobre capenga, "gangster" jornalista de dez mil réis...

(52) Então o sr. Numa "continua a subjugar" a admiração do missivista? Como póde um homem "subjugado" ter inde-

ção e deverá ser acatado, como é de justiça, por todos os que sonhamos com a bela nacionalidade de amanhã e queremos trazer o nosso quinhão ao majestoso edifício do Brasil futuro, amando a nossa Pátria e admirando os seus homens de bem, entre os quais inclúo o presado companheiro (53). Confiante em que, reafirmando as suas rijas atitudes, o distinto companheiro dará pressa em verificar as injustiças e "inverdades" (54) estampadas em seu artigo de 28 de janeiro, saúdo-o com fraternal Anauê! — (a.) *Nelson C. de Melo e Souza.*"

Não queremos polemizar com o pobre advogado do sr. Numa de Oliveira, nem jámais lhe responderemos, depois desta lenga-lenga; mostraremos nas notas seguintes o valôr de suas alegações. Continuamos no nosso posto, de combate à sinagoga paulista. O autor da carta póde continuar "sub jugado" ao sr. Numa de Oliveira. Não lhe gabamos o gosto.

---

pendencia para assumir atitudes? Esta confissão deu em terra para todo sempre com o autor da carta. A nós não subjuga a admiração por nenhum banqueiro. A nós subjuga o temor de Deus, nosso Supremo Juiz, e o amor do Brasil, nossa querida Patria.

(53) Este soprinho depois de algumas dentadas deixa-nos absolutamente insensivel. Ser-nos-ia indiferente que um homem "subjugado" ao sr. Numa nos julgasse de outro modo.

(54 Inverdades, não! Tudo o que escrevmos a carta confirmou. Quem diz "inverdade" é porque não tem ánimo de dizer "mentira". O eufemismo é sediço. O missivista escreve isso, mas não tem coragem de dizer pessoalmente, não é exáto?...

O PALCO E OS BASTIDORES

Depois da Revolução comunista de novembro de 1935, fôi muito interessante acompanhar de perto o trabalho realizado em S. Paulo, no sentido de despistar a opinião pública, afim dela não vêr o trabalho solerte do banqueirismo judáico e ficar pensando que o bolchevismo é obra de inteletuais e organizadores de quarteladas. A grande vanguarda do comunismo é o judaïsmo separatista e eis por que o órgão dessa gente, o *Estado de São Paulo,* no seu número de 23 de janeiro, escrevia uma nota, carregando a mão sôbre os inteletuais comunistas, a seu vêr preparadores do ambiente em que o comunismo vicejou, envenenadores dos próprios militares que se rebelaram de armas em punho. Em números subseqüêntes, o mêsmo órgão continuou essa campanha, estampando notas sôbre notas, a afirmar que o imperialismo moscovita deu um assalto ao Brasil como nunca lhe haviam dado os "falados" imperialismos inglês ou americano. E, afinal, acabou com esta confissão de estarrecer: "Só agora, ao sentir em nossa garganta as mãos do co-

munismo é que compreendemos bem certos aspétos do hitlerismo, que nos pareciam absurdos".

Isto num jornal do grupo Mesquita-Simonsen-Wallace-Numa é fantástico! O judeu, para despistar, acaba elogiando o antisemitismo de Hitler... Vêde, num de seus discursos, como o semi-judeu Armando Sales Moretzsohn de Oliveira, derrama lágrimas de crocodilo sôbre a morte do capitalismo: "O joven e robusto capitalismo que espalhou alguns males, mas incentivou muitas energias creadoras, é agora um pobre velho, decrépito e inofensivo, contra o qual teimam em investir as lanças impacientes de novos deuses, ansiosos de se revelarem..." Aliás, êste tropo "as lanças impacientes de novos deuses", nunca, jámais, em tempo algum poderia ter saído da cachóla do ilustre sr. Moretzsohn. Isso só póde ser do sr. Cassiano Ricardo, pela Graça de Deus poeta e seu secretário...

Grande razão assiste àquêle velho político paulista que, sob o anonimato, fez a um repórter do *Diário Popular* o outro dia, esta sensacional declaração: "A política é uma simples massa de manobra, por debaixo da qual os *dirigentes ocultos* se entendem em perfeita comunhão de vistas. É uma representação teatral, uma comédia que atores bem industriados desempenham. O público é a platéa que torce, que pensa que ha luta e que chega, infelizmente, mas fàtalmente, a brigar por causa da ficção que aparece no pálco. E, se você se désse ao trabalho de verificar como trabalham as molas

econômicas nas mãos dêsses maquinistas de teatro... então...".

O judaïsmo paulista fornece êsses maquinistas e contra-regras e põe no palco o *Estado de São Paulo* e o governador Moretzsohn, bem ensaiadinhos, a recitarem seu papel. O judaïsmo paulista age sempre de idêntica maneira, acobertando-se em biombos de vários estilos, quer políticos, quer mêsmo econômicos. A "Federação das Indústrias de São Paulo", por exemplo, é um dêles. Com êsse mecanismo, os industriais que se enriquecem à custa de tarifas adrede arranjadas, tendo à frente o grupo Simonsen, fazem e desfazem, mandam e desmandam. O Público sômente vê o pálco em que o Robertinho Simonsen recita, como criança prodigio bem educada, seus monólogos sôbre a economia nacional, o Instituto de Educação e outras cousinhas próprias para menores. Nós vemos o que se passa nos bastidores. No dia em que o povo brasileiro vir o outro lado da cena, haverá um terremoto...

Ultimamente, muitos dos membros dessa federação começaram a se revoltar contra o jugo judáico, coligaram-se e venceram a eleição, entregando a presidência da sociedade ao conde Sílvio Álvares Penteado, fidalgo de duvidosos pergaminhos. O grupo judáico reagiu e, sob o pretexto de irregularidades na eleição, convocou nova assembléa e apresentou nova chapa. Venceu e continuou a mandar na federação.

São Paulo é um feudo dessas fôrças ocultas e a sua plutocracia goza a volupía sádica da escravidão. No seu pálco, uma cousa; nos bastidores, outra. O povo brasileiro começa a desconfiar dos bastidores.

Cuidado com o despertar do leão!

A manobra realizada na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo está documentada nos jornais da época. O *Estado de São Paulo,* de 9 de fevereiro de 1936 publicou a lista de mais de dois terços dos sócios contribuintes, convidando para a Assembléia Geral destinada a "declarar sem efeito e revogar o que fôra resolvido pela Assembléia Geral anterior". O conde Sílvio Penteado publicou declarações da diretoria em muitos órgãos da imprensa.

O que se passou na reünião fôi minuciosamente referido na *Folha da Manhã* de 12 de fevereiro:

"O sr. Horácio Lafer pede a palavra para provar que o último pleito foi legítimo e as eleições fôram realizadas regularmente; porisso, propunha que se procedesse à votação pelo sistema do voto secreto, afim de se saber se aquelas eleições eram válidas ou nulas.

Nessa ocasião, o sr. Ermírio de Morais, da Fábrica Votorantim, apartêa, e exigiu tambem prova da fraude verificada no pleito.

O sr. Roberto Simonsen, novamente com a palavra, *esclarece que a fraude se caraterizou por três fórmas*: sócios que votaram sem pertencer à Fede-

ração, outros que não dispunham das respetivas credenciais e outros cuja filiação àquela agremiação não estava perfeitamente identificada. Outros oradores apartêam e o *sr. Simonsen taxa de chicana eleitoral* a proposta de votar a validade do último pleito, pedindo à assembléia uma eleição unica.

Estabeleceu-se grande tumúlto. O sr. Lafer, em termos violentos, responde ao sr. Roberto Simonsen afirmando que não houve intenção de fazer chicana e que alí não havia chicanista. Nêsse interim, verifica-se ligeiro atrito entre ambos, provocando novo tumúlto na assembléia.

Os tímpanos soaram insistentemente, e, quando cessou a exaltação de ânimos, o presidente da reünião concedeu a palavra ao sr. Souza Noschese, que declara ter sido um dos infratores do último pleito e faz uma explicação pessoal do caso, exigindo a presença do sr. Pupo Nogueira na sala da assembléia para testemunhar a verdade do que afirmava.

Outros oradores usaram da palavra, téndo-se verificado novos debates e, afinal, a maioria decidiu pelas novas eleições.

O presidente adverte que ia proceder às eleições. Estabeleceu-se nova troca de apartes com relação à fórma da votação e quanto aos envelopes que continham as cédulas. Quanto à votação, fôi aprovado que os eleitores depositariam as cédulas de acôrdo com as chamadas nos livros da Federa-

ção e com referência aos envelopes fôi escolhido um típo único para as duas chapas que disputam a presidência da Federação.

O representante da Fábrica Votorantim exigiu a presença de fiscais de ambas as facções, afim de entrar de cinco em cinco minutos na câmara escura, onde se achavam as cédulas.

Ás quinze e meia horas iniciou-se a votação."

Fôram eleitos, na chapa vitoriosa, os srs. Armando de Arruda Pereira, B. Manhães Barceló e Mário Freire, empregados da firma do sr. Roberto Simonsen. Vitorioso, o sr. Simonsen fôi feito *diretor sem cargo,* espécie de ministro sem pasta...

Segredos sinagogais...

CITAÇÃO EM JUIZO

O Brasil não é somente uma colónia de banqueiros internacionais que o exploram tanto quanto exploram os portadores de títulos brasileiros, comendo dos dois lados e muitas vêses nos desmoralizando no exterior para o bom efeito de suas especulações indecorosas. O Brasil é tambem uma colónia dos banqueiros internos que não perdem tempo em ordenhá-lo como bôa vaca leiteira que é.

Tendo abèrto luta contra o banqueirismo judáico que suga as fôrças vivas da Nação e açula contra nós os liberais, os comunistas, os gosadores da vida e os jornalistas, óra sózinhos, ora agrupados em Alianças rotuladas de libertadoras, o Integralismo está na obrigação moral de denunciar tambem quaisquer explorações banqueiristas dentro do país. Como a nossa campanha é sincera, não ficamos sòmente nos termos vagos e ôcos — imperialismo e latifúndios; mas damos os nomes aos bois.

Eis porque trazemos à Nação o conhecimento de um fáto escandaloso. Se os comunistas fôrem

sinceros no seu combate, dirão de público que estamos com a razão e secundarão o nosso combate. Se estão, por trás da cortina, de mãos dadas com o capitalismo, cujo jôgo vão fazendo, ficarão em silêncio ou arranjarão subterfugios para nos atacar. O maior libelo contra o imperialismo banqueirista no Brasil — e libelo documentadíssimo — é o livro *Brasil — Colónia de Banqueiros.* Já repararam no silêncio de túmulo de comunistas e liberais a seu respeito? E está na 6.ª edição!

O fáto escandaloso é o seguinte: Por determinação do Governo Provisório, de 1931, ficou estabelecido que os Estados e Municípios que tivessem *dívida externa* a satisfazer depositassem no Banco do Brasil ou em outros o equivalente ao serviço da respetiva dívida, calculado ao câmbio de 6 dinheiros, em vista da carência de cambiais.

Assim fizeram Estados e Municípios devedores, exceptuando-se sómente alguns Estados do Norte.

Entre os Estados devedores, naturalmente figurava o Estado de São Paulo, que fez regularmente os depósitos em apreço no Banco do Estado, no Banco Comércio e Indústria e no Banco Francês e Italiano. Os depósitos no Banco do Comércio e Indústria alcançaram mais de vinte e seis mil contos de réis (26.000:000$000) que ainda estavam ali em 31 de dezembro de 1934 e que, parece, ainda ali permanecem.

de 5 daquêle mês e ano. Por êsse decreto, fôram dis-
"Esquema Osvaldo Aranha", pelo dec. n.° 28.829, de 5 daquêle mês e ano· Por êsse decreto, fôram distribuidos os vários empréstimos por diversas categorias, cabendo mais a uns e menos a outros. Pelo n.° 8 do art. 1.° ficou estabelecido que os juros relativos aos *coupons* já vencidos *seriam os últimos a serem pagos,* isto é, seus vencimentos seriam prorrogados para o fim do empréstimo; e pelo art. 6.° estabeleceu-se que os depósitos existentes nos Bancos ficariam liberados, devendo ser empregados no pagamento da dívida interna ou em obras de caráter reprodutivo (art. 5.° *in-fine*).

Ora, se tais depósitos eram relativos ao pagamento de *coupons* já vencidos, porém prorrogados, é lógico que deixava de existir a razão da continuação dos mêsmos em poder dos banqueiros. Daí o art. 6.° acima citado.

Estribado nesse artigo, embora tenham surgido dificuldades e óbices de toda a sorte, opostos pelos Bancos, naturalmente, afim de não devolverem êsses frutuosos depósitos de muitos e muitos milhares de contos, sôbre os quais não pagavam juro algum, alguns Estados e Municípios conseguiram rehaver o dinheiro depositado.

Entretanto, o mêsmo não aconteceu ao Estado de São Paulo, escravo do banqueirismo externo de mãos dadas ao banqueirismo interno, os quais lhe instalam as peçonhas do separatismo e do comunismo para desarticular o Brasil. O Banco do Comér-

cio e Indústria, não quís liberar o depósito de vinte e seis mil contos de réis (26.000:000$000) acima referido, prevalecendo-se para isto de toda a espécie de desculpas e chicanas. Assim, o Banco, tão poderoso quanto o Estado, está privando êste de uma magnífica oportunidade para, ou diminuir sua dívida interna, ou empregar aquela vultosa soma em serviços de utilidade pública. Enquanto o páu vai e vem, segundo se diz na gíria, o Banco vai ganhando o que póde sôbre o dinheiro do povo que retém sem pagar juros. Não ha negócio melhor no mundo.

A simples leitura do decreto n.º 23.829 indica evidentemente que o Banco do Comércio e Indústria não tem, em absoluto, o direito de retêr aquêle depósito, ferindo mêsmo com sua teimosía a autoridade do Governo Federal. Por isso se vê que somos mêsmo Colónia de Banqueiros. Sujeitando-se ao capricho interesseiro do Banco do Comércio e Indústria, o Governo da República dá triste exemplo de falta de fôrça moral para exigir o cumprimento de uma determinação, tanto mais em se tratando de um estabelecimento bancário nacional, ou que pelo menos assim se intitula, pois a qualidade de brasileiros em certos institutos e em certas pessôas às vêses é simples negócio...

Tanto menos direito tem o Banco do Comércio e Indústria a continuar usufruindo êsse depósito quanto, na distribüição do "Esquema Osvaldo Aranha", seus representantes *Schroeder & Speyer*

(vejam os cordões umbelicais dos de dentro com os de fóra...) fôram os melhores aquinhoados, de vês, que, por uma excepção injusta e odiosa, êstes banqueiros estão recebendo *integralmente* os juros do empréstimo de 1930 — *Coffee-Realisation* — tendo apenas prorrogado o prazo do empréstimo, consumindo sómente êste novo empréstimo mais de 50% do total do serviço da Dívida Externa do Estado de São Paulo...

Só quem como nós conhece a fundo o mecanismo do judaïsmo mundial compreende e explica a moleza dos governos paulista e federal diante de um Banco que retém indevidamente os dinheiros da Nação.

Na Câmara Estadual de São Paulo e na Câmara Federal, não faltam deputados paulistas para atacar o Integralismo, fazendo côro com a caninçalha comunista-aliancista; faltam, porém, para interpelar os poderes públicos sôbre sua desídia em casos de interêsse público como êsse. O deputado Fairbanks leu na Câmara Paulista esta denuncia — respondeu-lhe o silêncio...

Em São Paulo, não faltam chusmas policiais para revistar os Integralistas que queiram realizar um desfile pacífico; mas falta policia suficiente para impôr a vontade do Governo a um simples *banco nacional* aliado a Bancos estrangeiros.

Não faltam tambem escandalosos jornais liberais e aliancistas para, diàriamente, insultarem o Integralismo, dizendo-o imperialista e pago pelos

banqueiros, mas nem os jornais liberais nem os jornais comunistas terão topete de entrar nos segredos do banqueirismo, porque é o banqueirismo que os paga.

O povo, portanto, vai vendo os motivos que assistem a governos, deputados, jornais, policias, liberais e aliancistas ou comunistas para nos quererem mal. A grandeza do Integralismo se conta na razão diréta do número de seus inimigos. (*)

(*) Esta denuncia figura nos Anais da Camara dos Deputados de S. Paulo, onde o deputado Carlos Fairbanks leu êste trabalho.

A MORAL DA BUCHA

Se os micróbios da tuberculose publicassem jornais, naturalmente fariam, nos mêsmos, terrível campanha contra o pneumotorax e os sanatórios, Davos e Campos do Jordão. Os jornalistas e advogados a serviço dos bacilos de Koch declarariam o pneumotorax um aparelho do tempo do Onça, mais velho do que a Sé de Braga, perigoso e maléfico; condenariam o frio de Davos e garantiriam que a amenidade de Campos de Jordão não passa duma figura de retórica da época do marquês de Maricá.

Creio que foi Gotfried Feder quem nos ensinou ha tempos êsse raciocínio que repetimos hoje, depois de lêr os lamentáveis artigos, no *Diario da Noite,* de S. Paulo, do notável advogado dos famosos "Diários Associados", o ilustre israelita senhor Abraão Ribeiro. Espero que s. s. não se zangue comigo por esta revelação. Os judeus *askenazim* que se têm firmado no Centro-Sul do nosso país costumam, ás veses, traduzir seus nomes, em geral alemães, para o vernáculo.

Assim, os Feldmann tornaram-se Campistas. E os Ribeiros eram, antes, os Bach ou Fischer... Peço, pois, a devida vénia ao sr. Abraão Bach ou Fischer...

O leitor deve estar ávido por saber o assunto dos artigos do sr. Ribeiro-Bach. Fôram contra o Código de Ética Jornalistica que o Chefe Nacional promulgou no Congresso de Imprensa de Belo Horizonte. Contra quem? Contra o quê? Contra o Código de Moral Jornalistica. E o dr. Bach-Ribeiro é mêsmo advogado dos "Diários Associados" e amigo do sr. Assis-Chateaubriand, o israelita *sefardim* de Pernambuco? É. Então, naturalmente, o nosso leitor sorrirá, compreendendo a razão da nossa premissa: "Se os micróbios da tuberculose publicassem jornais...".

O grande filósofo Bunsen escrevia em pleno século XIX: "Sómente os grandes espíritos são capazes de prègar a ordem moral nas épocas de escravidão política e de hipocrisia". O Chefe Nacional é, incontestàvelmente, um grande espírito que prèga essa Ordem Moral no meio duma política judáica e servil, servida por uma hipocrisia deslavada. A Moral Integralista deve penetrar todas as consciências em todos os sectores. Daí a elaboração e promulgação do Código. É contra êle que investe o ilustre Abraão. Véja-se bem o fáto: investe contra um Código de Moral Jornalistica, êle que está intimamente ligado à cadeia dos "Associados" e que escreve num dêles, o *Diário da Noite*. Suponhamos,

só para argumentar, que o Código seja falho e fraco. Um espírito honesto criticaria as falhas e fraquezas, mas louvaria pelo menos a intenção do Chefe em dar uma diretiva moral à imprensa. Não, o senhor Abraão Bach chama-o Código Verde, Código Pliniano e quejandas vulgaridades, que não ficam bem no estílo dum grande advogado, assegura que se compõe de "lugares comuns surrados", como se os fundamentos da moral cristã pudessem ser renovados. Êles decorrem da Verdade, e a Verdade é imutavel e eterna. S. s. confunde a moral da Igreja com a moral da Sinagoga, que se basêa no Talmud ou no Schulan-Aruch, variando ao sabôr dos interêsses ocultos do Povo Eleito.

É curiosa a fúria, disfarçada em sofismas, com que o ilustre advogado enristou a lança contra êsse Código, que, diz êle, "contém mais do que devia e não contém tudo quanto devia". Em casa de enforcado, não se fala em corda. O Código de Ética faz passar calefrios pela espinha dos Associados. Basta o cumprimento de dois ou três daquêles itens para levar à cadeia toda a cadeia dos diários do Assis. Socorro! O Kahal ouve o grito angustioso do leal servidor. A Sinagoga movimenta-se. A Bucha, que é a tradução do alemão Burschenchaft, como Ribeiro é a tradução de Bach, expede as ordens e Abraão sái em campo...

Vem com pés de lã, manhoso e sutil, misturando a alusão perversa com a argumentação pérfida, envenenando as cousas mais inocentes e querendo

tomar ares de imparcial: "não sou jornalista: sou advogado". Devia acrescentar: sou advogado de jornalistas a quem essa moral absolutamente não convém, para quem êsse Código equivale ao sinal da cruz na cara do diabo... "Entre os camisas-verdes se alistou, acrescenta, ainda menor, com grande entusiasmo e real proveito, um filho meu." Ora, chega a ser triste esta chicana com o próprio filho. Que diabo! seria mais decoroso não cobrir o seu ataque com a carne de sua própria carne. A moral surrada e velha dos cristãos manda que um pai, na hora do ataque, cubra o filho com o próprio corpo. Que moral será essa que manda o pai anteparar-se com o corpo do filho? A do Talmud e da Bucha?...

Aliás, que importa seja um digno camisa-verde o filho do sr. Bach? Porventura os filhos são obrigados a se parecerem física e moralmente com os pais? Pepino-o-Breve, que era diminuto, gerou Carlos Magno, que era um gigante. D. Pedro-o-Bom fôi pai de D. Fernando-o-Descuidado. Samuel Ben Levi, o grande banqueiro sefardim de Marselha, na idade-média, teve um filho, Isaque, que se converteu ao catolicismo e pelo qual, segundo conta o bemaventurado Jacob de Voraggio na sua *Lenda Aurea,* milagrosamente, Deus Nosso Senhor fez com que se tornasse um grande cristão o velho talmudista impenitente.

O sr. Abraão póde estar certo de que os camisas-verdes só têm um desejo: é que o seu filho, o nosso joven e digno companheiro, pelo sacrifício

de sua revolução interior, obtenha de Jesús Cristo a salvação da alma de seu ilustre pái. Quem sabe se, diante da atitude do rapaz, Nosso Senhor não tocará o coração empedernido do velho advogado, fazendo com que êle deixe as más companhias, como a do sr. Assis, as más sociedades, como a da Bucha, os máus caminhos, como o que leva do P. R. P. para o P. C., esqueça seus interêsses materiais, cuide de sua alma transviada, imite o filho, vista uma camisa-verde e venha trabalhar conosco, sacrificando tudo, tudo renunciando, por Deus, pela Pátria e pela Família. Eu não acho impossível. Deus tem obrado maiores milagres. O Integralismo, como a Igreja, recebe com festas os arrependidos.

O nosso querido e grande companheiro Miguel Reale ouviu o passo rápido e de veludo do atacante sutíl e zás! tocou-lhe o páu de rijo no "alto da sinagoga", como se diz na gíria. Abraão, que não estremecera querendo sacrificar Isaque, estremeceu dos pés à cabeça. Assustou-se e perdeu a linha. Daí por diante, não deu mais nada. Miguel Reale, com uma argumentação réta e leal como uma espada, levou o assaltante à parede, tirou-lhe a casaca, mostrou-o em mangas de camisa burguêsa, acuou-o e acabou forçando-o a recorrer às insulsas pilherias dos desenhos animados do cinema para salvar um resto de pêlo!

Bravos! Reale, a lição fôi de mestre e deu pena do sr. Ribeiro-Bach, sobretudo por causa de suas opiniões exaradas no *Diario da Noite*. Não

sabemos como um homem tem coragem de dizer certas cousas em público. Credo! Leiam, por exemplo, no seu artigo isto: "Diz o artigo IV: — *Quando tratares de fátos concretos, pergunta: tenho as provas?* — Mas que tem o jornalista, como jornalista, a ver com semelhante cautela? (*Sic, é o cúmulo!!!*). Diga-se isso antes a um advogado para que êle não inicie a demanda sem ter a prova assegurada. (*Moral prática do mais baixo estofo*). A verdade, porém, é que ninguém, e não só o jornalista, deve afirmar fátos sem ter provas (*Morder e soprar — as peninhas do cachorro da anedota...*). Mas, se alguém pudesse fazê-lo seria justamente o jornalista, pela necessidade de agir ràpidamente, agitando certas questões no interêsse da Sociedade (*sentido aparente — a Sociedade; sentido oculto: de certo a sociedade que explora o jornal*), cuja segurança nem sempre póde ficar na dependência de provas pre-constitüidas (*pobre sociedade, cuja segurança dependesse da sociedade dos Associados!*). Agita-as o bom jornalista, instintivamente senhor da verdade (*só mesmo para a sinagoga a verdade depende do instinto!*), não porque tenha as provas, mas para que essas apareçam no interêsse geral!..."

De maneira que se ataca pelo instinto o próprio inocente, afim de que êle se dê ao trabalho de fornecer provas no interêsse geral. Enquanto não arranjar essas provas, seu nome que seja arrastado pelas sargetas. É incrível como um advogado de renome como o sr. Abraão póde, para defender

o réles interêsse das reportagens escandalosas dos Associados, torcer dessa maneira a verdade e inverter a doutrina jurídica do *onus probandi* que compete a quem acusa. É verdade que essa doutrina é mais velha do que a Sé de Braga e o sr. Abraão é contra essas velharias...

Mais adiante, no referido artigo, o ilustre advogado dos Associados declara textualmente: "Reza o artigo VIII: — *Eleva-te: verás melhor e todos te verão melhor.* Muito bem! Mas só o jornalista é que deve proceder assim? (*Desculpem: mas que pergunta besta?!*) Aliás, isso é uma figura de retórica velhíssima (*que ráiva semita contra o passado!*), que não corresponde bem à realidade. Muitas vezes, quem se abaixa vê melhor, física e moralmente."

Antes de escrever êste artigo, relemos o Código de Ética do Chefe Nacional. Pensamos três dias, como êle recomenda, antes de nos dirigirmos ao senhor Abraão, e sómente pegamos da pena, porque, para pô-lo no seu lugar, tinhamos de escrever uma página doutrinária, isto é, de doutrinação integralista e anti-judáica contra as suas afirmações anti-integralistas e judáicas· Pensamos mais que, escrevendo-a, tambem não rompiamos o preceito de solidariedade com nossos colegas, porque, graças a Deus! um jornalista que não vende nem aluga sua pena como nós não é colega de certos jornalistas de certas *cadeias*...

E pensamos mais que desmascarar qualquer manobra dos grupos judáicos e bucheiros de S. Paulo, da Sinagoga Paulista, é estar em função dos superiores interêsses nacionais.

Portanto, lá vai mécha!

Os senhores leram? E não estão pasmos?!" *Muitas vezes, quem se abaixa vê melhor, física e moralmente".* Um nome que se preza, um cavalheiro da alta roda, um advogado medalhão dos auditórios, teve a coragem de escrever isso! Que horror! Como a moral pública anda ao rez do chão! Abaixando-se, agachando-se, o homem vê melhor, *física e moralmente.* Queriamos que o sr. dr. Abraão Ribeiro nos explicasse êsse fenômeno da melhor visão física abaixado. Será mêsmo com os olhos que a gente vê nessa posição, caro doutor? E, moralmente, então, tambem a gente vê melhor, quando se agacha, doutor?

Decerto, o sr. Abraão Bach, que condena o Código de Ética Jornalistica do Integralismo, segue um código melhor, o dos Iluminados da Baviera, através das iniciações da famosa Burschenchaft, vulgo Bucha, fundada em 1827 ou nas proximidades, pelo adepto Júlio Frank. Poderia o notável advogado nos dar alguns itens dêsse octólogo, decálogo ou cousa que o valha conhecido únicamente do Conselho dos Divinos e dos Doze Apóstolos? Ficar-

lhe-iamos imensamente gratos pela revelação. A amostra que s. s. deixou entrevêr encheu-nos a bôca de agua: *"Muitas vezes, quem se abaixa vê melhor, física e moralmente."*

Reflíta, ilustre advogado, nestas palavras de Bunsen, em *Got in der Geschichte*: "Todos os povos do Universo deviam pouco a pouco, seguindo os decendentes de Abraão, se tornar membros do Reino de Deus sobre a Terra. Todavía, na prática, o povo judáico cada vez mais se foi isolando, considerando-se exclusivamente como o Povo Eleito e pôndo-se em oposição com a Humanidade, de modo que o que devia unir as diversas raças humanas só serviu para separá-las cada vez mais". Eis aí o fundo da questão. É por causa disso que os descendentes de Abraão, de Samuel e de David não podem aceitar a moral do resto da humanidade, servindo-lhes contra os Códigos de Ética até o argumento tolo da ancianidade — velharia, mais antiga do que a Sé de Braga, do tempo de Maricá, etc., como se o Decálogo Mosáico não fôsse ainda mais antigo, mais antigo o Código de Manú, velhos de quasi dois mil anos os mandamentos do Evangelho. E todos tão simples que o notável causídico dos Associados os denominaria *acacianos*.

Não aceitando a moral do comum dos mortais, seguem a moral da Buchal que é a do *abaixa para vêr melhor e subir mais.* Mas essa tambem não é

velha? E', mais, sendo secreta, ninguém lhe sabe ao certo a idade...

O dr. Abraão fez tambem uma crítica vulgar e tôrpe ao lindo e sentido livro de Plínio Salgado, *Geografía Sentimental.* Crítica tão mesquinha, parcial e tôla como a do Código. Por que? Porque *Geografía Sentimental* é a reposta brasileira ao *Retrato do Brasil,* do judáismo paulistano, da Sinagoga Paulista...

O OURO SAGRADO

É hoje, sobretudo para os Integralistas, um segredo de Polichinelo ter sido a calamitosa guerra civil de 1932 obra da sinagoga paulista que domina Piratininga e cujo órgão oficial é o *Estado de São Paulo.* Contrariada nas suas pretensões dominadoras pela Revolução de 1930, a grande Camorra bucheiro-judáica envenenou o povo paulista contra o Governo Central, manobrando e intrigando de geito a conduzí-lo à luta sangrenta que sacrificou a mocidade enganada. O resultado manifesto dessa miserável campanha foi a peçonha do separatismo que continúa disfarçàdamente a ser inoculada.

Terminada a luta fratricida, foi nomeado interventor em S. Paulo o general Valdomiro Lima, que, num gesto inegável de coragem, premido pelas reclamações da opinião pública, mandou abrir um inquérito, afim de apurar as notórias bandalheiras praticadas nos govêrnos decaídos. Em 1931, fizera-se uma sindicância logo abafada pelos poderosos interessados. Os principais responsáveis dessas transações desonestas, apontados a dedo, eram dos

que haviam tomado parte saliente na revolução constitucionalista, simulando defender S. Paulo e farejando, na retaguarda da mocidade que se sacrificava nas trincheiras, novas negociatas e novos lucros.

Moveram-se todas as fôrças contra o prosseguimento dêsse inquérito. Houve até intervenções de potências estrangeiras, acionadas por banqueiros interessados no caso. As pesquizas deviam parar, porque, de surpresa em surpresa, elas levariam ao conhecimento de segredos perigosos, arrastando altos figurões de que ninguém suspeitava. Essas revelações dariam a entender ao glorioso e nobre povo paulista que suas energias reacionárias, ao invês de serem desviadas sôbre o governo da União, deviam ser canalizadas contra altas personagens paulistas ou judáico-paulistas que fingiam defender o Estado, ao qual vilmente exploravam.

O inquérito prosseguiu; mas as fôrças postas em jôgo conseguiram vencer, concluindo-se o mêsmo pela proclamação da inocência dos acusados. Os figurões ameaçados tranquilizaram-se; o general Valdomiro deixou o governo; e o judaismo internacional colocou na interventoria seu procurador, o illustre sr. Moretzsohn. Os negocistas tomaram, assim, novamente conta do Estado de S. Paulo.

O povo paulista não compreendeu, na sua rebelada sinceridade, o embuste de que foi vítima. Páis, espôsas, filhos, irmãos, parentes e amigos dos mortos nas trincheiras de 1932, fôram miseràvel-

mente enganados e traídos. Sôbre degráus de cadáveres, o grupelho judáico de S. Paulo subiu ao poder tão cobiçado...

Aos poucos, porém, o povo paulista vai compreendendo a torpeza e a hediondez dessa gente sem alma.

Quando se iniciou a "Campanha do Ouro" para o bem de São Paulo, na revolução de 1932, alguns milionarios parasitas ou filhos de famílias ricas e ex-ricas, verdadeiros "embusqués" que fugiram da rude e perigosa vida das trincheiras, começaram a rodear a comissão encarregada da coléta do ouro dado pela população. Entre êsses "perús" se encontrava o sr. Raul Pacheco Chaves.

A parte principal do ouro obtido do patriotismo paulista, mais ou menos 450 quilos, foi logo fundida e empenhada a um Banco americano, por intermédio de conhecido homem de negócios, que fez ao Estado um empréstimo em dolares, com o qual o governo estadual pagou o material velho e quasi imprestavel embarcado no vapor "Ruth" e apreendido pelo Governo Federal.

O ouro doado à Santa Casa de São Paulo, ao contrário do que muita gente pensa, não foi o obtido por subscrição; mas, conforme o próprio ofício da Santa Casa, publicado no *Estado de S. Paulo,* de 2 de fevereiro, o remanescente dessa subscripção, constitüido por uma infinidade de objétos e joias em pedras e metais preciosos, no valor de alguns milhares de contos. Parte dêsse remanescente caíu

nas mãos do sr. Raul Pacheco Chaves, ex-secretário do ex-prefeito Antônio Prado Junior, que o desviou em seu proveito, afim de sustentar sua vida de nababo pretencioso. Fidalgo sem renda, o diabo que o entenda. Ha muito tempo se sabia disso. Inexplicàvelmente, porém, obedecendo a influencias de bastidores, o sr. Moretzsohn aproveitou o estado de sítio e determinou à censura não permitisse o menor comentário sôbre o desvio do ouro sagrado. Muita gente esperava que os milionarios patrícios e aparentados do sr. Chaves e que lhe haviam confiado o cargo de tesoureiro da Comissão do Ouro repusessem o dinheiro; mas êles se limitaram a tímidas propostas de liquidação do alcance com grandes abatimentos, assim mêsmo com rateios de êxito duvidoso...

A pressão da opinião pública, então, fez estourar o escândalo. Veiu o tumor a furo...

O primeiro furto apurado havia sido de 20 contos. Chamado às falas, o larápio deu desculpas e prometeu entrar logo com a quantia. A comissão encantada com a promessa, conservou-o no cargo. Mais tarde, é que verificou, desapontada, a extensão da rapinagem!... Graças a ela, o tesoureiro, homem sem profissão conhecida, levava vida de ricaço: palacete, automovel, diversões, luxo, joias, champanha, negócios... Denunciado, constituïu advogado, solto e chicanando a Santa Casa, sendo bem capaz de processá-la por ter denunciado o desfalque.

Assim, o judaismo e a plutocracia de S. Paulo exploram o grande Estado da Federação. Com o sangue sagrado da mocidade sacrificada nas trincheiras de 1932, os judeus negocistas e os políticos sem escrúpulos levantaram o edifício político em que o sr. Moretzsohn recita os discursos feitos pelo sr. Cassiano Ricardo. Com o ouro sagrado que o povo paulista ofereceu para a defesa do ideal constitucionalista, os rapazes bonitos da plutocracia edificam com o latrocínio o palacio de suas festas e de suas orgias.

Todos êles esquecem a Justiça Divina, que tarda, às vezes, mas não falta nunca.

As considerações aquí expendidas fôram pela censura policial proibidas de sair em jornais integralistas cariocas e de São Paulo.

A propósito dêsse silêncio que a policia do senhor Armando Sales forçára, comentava na Paulicéa a *Folha de Manhã*:

"Divulgada assim a notícia espantosa, nada mais se disse, e sem embargo disso a matéria constitúe assunto obrigatório de todas as palestras, nas ruas, nas esquinas, nos clubes, nos estabelecimentos comerciais."

Quando a Santa Casa fraudada pediu a prisão preventiva do acusado, as influências sinagogais se moveram em seu favor. O juiz, invocando razões formalistas, negou o pedido. A mêsma *Folha da Manhã* escreveu:

"Existem, aliás, certos crimes que a opinião pública não perdôa. Êsse, por exemplo, da apropriação indebita do "ouro de São Paulo". Só os que ainda se lembram (o advérbio não é impertinente...) do que fôi a epopéia de 32, e têm presentes no espírito os episódios a que deu lugar a Campanha do Ouro, pódem medir o alcance da apropriação. Pelo Departamento do Ouro, instalado na séde da Associação Comercial, desfilou a população inteira de São Paulo. Muitos donativos faziam-se acompanhar de cartas. Essas cartas eram publicadas nos jornais e exprimiam, na sua simplicidade, a confiança mais absoluta na grande causa pulista.

Ha uma linda página do sr. João Neves sôbre a "Campanha do Ouro para a Vitória", que gostamos de recordar sempre que o ensejo se nos oferece. "A Campanha do Ouro para a Vitória" — disse o ilustre orador e politico riograndense — "é a corôa do sumo sacrifício que póde fazer um grande povo por uma grande idéia. Na riqueza oriental da fortuna paulista, ha neste instante uma espécie de ressurreição do caçador de esmeraldas, que regressa do mundo da crónica e da fantasia, trazendo aos Bandeirantes de hoje a luminosa certeza do próximo triunfo."

Apropriações indébitas praticam-se todos os dias. Essa, porém, deixa todas a perder de vista. Eis a razão porque não se compreende a invocação do decreto 4.780, de 27 de dezembro de 1923, para

opinar contra a prisão preventiva de um indivíduo que deveria estar na cadeia antes de mais nada, por segurança própria..."

É a própria opinião de São Paulo que pensa como nós, que pensa à brasileira e não à moda da Sinagoga...

JUDAISMO PAULISTA

A 17 de outubro de 1917, o sr. Eduardo Jacobina, fez, no salão do Jardim da Infância em São Paulo, sob o patrocínio do Grêmio Politécnico Universitário, notável conferência sôbre a questão judáica. Fôi o primeiro grito lançado de público no Brasil contra os perigos do judaismo. O primeiro toque de rebate! Compareceu a essa conferência grande auditório, do qual faziam parte inúmeros judeus, que pretenderam provocar tumultos, afim de impedir o orador de falar, mas os estudantes os escorraçaram a páu. Avisada em tempo, a polícia compareceu e dissolveu, conforme a linguagem irônica da *Minervina*, jornalzinho da rapazeada, "o grupo dos nobres filhos de Jacob da estirpe de David".

A conferência em questão fôi publicada em volume sob o sugestivo título de "Conflíto de duas civilizações" e merece ser lida e meditada por todos os Brasileiros que queiram compreender como o nosso Brasil está preso ao carro de Israel. Dêle extraímos alguns trechos por demais significativos:

"Quando quís publicar minha *Carta aos Paulistas,* resposta a uma consulta feita ao público pela firma Murray Simonsen & Cia., encontrei fechadas as portas de todas as redações de jornais. E o mêsmo me aconteceu, quando quís publicar um pequeno estudo, mostrando que a quota de amortização paga pelo Instituto de Café está errada, erro que custará à economia paulista, no fim do contráto, cerca de quinze mil contos. Sem bem o compreender, quero crer, a maioria da imprensa brasileira serve os interêsses hebráicos, aos quais não convém o esclarecimento da verdade."

"Entre nós, a atividade hebráica, tudo o indica, segue três caminhos subterráneos convergentes para a destrüição de nossa nacionalidade: o da propaganda comunista, o da "separatista" e o da nossa imiscüição nos negóciosos internacionais sul-americanos, de onde, oportunamente, se falharem outras, ou para as abreviar e estimular, originar-se-á a guerra estrangeira. Da origem hebráica da campanha separatista, que, aproveitando o terreno do pundonor paulista e do regionalismo extremado quer aumentar o já tremendo confusionismo existente, não nos é lícito duvidar. Laurent Tailladę, em seus *Discursos Cívicos,* declara: "O separatismo é condição do cosmopolitismo; por êle a igrêja de São Miguel se tornará o templo de Netuno... Se tivéssemos de fazer um brinde, eu vos proporia beber à saúde das nações *amigas e aliadas*: Finlân-

dia, Sibéria, Judeus da Romenia, Arménia, Catalunha e Sicília".

Certamente faltou ao conferencista acrescentar, à guisa de comentário, a essa lista de *separatistas aliados dos judéus,* o Estado de São Paulo, tanto o governo como o jornal do mêsmo nome, ambos órgãos, por obra e graça da sociedade Bucha, da Sinagoga Paulista que governa o Brasil...

Apesar dos tumultos ocasionados pela conferência do sr. Jacobina, a imprensa paulistana não deu a menor notícia sôbre sua realização. Silêncio muito significativo! Entretanto, nela o autor combateu pela brasilidade, disse verdades duras e profetizou cousas que se vão realizando. Nem um comentário! Nem uma palavra! A ordem das fôrças ocultas nessas ocasiões é uma só: silêncio absoluto! Pois que o ataque e a discussão são reclamos e é preciso evitar isso em torno dum assunto, cujo esclarecimento é perigosíssimo para Israel...

* * *

São freqüentes as provas públicas de que os Governos e os partidos indígenas, acima dos seus interêsses partidários e dos interêsses públicos, respeitam sempre os interêsses do super-govêrno, que é a finança internacional, mêsmo quando se pretende esclarecer ao público as razões da situação e de medidas financeiras. Revidando, indignado, as críticas de seus adversários, o sr. Armando Sa-

les, no seu discurso de Araraquara, procurou justificar a sua atitude — aliás naturalíssima — se esforçando para *concluir* as obras de Rio Claro, iniciadas no velho regime, sem, contudo, recorrer às circunstâncias, *de responsabilidade de seus adversários* do velho regime, e que os esmagariam. Toda a gente sabe que o velho regime Republicano delapidou, naquelas obras — sem concluí-las — mais de 200 mil contos, provenientes de empréstimos externos, cujos encargos, avaliados hoje em mais de um milhão de contos, pesam sôbre a coletividade paulista! As obras não podiam — e não deviam — pois, ser abandonadas, sob pena de se perder o que nelas foi investido, e que representa compromissos de mais de um milhão de contos. Teve, pois, o Governo que despender, para sua conclusão — seguindo, aliás, a orientação dos primeiros governos revolucionarios de São Paulo — mais alguns milhares de contos de réis.

Se o sr. Armando Sales tivesse, de fáto, querido elucidar o público a respeito de tão importante assunto, teria recorrido, naturalmente, a êstes sólidos argumentos, com os quais entupiria seus adversários. Entretanto, não o fez! Por que? Porque nas referidas obras — ou na referida delapidação. que atingiu às proporções de um verdadeiro saque, — o seu parente Simonsen ganhou uma fortuna, mediante manobras inenarraveis, e o intermediário dos empréstimos, cujo prodúto ali se delapidou, fôi o sr. Numa de Oliveira! Contem-se ao povo pau-

lista as histórias que mais convierem aos objetivos políticos dos homens do momento, *porém, ocultando-lhe, sempre, tais circunstâcias...*

Pergunta, no final do discurso, com ares de ingénuo, o Governador Paulista: "Seria justo exigir dos homens do presente que pagassem sózinhos a imensa despeza dessa construção?" Com tais palavras, procurou o sr. Armando Sales justificar sua atitude, recorrendo a um empréstimo público, onde buscou dez, vinte ou trinta mil contos, indispensaveis à conclusão das obras, mas esqueceu-se de acrescentar que *os "homens do futuro" já carregam, no lombo, os encargos dos empréstimos a que nos referimos?* Por que razão o Governador Paulista omite tais particularidades nos seus discursos?

* * *

O próprio sr. Armando Sales Moretzsohn de Oliveira, é um dos reveladores do mêsmo judaismo que o sr. Jacobina fôi o primeiro a assinalar· Senão vejamos:

No seu discurso de domingo, 24 de janeiro de 1937, em São Paulo, o sr. Armando Sales de Oliveira procura negar a influência que ha muitos anos certos elementos de sua "entourage" veem exercendo, através dos homens públicos do seu Estado e mêsmo do país, sôbre a economía e as finanças do Brasil, notàdamente na orientação responsável pela ruina de nosso principal prodúto de exportação — o café —, cujas manobras, apresentadas como "de-

fesa" ou "valorização", o mêsmo sr. Armando Sales já classificou de "maior erro cometido em nossa história". Acentuou o ex-Governador Paulista — pasando recibo da pecha principal com que fôi fulminada a sua amaeça de candidatura — que tais influências "estão longe de exercer a predominância que alguns lhe atribuem", acrescentando, todavía, que tal "predominância *cabe a fôrças novas e invenciveis* cuja existência, nem todos conhecem."

É lamentável que o ilustre candidato do P. C. à Presidência da República não tenha explicado aos seus ouvintes quais são essas fôrças novas e *invenciveis,* uma vez que de suas palavras se depreende que as conhece bastante, pois que, a elas, segundo é notório, está intimamente ligado...

Na falta dessa explicação, recorremos ao eminente pensador espanhol, Salvador de Madariaga, que assim desvendou, recentemente, no seu livro *Anarchie ou Hiérarchie,* o mistério das palavras do sr. Armando Sales:

Conceitos extrahidos do livro "Anarchie ou Hiérarchie", de Salvador de Madariaga e applicaveis ao Brasil contemporaneo:

"I — à propósito do Capitalismo deturpado e parasitário:

> "Est-il possible de dire que ce soit là l'interprétation du capitalisme pratiquée par les capitalistes? Nouos savons tous que les magnifiques harmonies des économistes classiques ont dégénéré en une guerre civile sans quar-

tier, oú l'impératif des intérêts particuliers prime toute autre considération; que tandis que l'homme d'affaires s'oppose vigoureusement à toute intervention de l'État dans l'économie, il ne cesse d'intervenir en politique, d'exercer son influence sur les institutions publiques et même de compliquer outre mesure les motifs et les arguments qui induisent les politiciens et les fonctionnaires à prendre leurs décisions; nous savons tous que lorque les affaires vont bien, on exige de l'État l'abstention la plus absolue tandis que, lorsqu'elles se gâtent, son aide et sécours sont requis pour des opérations urgentes de sauvetage; et que, fidèle à son critère oú l'intérêt privé prime tout, l'homme d'affaires est d'avis qu'il doit rester seul lorsqu'il s'agit de distribuer des dividendes, mais que la collaboration de l'État est indispensable aussitôt qu'il est question de partager des pertes.

Le postulat du capitalisme a donc passé du classique "laissez faire puisque l'intérêt privé est, en dernière analyse, identique à l'intérêt public" jusqu'à un cynique et positif *"l'intérêt privé toujours et n'importe comment"*.

C'est là une des causes de la décadence, à beaucoup d'égards très regrettable, du capitalisme. Que la masse du peuple consentit à

travailler pour l'intérêt privé, cela n'était concevable qu'à condition que l'expérience eut prouvé que l'intérêt privé est la source d'énergie la plus naturelle et la plus commode pour satisfaire aux besoins de l'intérêt public, quelque chose comme une force organique pour assurer automatiquement la distribution de la richesse. Mais du moment que l'intérêt privé se révélait dans le corps social comme une maladie monstrueuse développant à l'excès la richesse de certains citoyens aux dépens des autres, il était évident que tôt ou tard le corps social réagirait, cherchant sa santé dans son équilibre, et s'efforcerait de guérir sa maladie en détruisant le parasite.

Cette réaction naturelle de l'organisme social a été stimulée par une autre erreur de l'interprétation du capitalisme qui a pris racine graduellement à l'ombre de la liberté. Le prestige du capitalisme repose sur l'utilité du capital et sur le pouvoir créateur, le talent, la ressource et l'énergie des entrepreneurs. Il n'existe pas d'organisation sociale, actuelle ou imaginable, qui puisse se passer de ces deux éléments primaires de la création de la richesse; ils pourront être transformés, ils ne peuvent être annihilés. Or, dans les idées courantes du capitalisme, l'un et l'autre de

de tirer les ficelles qui meuvent les marionnettes du guignol public. L'absorption des pouvoirs politiques et économiques par ceux qui, dans les sociétés modernes, se sont assuré le privilège d'être les dispensateurs du crédit, est un des phénomènes les plus frappants de la vie contemporaine. Comme il se développe en profondeur plutôt qu'en surface, c'est à peine s'il a été observé dans toute son importance par les personnes qui lui ont consacré une certaine attention. Jusqu'à un certain point, il ne serait qu'une manifestation naturelle de l'ère materialiste et économique. Toute société repose sur une foi et la nôtre a pris pour base une valeur aussi proche de la foi que le *crédit* (de "credere" qui veut dire "croire"). La foi est un athlète mental capable de porter ce que la conviction intellectuelle, moins vigoureuse et de plus délicate constitution ne pourrait soutenir; et le crédit, descendant matérialiste de la foi, n'est pas moins athlétique que son aïeule, puisqu'il porte sur ses robustes épaules la croyance en l'existence de sommes énormes d'argent que personne n'a vues et ne verra jamais.

Nous voici donc en face d'un pouvoir entièrement irresponsable que ni Platon ni Montesquieu n'avaient prévu, qui domine la richesse, et, en général, la vie des nations avec une autorité beaucoup plus réelle que celle des mo-

narques et des dictateurs — le banquier. La seule limite à sa puissance est dans la complexité intrinsèque de la matière qu'il manie. Mais si, par une heureuse combinaison de sa compétence personnelle et des circonstances favorables, il peut jouer sur le clavier de la monnaie et des prix sans faire trop d'erreurs, sa puissance est presque illimitée. Ni parlement, ni roi, ni président, ni dictadeur ne peuvent rien contre lui. La démocratie s'efface et la liberté s'évanouit.

Le financier constitue une des causes les plus actives de désorganisation des États libéraux démocratiques et de la décadence de la foi dans la démocratie et dans la liberté."

Ignora, porventura, o sr. Armando Sales, quais fôram os inspiradores das famosas valorizações de café no Brasil? Quais fôram os executores dos mais desastrados empréstimos externos contraídos pelo país? Quais fôram os inventores do famoso reajustamento econômico? Quais fôram, enfim, os verdadeiros *beneficiários* de todas aquelas manobras e atividades? Que o sr. Armando de Sales nos responda, nos seus próximos discursos, sem, porém, perder de vista as oportunas e irrespondíveis palavras de Madariaga.

---

ces deux éléments ont évoluée du rôle de facteurs actifs ou rôle d'éléments parasitaires; le *capital,* qui est de la richesse-outil, composé de choses tangibles animées ou imaginées, change graduellement de sens pour signifier de *l'argent,* qui est tout au plus de la monnaie, souvent du papier gravé et, dan l'un comme dans l'autre cas, un simple jeton de dette; tandis que le *capitalisme,* celui-là même qui, dans les livres classiques, nous est présenté comme un entrepreneur intelligent, énergique et créateur, se transforme, dans la pratique, en un bourgeois indolent, propriétaire de capital, *c'est-à-dire en un parasite passif détenteur de jetons de dette.* Il ne s'agit pas de préconiser ici des mesures confiscatoires ni davantage d'oublier la valeur sociale de l'épargne et son droit à une rétribuition. Nous nous limitons à analyser les axiomes et les postulats ainsi que les attitudes subconscientes, les notions qu'on ne discute même pas, dans la vie du capitalisme. Or, alors que les principes théoriques et les livres comprennent le capital comme une accumulation *positive* de richesses et le capitalisme comme le créateur *actif* de richesses, dans la pratique courante et dans les faits, *capital* veut dire accumulation *négative* de dettes et *capitaliste,* détenteur *passif* de dettes."

II — à propósito dos poderes "Lavoura e Industria", que manobram os governos em detrimento *do país*:

"Toutefois, quelque forte et profonde que soit l'influence de tous ces facteurs, il est douteux qu'aucun d'entre eux, ni même tous ensemble, n'aient été aussi nuisibles à la cause démocratique que la torsion désastreuse infligée à la politique par le poids croissant des pouvoirs économiques et financiers. Le discrédit oú est tombée la démocratie, précisement chez le peuple, curieux paradoxe de notre temps, est du surtout à la désillusion qui s'est emparée de l'âme populaire en voyant comment les institutions démocratiques se mettaient inévitablement au service des pouvoirs industriels et financiers. C'est là à n'en pas douter le problème le plus grave de la vie collective, celui dont l'étude exige les plus hautes qualités de probité intellectuelle. Il n'est considéré ici que du point de vue de son influence sur la crise des démocraties libérales."

III — à propósito da *tiranía e dos poderes da alta finança*:

"Comme si tous ces maux ne suffisaient pas, le peuple des démocraties se rend de plus en plus compte du rôle de la finance, qui est

TAPEAÇÃO OU CONFUSÃO

Fundou-se em S. Paulo uma organização intitulada "Bandeira", sob os auspícios oficiais e oficiosos dos dirigentes do Estado. Seu programa apareceu num cadernozinho bem impresso e merece rápidos comentários. Ela tem um *objetivo máximo,* vários *objetivos colaterais,* e, felizmente, nenhum *objetivo mínimo. De minimis non curat pretor...*

O objetivo máximo é a "organização do pensamento original do país", do país, está escrito, visando a "defesa das *fronteiras espirituais da nacionalidade*" (idéia e expressão de Plínio Salgado anterior ao Integralismo) e "pacífico reajustamento das condições de vida do nosso povo dentro dos fundamentos sociais e políticos para os quais evolúe o mundo moderno".

Por que meios atingir a essa finalidade? O "Programa de Atividade" da "Bandeira" os determina em vários itens. Véjamos o primeiro: "Coordenar toda a ação inteletual de São Paulo, fixada nos principios da diciplina, hierarquia e culto da tradição bandeirante".

Que diabo disto é aquilo? como dizia o outro. Então a organização do *pensamento original do país* se atinge através da *coordenação da ação intelectual* de S. Paulo. Pensamos que a organização do pensamento original do país se conseguirá por meio da coordenação da ação inteletual de todo o país, fixada, não só no culto da tradição bandeirante, da tradição paulista, mas no culto de todas as tradições nacionais. Estamos certos que comungarão nêsse pensamento todos os Brasileiros conscientes.

Essa contradição, essa incoerência do programa oficial da "Bandeira" revela seu disfarçado espírito regional, seu camuflado sentido político paulista, a inspiração *brasileira* que lhe vem dos bastidores, põe o *objetivo máximo* da "organização do pensamento original" como isca, atrativo ou como biombo. Na verdade, o *objetivo real* é o do primeiro item dos meios: "coordenar toda a ação intelectual de São Paulo, fixada nos principios da diciplina, hierarquia (outras fórmulas copiadas do Integralismo) e culto da tradição bandeirante".

O item 7.° do mêsmo capítulo conclúe o pensamento oculto: "estimular, uniformizar o pensamento de São Paulo, etc.". Ora, para chegar à organização do pensamento original do Brasil, se é preciso lançar mão do pensamento de São Paulo, isso será como a imposição do pensamento paulista ao pensamento brasileiro, cousa anti-natural, ilógica e antipática. O Brasil póde impôr pensamentos às

Províncias. É lógico. Uma Província impôr o seu pensamento ao Brasil, é intolerável.

Poder-se-á objetar que o tal "Programa" é local e que trata de preparar o pensamento paulista para colaborar na obra de organização do pensamento nacional. O argumento não procede, porque o "Programa" tem em todos os seus termos caráter de obra destinada a todo o Brasil, declara isso no seu item final; entretanto, trái a cada passo sua preocupação hegemônica eminentemente regional. Tanto que, nos *Objetivos colaterais* quer valorizar o "homem brasileiro"; báte-se pelo "federalismo", que é o caminho do separatismo; afirma a ordem e o progresso, acendendo uma vela aos positivistas seródios; condena as ideologias exóticas da Rússia e da Itália, comunismo e fascismo; garante com uma candura digna do velho iluminismo bávaro de Weishaupt trazido à Faculdade de São Paulo por Júlio Frank que "o Brasil não possúe um só dos fatores que determinam a presença do comunismo".

Dizer isto, depois dos sucessos de 27 de novembro de 1935, da morte dos bravos oficiais do nosso Exército, das conjuras tramadas, na sombra, dos golpes de Natal e Recife, da articulação Pedro Ernesto-Luís Carlos Prestes-Henry Berger, é ter topete, é querer tapar o sol com uma peneira, é querer que a Nação não se aperceba do perigo vermelho para que, eterizada pela cantilena do liberalismo, róle nos abismos cavados pela obra secular do judaismo sem pátria. Essa afirmação é feita

justamente para esta outra poder ser feita: "Não ha, portanto, no Brasil o que justifique a contextura rígida do fascismo".

O autor do programa quís combater o Integralimo, evitar que o Brasileiro, atemorizado pela ameaça comunista, desperte, enfim, do torpor liberal e vista a camisa verde. Ficava porém muito visível a manobra, se empregasse a palavra Integralismo. Então, recorreu à expressão *fascismo.*
O autor é discípulo do sr. Armando Moretzshon Sales de Oliveira.

Êste confunde Estado Integral com Estado Totalitário. Êle julga que Fascismo e Integralismo veem a dar no mesmo. Ambos teem camisa. Ora, se têm camisas parecidas, são iguais. Os fundamentos doutrinários, as concepções filosóficas, as arquiteturas sociais, políticas e econômicas, dissemelhantes e até contrários, às vezes, êsses não interessam a quem faz programas de superficialidades, destinados a justificar as verbas do Tesouro do Estado...

"Bandeira" declára-se *pela democracia*: "mas não compreende uma democracia que desarma o poder que a deve amparar e realizar". Esta é de se lhe tirar o chapéu. Então, a democracia para "Bandeira" é realizada pelo poder, quando o poder, se existe democracia, deve ser a resultante dela. Em qualquer regime, o Estado resulta da vida nacional, não produz a vida nacional. A democracia é a

fonte do poder. Logo, a democracia realiza o poder e não o poder realiza a democracia.

No Estado Integral, o Estado resulta da soma das atividades, das energias, das fôrças creadoras da Nação. O chefe do Estado é eleito pelos representantes das Corporações e das Altas Associações Culturais; do Município à Nação existe uma Ordem Social e Política hierarquizada. O Integralismo quer realizar uma Democracia Orgánica, Harmônica e Racional, como diria Santo Tomás de Aquino. Por isso, condena a mentira democrática do liberalismo, mentira que se revela nesta concepção perigosa de "Bandeira", concepção anti-democrática, anti-nacional e anti-cristã de impôr o pensamento da parte ao todo, impôndo o pensamento *uniformizado* de São Paulo à organização do pensamento nacional; impôndo uma pseudo democracia que deve ser realizada pelo poder, ao invés dela realizar o poder, o que é uma promessa da peor das tiranias.

A tapeação, como diz a gíria, é de tal natureza que o programa de "Bandeira" se afirma "pelo espírito cristão". Que será que "Bandeira" entende por "espírito cristão", numa democracia realizada pelo poder, isto é, numa organização social ao avêsso?

Já é tempo de se fundar uma escola de filosofía e de sociologia, para ensinar os primeiros rudimentos de certas cousas aos nossos próprios inimigos.

O ILUSTRE SR. SIMONSEN

(PRIMEIRO ROUND)

No mês de setembro, quando partiamos para uma excursão ao sul do país, o sr. Roberto Simonsen, sócio da firma Murray Simonsen & Cia., agente no Brasil de Lazard Brothers & Cia., construtores dos famosos quarteis do Exército, intermediários do famigerado empréstimo do Instituto do Café, manobradores das valorizações artificiais que arrazaram a lavoura paulista, pronunciou um discurso prèviamente anunciado como cousa de arromba. Atento às manobras do judaismo no Brasil, pedimos a um amigo que guardasse a peça. De regresso, a temos e vamos resumí-la.

O sr. Roberto Simonsen, que é deputado classista por S. Paulo, com sutileza, tenacidade e, ao mêsmo tempo, petulância, caraterísticos fundamentais de sua estirpe semita, procura na Câmara lançar o véu do esquecimento sôbre a sua atuação no caso do Instituto, que motivou o clamôr público e a abertura de inquéritos abafados até com a presen-

ça do ministro judeu da Inglaterra João Simão, no Copacabana Palace... Audaciosa e hàbilmente enfrenta a opinião pública e deslumbra com uma erudição barata alguns bobalhões e muitos espertalhões do Congresso, que o classificam uns por estultícia, outros por velhacaria, de voz "autorizada e respeitada".

Ha muita gente, porém, que está alerta e sabe onde tem o nariz. Um dia, a verdadeira história econômica e financeira do Brasil virá à tona com todos os pormenores. Então, chegará a hora do ajuste de contas com os que nos levaram à ruina Muita máscara será violentamente arrancada e se pedirão explicações sôbre a rapidez com que certas fortunas colossais fôram realizadas.

No seu discurso, declara o senhor Roberto Simonsen: "Admite-se que se deva (aliás em bom português seria se devam) combater os abusos do capitalismo, cuja *influência, em determinadas condições, póde-se tornar nociva* (aliás, devia ser se póde...). "Se o governo tivesse tido em vista essa influência nociva do capitalismo, que o sr. Simonsen hoje assinala, não teria confiado à firma capitalista de que faz parte as manobras de salvação do café, que foi para o buraco pela influência nociva, que o deputado classista agora reconhece, mas em tempo oportuno não apontou ao governo...

O sr. Roberto Simonsen continúa a doutrinar com audácia diante dum parlamento abúlico ou incompetente: "Bem compreendendo, sr. Presidente, que

os deficits orçamentários *acumulados* geram a desorganização das finanças públicas, traduzindo-se na creação das dívidas flutuantes, arruinando e perturbando inúmeros dos múltiplos ramos do comércio legítimo e perigosamente acarretando a inflação com toda a sua coorte de perturbações da produção, sem falar ainda na diminüição moral com que fére aos governos".

Essa obra de destrüição que o sr. Simonsen aponta é real: mas êle esqueceu de dizer que os deficits não proveem sómente de gastos superfluos ou perdulários, porém, em bôa parte, de fatores económicos depressivos e de encargos papel de dívidas externas, que se multiplicam na proporção que aumentam as necessidades das remessas em ouro e que o câmbio cái. Esqueceu de se arrolar entre os que contribüiram para a nossa depreciação económica e para novos empréstimos onerosos. Fôi parte na situação que condena. Como num círculo vicioso, no tempo em que os empréstimos eram possíveis, os déficits geravam os empréstimos externos e os encargos dêstes agravavam os déficits futuros. Véjamos as cifras:

SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA DO BRASIL

	OURO			PAPEL
1912	£ 12.642.051 —	Cambio	15$ —	189.630:765$000
1922	£ 13.695.520 —	"	34$ —	465.647:680$000
1932	£ 20.416.217 —	"	40$ —	616.648:680$000
1935	£ 20.416.217 —	"	90$ —	1.850.000:000$000

E os congelados não entram em linha de conta!

Se não fôra a intervenção do chamado esquema Osvaldo Aranha, em 1934, o qual reduziu o serviço da dívida a cerca dum terço, os encargos totais da dívida externa do Brasil exigiriam, nos termos dos contratos em moeda nacional, quasi toda a arrecadação da União em ouro, isto é a totalidade do que produziu o café brasileiro exportado em 1934.

No seu discurso, o sr. Roberto Simonsen acentuou que "não tem qualquer ligação ou dependência econômica, financeira, política e social, a cujas injunções diréta ou indirètamente, possam estar subordinadas suas convicções" e gabou-se da "intransigente independência moral que tem mantido". Nunca houve anedóta que me fizesse rir mais do que êsse trecho de discurso... *Intransigente independência moral* dum agente de Lazard Brothers! O Brasil é um pobre país que suporta todos os metecas, os considera brasileiros, dá-lhes direitos políticos e ainda sorri beatificamente diante de pilherias dêsse jaez!... O sr. Simonsen não ignora que todos os nossos males vêm do judaismo internacional, do banqueirismo internacional, de empréstimos, de negociatas e valorizações, não alude a êsses males, dos quais tem sido cúmplice e, representante de banqueiros judeus, judeu de raça êle próprio, ousa falar de não ter ligações e de sua *intransigente independência*. A Câmara póde engolir isso, mas nós não!

Continúa o sr. Simonsen, declarando-se convencido de que: "o problema que permanentemente se nos depara com o caráter de maior gravidade, com seus multiformes aspétos, com suas incontestáveis repercussões na estabilidade social e na conservação da própria unidade nacional é o econômico". Estamos de acôrdo; mas, para nos salvar, é preciso varrer o judeu da nossa vida política e da nossa vida econômica. Aquí, neste ponto, cremos que não estaremos mais de acôrdo...

O problema econômico resultante do crack do café de 1929 nos assoberba. Se os governos responsaveis pela *defesa do café* tivessem meditado sôbre o nosso futuro, quando confiaram à firma Murray Simonsen & Cia., logo após a realização do empréstimo para o Instituto do Café, que a mêsma negociou, as manobras da referida defesa, que levaram o nosso principal prodúto à derrocada, teriam evitado as *tristes conseqüências* que o deputado Simonsen descreve hoje a uma assembléia de liberaloides incolores, como se nelas não tivéra culpa. Por que o senhor Simonsen não evitou essas manobras causadoras de tão tristes conseqüências, quando as mêsmas fôram levadas a efeito pela firma de que faz parte?

"Sem capitais nacionais suficientes para nossa exportação — prossegue o sr. Simonsen — tivemos que atrair capitais estrangeiros; as nossas remessas tiveram de ser, por isso, cada vez maiores e a falta de crescimento correspondente nos produtos de ex-

portação coincidiu com a paralização do afluxo de novos capitais.

A conseqüência inevitavel foi a depreciação contínua do valor do mil réis. O deputado judaico-paulista quer dizer que a avidez da finança internacional, da qual faz parte, nos afogou em emprestimos sem cogitar se os podiamos ou não pagar, se nosso progresso compensaria os encargos, levando o país ao aviltamento da moéda e á bancarrota. Não trouxe á questão economico-financeira novidade alguma. Melhor seria que traçasse o quadro demonstrativo dos efeitos que para a diminuição de nossa exportação tiveram os resultados da intervenção do Instituto do Café, manobrado pelos Simonsen, no mercado, pouco antes de 1929, efeitos que fôram em parte causa do vertiginoso aumento do peso da Divida Externa. Vejamos alguns algarismos elucidativos:

EXPORTAÇAO DO CAFE EM LIBRAS:

1926	£ 68.751.887	
1927	£ 62.648.557	
1928	£ 69.701.260	
1929	£ 67.306.847	(Crack)
1930	£ 41.178.790	(Revolução)
1931	£ 34.103.507	
1932	£ 26.237.827	(Rev. constitucionalista)
1933	£ 26.137.294	
1934	£ 21.541.000	

Um simples olhar a êsse *quadro negro* revela o jogo *combinado* das manobras financeiro-econômicas com as manobras revolucionarias, no sentido de

arrazar a economia nacional, enchendo os bolsos do argentarismo judaico, dividindo, empobrecendo e anarquizando o país no sentido de entregá-lo ao comunismo, isto é, á definitiva escravização judaica. Sem a intervenção do esquema Osvaldo Aranha, nosso café, que contribúe com 70% da exportação total do Brasil, já não chegaria para o serviço de juros e amortizações da divida externa...

Em relação á importação de capitais para nossa expansão fazemos restrições quanto a alguns emprestimos externos, dentre os quais pomos em primeiro lugar os realizados pela firma Simonsen que, ao invés de expansões, sómente causaram depressões... O deputado Simonsen poderia dizer á Câmara quais as vantagens para S. Paulo dos emprestimos destinados á famosa e inacabada adutora de Rio Claro, empreendimento ao qual o sr. Simonsen não é estranho... Por que s. ex. não deita discurso a propósito das vantagens do capital importado para o prolongamento da Sorocabana, de Mayrinck a Santos? E' curioso que o sr. Simonsen avalie "as ações de estradas de ferro nacionais e várias emissões de debentures" em rs. 1.000.000:000$000, quando sabe de fonte limpa que só *aquêle prolongamento* custa mais ao erário paulista, pois os capitais nêle investidos proveem de empréstimos externos por pagar e não, como pensam os beócios, da receita normal do Estado...

Citemos ainda o discurso do sr. Roberto Simonsen: "A entrada de capitais no Brasil, no perío-

do compreendido de 1918 a 1930 (*justamente a fáse aguda das atividades do grupo Simonsen*) é avaliada em 200 milhões de libras esterlinas, ou seja um terço do total do capital estrangeiro invertido no país. Tendo cessado o afluxo dêsses capitais, tornou-se profundo o desequilíbrio de nossa balança de contas". Para esclarecer a Nação, surpreendendo a opinião pública, os hilariantes financistas do govêrno e do parlamento, os nossos *queridos* credores e os papalvos que o aplaudem e lisongêam, o sr. Simonsen poderia analizar miudamente a *aplicação* dêsses capitais e todos os seus efeitos...

Numa entrevista em que anunciou seu piramidal discurso, lembrando a creação do Instituto Nacional de Exportação, afirmou o sr. Roberto Simonsen que:

"Não estamos, felizmente, na situação de admitir que todos os capitais que fôram HONESTAMENTE aplicados no Brasil, não produzem renda razoavel".

Vejamos, pois, através de um dos empréstimos contraídos pelo Estado de São Paulo, por intermédio do parlamentar paulista — o do Instituto de Café — qual é a verdadeira "honestidade" na "aplicação" dêsses "capitais importados":—

Banqueiros: **Lazard Brothers**
Capital nominal: **£ 10.000.000**
Juros: **7 1/2 %**
Prazo: **30 annos**
Garantias:

a) Taxa de 1$. — ouro, sobre o café exportado;

b) titulos, ouro, do Estado de S. Paulo; (endosso do Estado);
c) todo o ativo do Instituto (no ativo do Instituto está compreendido o produto do emprestimo...)
d) depósito permanente de £ 423.538. —, constituido pelo Instituto, em mãos dos banqueiros. — (não sabemos se os tinteiros e a placa do Instituto figuram na hipoteca organizada pelo patriotico Deputado classista...).

Despezas:

a) Tipos:	£ 875.000. —	
b) selo, impressão de titulos. impostos e diversas despezas:	£ 437.500 —	£ 1.312.500. —
—		£ 8.687.500. —
1º coupon		£ 187.500. —
Liquido inicial do Emprestimo:		£ 8.500.000. —
o que produziu, em moeda nacional:		258.300:000$. —

Em 31 de Março de 1934, o capital em circulação dêste emprestimo, ainda era de £ 8.920.300. —, tendo sido resgatados *até então,* apenas £ 1.079.000.

Segundo a fonte a onde fômos buscar êsses dados ("Finanças do Brasil", 2.ª parte do terceiro volume, publicado pelo sr. Valentim Bouças — pag. 147, 148 e 149), o emprestimo consumiu, de amortização e juros, dêsde 1926, £ 848.000 anuais, e, não obstante êsse formidavel sacrificio, o Instituto de

Café ainda devia, ao cabo de oito anos, mais do que o líquido que recebeu! E ainda tem que pagar 22 vezes £ 848.000. — , porque o prazo de escravização é de 30 anos!...

Uma vez que o sr. Roberto Simonsen declara que, em tudo o que faz "põe ACIMA DE TUDO os altos interêsses da economia nacional e do Estado de São Paulo" e é na "firme convicção de que está cooperando para o engrandecimento do país", seria o caso de explicar ao Congresso os pormenores dessa operação e sobretudo das "despesas" — "sêlos, impressão de titulos, (como é caro o papel na Inglaterra!), impostos e diversas despesas" — num total de £ 437.500! — Tanto mais que, posteriormente a essa "razzia" inicial, s. ex. e os seus "partners" continuaram a roer o patrimônio do Instituto, sugando, ainda — segundo os Relatórios amplamente divulgados, da Comissão de Sindicâncias que nêle funcionou — alguns milhares de contos de réis em "comissões", escamoteações de cambio negro, etc., etc.

Ao invés de discursos melífluos, de pura tapeação, preferimos que o deputado de Lazard Brothers esclareça ao Congresso (particularmente aos deputados que apoiaram o seu projéto de Instituto Nacional de Exportação, que tem o fim especial de cobrar dívidas confeccionadas com aquela "honestidade) as razões de tal monstruosidade, que se constituiu num verdadeiro furto á economia do povo brasileiro, e da Lavoura de Café, praticado por in-

termedio de um cavalheiro que a Liberal Democracia, "malgré tout", entendeu de mandar ao Congresso, representar o Estado de São Paulo, e que, zombando, hoje, dos 40.000.000 de brasileiros vítimas de tramoias daquela envergadura, ainda tem o topete de tentar nos engodar com simulações e nos impingir novos "planos", "prejudiciais á economia do país e do Estado de São Paulo"!

No contrato dêste emprestimo, existe uma clausula, de autoria do parlamentar paulista — a terceira — que reproduzimos do Relatório do General Daltro, e que dispõe nada menos do que o seguinte:

> "Faltando o pagamento do principal ou dos juros; modificada a fórma de conversão da taxa aos Agentes dos Banqueiros — ficam os depositários (trustees) AUTORIZADOS E INVESTIDOS DOS COMPETENTES PODERES PARA COBRAR A TAXA DIRETAMENTE e proceder á sua remessa oportuna, correndo todas as despesas por conta do Instituto".

Na falta de pagamento do empréstimo, teem os srs. Lazard Brothers o direito de colocar, no Instituto, um representante seu, de cachimbo, para arrecadar a taxa hipotecada... Não querendo ou não podendo colocar dito representante no Instituto, determinaram aos seu "independente" Agente a confecção do Instituto, o que, praticamente, vinha a dar no mêsmo.·. Quando o "patriota e "escrupuloso" parlamentar *paulista nos impingiu aquêle*

afrontoso dispositivo, estava imbuido do "sincero desejo de servir ao *seu* (?) *país* e de "colocar, acima de tudo, os interêsses da economia do Brasil e do Estado de São Paulo"?

Afirmam, textualmente, os "Protocólos dos Sábios de Sião: —

"Aproveitaram os banqueiros a *corrupção* dos administradores e a *negligencia* dos governantes, para receber somas duplas, triplas e ainda maióres, emprestando aos Govêrnos dinheiro que não era necessario ao E s t a d o.

"Uma bancarrota *reconhecida* demonstrará, definitivamente, aos países devedores, a *ausencia de ligação* entre os interêsses de seus povos e respectivos govêrnos".

"Certos administradores *assinam sem lêr* e *servem por ambição"*.

"Os homens de máus instintos são mais numerosos do que os de bons *instintos. Não são poucos os que* seriam capazes de *sacrificar* o bem de todos em seu próprio beneficio".

"Os Ministros são um rebanho de carneiros e nós somos para êles os lobos. Sabeis o que acontece com os carneiros, quando os lobos penetram nos redis?" — *E' o que aquelas cifras explicam...*

O ILUSTRE SR. SIMONSEN

(SEGUNDO ROUND)

Prosseguindo na análise do discurso pronunciado na Câmara pelo deputado classista Roberto Simonsen, citamos mais um trecho notavel: "As fortunas só representam real elemento de vida quando são fruto de esforços e trabalhos legitimos empregados na sua aquisição". Parece que s. ex. quer dizer com a expressão "real elemento de vida" que uma fortuna só merece respeito quando *ganha honestamente* e quando espalha beneficios, verdadeiro *munus publicum,* no conceito de Santo Tomás de Aquino. De pleno acôrdo. No Brasil, como o ilustre sr. Simonsen sabe com perfeito conhecimento de causa, muitas fortunas se erigiram em virtude de manobras indecorosas, de negociatas inconfessáveis, sôbre a ruína do nosso pobre povo fortunas de lama e sangue, que o deputado paulista considera como nós consideramos, porém êle com conhecimento perfeito de causa, elementos não de vida, mas *de morte.* O Integralismo afirma o direito

de propriedade com seus deveres éticos e sociais, mas não afirma o direito de posse. E o Integralismo acudirá ao apêlo do sr. Simonsen, oportunamente, para examinar a moralidade de certas fortunas...

Citemos outra preciosa afirmação do ilustre deputado. "O que, entretanto, não é justo é gravarmos a nossa produção, para tentar fazer o que nos é impossivel, pagar dividas externas..." Tomemos nota, Camisas Verdes, do oportunissimo conselho do *autorizadissimo e respeitabilissimo* representante de Lazard Brothers & Cia. Precisamos, com efeito, aliviar quanto antes o café das taxas que o oneram e arrazam, as quais, na maioria, são absorvidas pelos compromissos externos. Temos de aliviá-lo para salvá-lo da asfixia fatal, mêsmo suspendendo o pagamento dos emprestimos feitos com a hipotéca dessas taxas. Aliás, o conselho é do representante dos próprios Lazard Brothers, que conhece a fundo as condições, aplicação e resultados dos emprestimos do Instituto do Café e sabe que seria mais do que justa essa medida drástica...

O deputado judaico-paulista salienta os embaraços que a taxação externa opõe ao consumo do café do Brasil, divulgando um grande quadro de algarismos, que deve ter embasbacado os lamentaveis deputados que o aplaudiram. Pena é que não tenha acrescentado os algarismos relativos á taxação interna, em parte penhorada aos banqueiros que o sr. Simonsen representa e resultados das valorizações

manobradas pela sua firma. S. ex. se gaba de plena independencia; mas, nêsse e em outros pontos, o seu discurso foi grandemente prejudicado pelas suas *ligações* com a alta finança judaica internacional...

Sôbre o assunto acrescenta: "Como é possivel o alargamento do consumo de um produto em tais condições? Não é facil, portanto, prevêr, em face dos impérios coloniais, economia fechada e do não-mercantilismo reinante na politica do comércio internacional, que poderemos assistir ao declinio do ciclo do café, como já assistimos ao declínio de outros ciclos econômicos brasileiros...". O ilustre sr. Simonsen, membro que é do judaismo internacional, conhece todos os segredos e revela, assim, que o café seguirá o mesmo destino do açucar de Cuba e da borracha do Amazonas. Isso póde ser revelação para os liberais do Congresso; porém para nós, técnico em judaismo, é cousa mais velha do que a Sé de Braga. Nós não poderemos assistir, sr. Simonsen, nós estamos assistindo. Dêsde muitos anos que o sr. está ao par das manobras dêsse declínio e toma parte nelas. O sr. sabe mêsmo que o florescimento transitório do ciclo do café, em 1929, como o da borracha, pouco antes de 1913, foi o último retóque do seu túmulo... O algodão, como o sr. tambem já sabe, seguirá o mêsmo caminho para o mêsmo cemitério. Já tem um técnico *estrangeiro* para encomendar-lhe a alma... O sr. sabe mais que os liberais engolem tudo o que o sr. lhes impingir, mas que

nós o conhecemos pela pinta do ôlho... Não é verdade, ilustre sr. Simonsen, deputado paulista e cidadão brasileiro, membro da respeitavel *colônia israelita*?...

O deputado paulista mostra a casca das cousas e esconde o miôlo. Êle pretende insinuar na sua arenga que a culpa da derrocada do café cabe á taxação externa, a qual sempre existiu e não impediu o crescimento do consumo mundial no último decênio. O descálabro do café resultou das proteções e valorizações, sobretudo da valorização do Instituto por intermédio da firma Murray Simonsen, de 1927 a 1929. E' curioso que o *independente* deputado, analisando o ciclo do café, tenha esquecido cousa tão importante como essa. Como vamos mostrar com os números abaixo, nitidamente, ver-se-á que o grupo Simonsen e os inspiradores das aludidas manobras, retinham o nosso café, elevavam arbitraria e exageradamente os preços, estimulavam o plantio no país e no estrangeiro, assegurando aos nossos concurrentes vertiginosa expansão, enquanto nos faziam perder as melhores oportunidades oferecidas pelo consumo mundial. As cifras demonstram o plano diabolico.

	Consumo mundial do café — (sacas)	Exportação do café do Brasil	Café retira- em S. Paulo
1924	**22.245.000**	**14.226.482**	**3.062.804**
1925	**20.077.000**	**13.481.955**	**1.702.434**
1926	**21.329.000**	**13.751.479**	**2.822.765**
1927	**22.339.000**	**15.115.061**	**3.312.067**
1928	**22.678.000**	**13.881.445**	**11.672.145**
1929	**22.889.000**	**14.280.815**	**8.354.402**
1930	**23.685.000**	**15.288.405**	**21.209.730**

Parece que o quadro é expressivo!...

Mas voltemos a dar a palavra ao ilustre sr. Simonsen: "Para não sermos colhidos em novas depressões, semelhantes ás que já experimentamos no passado, temos que cuidar de nosso aparelhamento econômico e adotar diretrizes definidas e inteligentes em relação á politica econômica nacional e internacional". Ha nêste trecho um equívoco manifesto. Não fomos colhidos pela depressão e sim conduzidos a ela em virtude dum plano preconcebido, do qual o ilustre sr. Simonsen foi um dos executores conscientes. Em uma série admiravel de artigos no "Diario Popular" — LAVRADOR PAULISTA já demonstrou cabalmente êsse plano. O deputado judaico de São Paulo vive nos bastidores da plutocracia e poderia fazer revelações sensacionais, se fôsse independente, como diz...

O discurso do sr. Simonsen, que analisamos, foi pronunciado na sessão de 11 de setembro de 1935 e publicado no "Diario Oficial" de 13. A idéia central do mêsmo é sugerir o pagamento de nossas dividas externas com mercadorias, fundando-se o Instituto Nacional de Exportação, do qual nos ocuparemos em outros "rounds", quando melhor tivermos penetrado os objetivos ocultos do sr. Simonsen. "O judeu — escreve Henry Ford — nunca ataca direta e lealmente uma questão, porque seus processos de luta consistem em tergiversações, em desmentir afirmações nunca feitas e em atrair sôbre si o sentimentalismo de seus contemporâneos". Ora,

o ilustre sr. Simonsen é judeu e seu discurso não enfrenta "direta e lealmente" o assunto que simula abordar e está repleto de "tergiversações", procurando, ao mêsmo tempo, atrair sôbre si "o sentimentalismo de seus contemporâneos, deixando a impressão de *bom moço,* fazendo crer que foi uma vítima imbele das injustas sindicâncias de ha poucos anos. A nosso vêr, com toda a franqueza, o discurso revela um plano de arromba: a creação de mais um Instituto destinado a controlar toda a nossa exportação. Pela fórma capciosa e sutíl por que já é isso *cousa previamente assentada pela finança judaica internacional,* que espera ganhar aí as vantagens perdidas com a estagnação da corrente dos empréstimos, devida ao esgotamento da vítima antes do tempo previsto... Todo o cuidado no Brasil é pouco com os discursos melosos e os *planos patrióticos* aconselhados por técnicos estrangeiros, oferecidos por *economistas* marca Simonsen, Whitaker ou Numa, defendidos por judeus fantaziados de representantes da Nação... Todo o cuidado é pouco com essas iniciativas em que, por trás dos bastidores, estão de mãos dadas, o ilustre sr. Moretzsohn e o ilustre sr. Simonsen... Os Institutos creados *teoricamente,* para nossa proteção, expansão e progresso, na prática se têem tornado instrumentos de depressão, deshonestidade e negociata, verdadeiras calamidades publicas.

O ILUSTRE SR. SIMONSEN

(TERCEIRO ROUND)

O melifico discurso do deputado judaico-paulista Roberto Simonsen (*êste nome quer dizer: filho de Simão; Simon, Simão; sen, filho, o que equivale ao hebraico Ben-Simon*) que comentamos nada mais foi do que o prefacio, prólogo ou antelóquio do "colossal" projéto do Instituto Nacional de Exportação. Infelizmente, a Sociedade Nacional de Agricultura, hoje nas mãos manobreiras de alguns "técnicos" semi judaicos do Ministerio da Agricultura, deu seu apoio a essa monstruosidade.

Que é êsse Instituto?

E' um aparelho destinado a controlar toda a exportação do Brasil, autónomo, com poderes discricionarios, dirigido por um Conselho Deliberativo.

Que beleza para as atividades talmúdicas da tribu Ben Simon! Seu Conselho Consultivo será composto de nove "técnicos", nomeados pelo presidente do Instituto, sendo METADE DE NACIONAIS e METADE DE ESTRANGEIROS, isto é, quatro de cada es-

pécie e mais o presidente, que decidirá dos empates, o que equivale a entregar a estrangeiros toda a nossa vida econômica. O Brasil desceu tão baixo que um judeu tem o desplante de apresentar isso ao parlamento, receber palmas e obter o apoio da Sociedade Nacional de Agricultura! Num país onde houvesse vergonha ou sentimento de patriotismo, êle seria corrido a pau... Onde estavam os deputados que votaram pelo fechamento da Ação Integralista, quando êsse Instituto foi proposto? Quando as liberdades públicas são dessa maneira ameaçadas pela insidiosa ambição do judaismo que suga a nossa patria, a caterva cala-se; mas contra nós que estamos combatendo em defesa do Brasil entregue a tais parasitas, sabem tonitroar declarações de voto lamentaveis e fazer discursos verdadeiramente chôchos.

O Instituto englobará "todas" as "atividades agricolas, comerciais e bancarias", resultando dêle um acôrdo com os "representantes" dos credores estrangeiros ("não com os credores diretamente *et pour cause*...) no sentido de lhes ser assegurada a preferencia por intermedio do Instituto para as cambiais representativas dos excessos de exportação. Funcionará o Instituto em estreita correlação com a fiscalização bancaria, de modo a só se importar com o visto da mêsma, de acôrdo com os creditos existentes no país; a se aplicar o regime das quotas aos países que o impuserem a importações brasileiras; a se fornecerem as cambiais de importação com

o saldo do valor da exportação feitas todas as suas deduções, a se promover acôrdo do govêrno federal com os govêrnos estaduais e o Banco do Brasil, afim de que fique "a cargo do Instituto todo o serviço das dividas externas e, eventualmente, dos rendimentos dos capitais estrangeiros no Brasil".

Tudo isso se resume no seguinte: a Divida Pública, a renda dos capitais invertidos, as cambiais, a nossa importação e a nossa exportação nas mãos do Instituto, o Instituto manobrado pelo seu Conselho Consultivo com metade de "técnicos" estrangeiros, o Conselho manobrado pela firma Murray Simonsen, a firma manobrada pelos banqueiros Lazard Brothers e êstes pertencendo á nata do judaismo internacional. Que maravilha!!!

Os deputados, ao invés de quererem fechar a Ação Integralista, deveriam apresentar um projéto, mandando fechar a firma dos Ben Simon de São Paulo... Fechar a Sinagoga Paulista...

Indignada com a desfaçatez da proposta judaica, a "Folha da Manhã" de São Paulo, causticou-a com estas palavras:

"Fica-se *estarrecido deante* dêsse projéto, porém explica-se como foi possivel ser êle formulado. E' encarar-se o problema por uma face, a que diz sómente respeito aos banqueiros e comerciantes estrangeiros, esquecendo-nos de que, por outro lado, vamos garrotear os productores de café, que ficarão reduzidos a méros servos da gléba, como já quasi são com tantas restrições, taxas e proibições.

Muito mais grave do que o lado econômico, é o lado politico, porque, aprovado êsse projéto, teria desaparecido a autonomia dos Estados e, pricipalmente, de São Paulo, que, sendo o maior produtor, seria o que receberia em cheio o grande golpe. Ficaria êle com os braços algemados pelo govêrno federal. Como o paulista, em todos os tempos, nunca se submeteu á escravidão, dêsde as tribus guaianazes que aqui habitaram, seria fatal uma revolução dentro de alguns anos para obtermos a nossa liberdade".

Dois proveitos num saco para o judaismo: sugar o Brasil, sugar São Paulo e lançá-lo á guerra separatista, afim de desviá-lo melhor, quando sózinho. Será possivel que o povo de São Paulo, o povo mêsmo, não enxergue aonde o quer conduzir a sua plutocracia separatista sob a batuta de regentes como o sr. Roberto Ben Simon?

Enquanto parlamento e imprensa se distráem ou distráem os outros, calmamente os judeus vão tomando conta da nossa pátria, por meio dos seus deputados israelitas, dos seus técnicos, das suas infiltrações e dos seus institutos. Só o Integralismo vê e revela êsse inimigo. Êle lança contra o Integralismo todos os seus aliados: comunismo, maçonaria, politicagem liberal, confusionistas, imprensa, agências telegraficas, etc.

Felizmente, a imprensa paulista combateu por alguns de seus órgãos o projéto. A "Folha da Ma-

nhã" denominou muito justamente de OUSADO GOLPE êsse plano destinado, em verdade, a restringir nossa importação, porque "é um golpe de nossos credores que querem assegurar-se a todo custo o pagamento do que lhes devemos. Para isso, ceder-se-lhes-ia prioridade absoluta nas cambiais provenientes dos nossos saldos comerciais. As sobras, que não terão como existir, é que se destinariam a pagar as importações que precisassemos fazer".

Já a nossa importação denuncía nosso estado de miseria. Vejamos o quadro:

Ano	População do Brasil	Importação em libras
1920	30.000.000	125.000.000
1934	45.000.000	25.000.000

Imagine-se, pois, o Ben-Moretz na presidencia da Republica!

São êsses judeus infiltrados em São Paulo, que, sobrepondo seus interêsses imediatistas aos supremos interêsses nacionais, conduzem o Grande Estado a lutas hegemônicas, ao separatismo, á guerra civil, a exaltações civicas e patrióticas forçadas, de braços dados aos politiqueiros, aos advogados administrativos, aos iniciados na camôrra da Burschenchaft, a "Bucha". Como a vida econômica da nação se basêa, quasi toda, sôbre o café, êles mano-

bram sempre com o café, e, sendo do café São Paulo o maior produtor, São Paulo é o campo de batalha do judaismo no Brasil, arcando com animosidades que a sua plutocracia cultiva "pro domo sua".

Com o tal Instituto, o que o sr. Roberto Ben Simon queria era a tutela ou curatela do Brasil por conta de Lazard Brothers "et magna concomitante caterva"...

O ILUSTRE SR. SIMONSEN

(QUARTO ROUND)

Em certa página dos famosos "Protocólos dos sábios de Sião", se lê êste pedacinho de ouro: — "sempre declaramos abertamente que, em tudo o que fazemos, só nos guia a convicção e a esperança de servir ao bem público".

O sr. Roberto Simonsen ou Ben Simon, ilustre cidadão "brasileiro", reza admiravelmente por essa cartilha. Tudo quanto faz apregôa que é pelo bem do Brasil... O seu Instituto de Exportação, segundo jura, é uma maravilha e nos tornará ricos e felizes... Vamos vêr.

Os matutinos cariocas publicaram no dia 1.°, em lugar de relevo, um telegrama "especial", proveniente de Londres, dizendo que um correspondente da revista trimestral do Banco Schroeder, depois de estar no Brasil e observá-lo, externou sôbre nós a seguinte opinião: — mostrava-se satisfeito com o incremento da produção do algodão em São Paulo, o que — disse textualmente — "acarretará, eviden-

temente, o aumento consideravel dos recursos do Brasil em moedas estrangeiras e "facilitará o serviço das dividas federais e da divida do Estado de S. Paulo"; notou, todavia, que "o alto nivel de prosperidade interna creava, indiretamente, um problema dificil, em razão das "despesas exageradas" e do "aumento de procura" de mercadorias estrangeiras em detrimento da situação do cambio"; e acrescentou — "o número de automoveis norte-americanos novos no Brasil é maior do que em qualquer grande cidade dos Estados Unidos" — "os aparelhos de radio e outros objétos de luxo são vendidos com grande facilidade" — "de todos os lados se vê que os brasileiros tiram partido", "por meio de distrações de luxo", do acentuado despertar da atividade econômica do interior e do aumento dos lucros". O esperto espião judaico termina opinando francamente pela "necessidade de um "controlo" mais rigoroso das importações supérfluas', tendo em vista a vontade sincera do govêrno de manter o serviço da divida estrangeira".

Essas observações ousadas, falsas e imprudentes exigem reparos:

a) O "controlo rigoroso das importações supérfluas", lembrado pelo observador dos banqueiros judeus Schroeder se mostra no projéto do deputado do judaismo paulista Roberto Ben Simon, representante dos Judeus Lazard Brothers no Congresso Nacional, creando o Instituto de Exportação, o qual se propõe a estimular esta sem, porém, explicar o

milagre... Segundo êsse projéto, nossas importações serão reduzidas, afim de que os saldos de nossa balança comercial prévia e preferencialmente assegurados pelo projéto aos banqueiros credores da dívida externa, *sejam aumentados*. A ligação entre a observação do enviado especial dos judeus Schroeder, que se indigna por querer o *goy* brasileiro ter radio e automovel, ao invés de trabalhar sómente para seus amos e senhores, e o projéto Simonsen, inspirado pelos judeus Lazard, é agora clarissimo. O Instituto é o "controlo rigoroso" que o espião judaico aventou como necessario.

b) Em parte alguma do mundo, o radio é considerado objéto de luxo, porque não passa de aparelho indispensavel na vida do homem civilizado de hoje. Muitos países mêsmo procuram disseminá-lo como fator de educação. Além disso, o que o Brasil despende, anualmente, com a importação de radios é uma verdadeira ninharia, em comparação com o seu esforço brutal e suicida para o pagamento das dívidas externas, dentre as quais se salientam justamente as contraídas por intermedio dos banqueiros Schroeder, já favorecidos no esquema Osvaldo Aranha com previlégios injustificaveis!

c) Segundo a revista especializada norte-americana "El automovil americano", de março dêste ano, circulavam nos Estados Unidos, em pricípios de 1935, 27.751.644 automoveis, enquanto que nos oito milhões de quilómetros quadrados do Brasil só trafegam 140.000! De modo que o obser-

vador judeu mentiu, afirmando ter visto maior número de automoveis americanos novos no nosso país, do que nas grandes cidades dos Estados Unidos.

d) Segundo os banqueiros Schroeder sabem de fonte limpa, as importações brasileiras de quinze anos para cá sómente fazem decrescer:

1920	£	125.005.000
1928	£	90.669.000
1929	£	86.653.000
1930	£	53.619.000
1931	£	28.756.000
1932	£	21.744.000
1933	£	28.132.000
1934	£	25.467.000

Em 1920, adquirimos no estrangeiro utilidades para 30 milhões de habitantes e pagávamos a libra a 15$000. Em 1935, compramos utilidades para 45 milhões de habitantes e pagamos a libra a réis . . . 80$000! No pé em que vamos, retornaremos em breve á tanga e ao lombo do burro, sobretudo se se executar o programa do tal Instituto Nacional de Exportação que filtrará, em detrimento de nossas importações, para pagamento das dívidas externas, parte das cambiais que destinamos á importação!

O observador dos judeus Schroeder e o procurador dos judeus Lazard não devem esquecer que um país novo como o Brasil, na ansia de pro-

gredir e dependendo, como depende, do estrangeiro, para a aquisição de utilidades indispensaveis ao seu progresso e desenvolvimento, quando vê sua capacidade de importação reduzida como provam os algarismos "acumula necessidades". E é por isso que, de quando em quando suas compras teem de aumentar, em detrimento da situação do cambio e "apesar do cambio"...

e) O espião notou que os brasileiros tiram partido "por meio de distrações de luxo do despertar acentuado da atividade econômica do interior e do aumento dos lucros". O que êle viu foi a sala de visitas do Rio de Janeiro com seus casinos, cheia de desocupados, turistas, aventureiros e gente de certos recursos. Fôsse ao interior, frequentasse o campo e a oficina: veria a penuria do jéca e a miseria do operario, toda a angustia dum povo sugado pelo banqueirismo judaico. Veria a misera situação da infancia desamparada, que póde ser avaliada pelo que se passa em S. Paulo, Estado-Lider, e que o dr. Jorge Queiroz de Morais divulgou no "Estado de S. Paulo", a 10 de julho de 1935, de modo impressionante: Aparelhamento de proteção á infancia incompleto, insuficiente e sem coesão.

Coeficiente letal na capital de 141 por mil. Aumento de mortalidade infantil no interior, com o coeficiente de 168,90 por mil! Na cidade de Fartura, como para ironizar o nome, morreram 502 crianças

de 0 a 1 ano por mil! Abandono completo da criança no interior. Coeficiente letal em todo o Estado, por mil: em 1931, 168,99; em 1933, 168,97; em 1934, 193,46. Enfim, á mingua de alimentação adequada e de medicamentos, São Paulo perde, anualmente, perto de 40 mil creanças!!!

Imagine-se o que se passa nos Estados mais pobres e mais atrazados do que São Paulo!

Faltam recursos ao govêrno paulista para atender convenientemente a êsse problema, porque a melhor parte de sua receita é absorvida pelo serviço sempre crescente, da dívida externa. Ainda num parecer sôbre a inconstitucionalidade da taxa de 15 dinheiros, o ilustre paulista, dr. Sampaio Dória se referiu, com a mais justa indignação, ás onerosas condições dum dos emprestimos dos banqueiros Schroeder, ao Estado de S. Paulo, afirmando que, só na "mágia" duma arbitragem, haviam sido consumidas £ 836.548, que, convertidas em moéda nacional, dariam cerca de 70 mil contos, o suficiente para enfrentar o problema da mortalidade infantil.

Estude-se, sobretudo, na capital da Republica, como o fez o sr. José Vieira, em artigo do "O Jornal" o problema da tuberculose e se ficará arrepiado de horrôr. Aí o observador judaico não veria o luxo que o espantou...

Bem sabemos que os banqueiros não tem culpa diréta dêsses males. Mas, sabemos que o cresci-

mento do serviço das dívidas "desproporcional á capacidade tributaria do país" impede que sejam atacados certos problemas vitais para nós e que somas como as que o sr. Roberto Simon "ganhou" no Instituto do Café dariam para salvar muito brasileiro das garras da tuberculose e muita criancinha dos braços da morte... Que futuro estará reservado a uma nação, cujos governantes assistem, impassiveis, á mortalidade da infancia e á tuberculose da adolescência, ocupados com uma politicagem sórdida e voraz, esgotando seu povo no pagamento de emprestimos aladroados, cujos titulos em mãos de portadores ludibriados pelos banqueiros judeus estão cotados hoje numa media inferior de 20% do seu valor nominal?!

Que os nossos patrioteiros, frequentemente exarcebados com as sandices dum judeu ébrio como Ernesto Hambloch, se preocupem com cousas mais sérias como o Instituto de Exportação. Os Hambloch são feitos para desviar a atenção do brasileiro dos Ben Moretz. Hambloch é piaba. Êsses são os tubarões. Tanto que os jornais caíram em cima do miséro Hambloch e estão caladinhos quanto ao ilustre Simonsen e seu Instituto, que 80 deputados apoiaram com suas assinaturas, entre elas a do sr. Teixeira Leite, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, a do sr. Barbosa Lima Sobrinho, um dos votantes pelo fechamento da Ação Integra-

lista Brasileira, e a do sr. Francisco Alves dos Santos, sobrinho e ex-secretario do sr. José Maria Whitaker...

Êsses e outros brasileiros servem, ás vezes inconscientemente, á hábil manobra dos judeus. Nem sabem o crime que estão cometendo, coitados! Por isso, a maioria dos erros administrativos que teem levado o país ao descalabro são imputados aos nossos governantes, mas fôram sempre o resultado de insidiosas manobras judaicas. O judeu mobiliza seus homens e assalariados, leva-os por meio de ardís ou de suborno á prática de insánias contra os interêsses da pátria e *colhe os frutos* deixando as responsabilidades do mal ás costas dos autores oficiais e descobertos.

Êle ficou escondido e só teve os proveitos...

Roberto Simonsen é um técnico nessas sutilezas. Instituiu um prêmio de 5 contos, na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, para o melhor trabalho sôbre *a alimentação do nosso homem*. Isso foi simular preocupação patriótica, enquanto ia propondo o Instituto estrangulador da nossa alimentação e protegendo a entrada de judeus alemães, parasitas e agentes do meretricio e do comunismo.

Levantem-se as contas do que nos teem custado as "atividades" dos banqueiros judeus e da firma Simonsen. A soma demonstrará porque falta alimentação ao *nosso homem*. O melhor meio de ali-

mentar o brasileiro é eliminar a exploração que o asfixia. Eliminemos os judeus estrangeiros, banqueiros e imigrantes, os judeus fantasiados de patriotas, como sr. Roberto Simonsen, obriguemos êste e seus socios á restituição das somas *tomadas* á economia nacional pelas suas atividades e o nosso *homem* terá com que se alimentar.

Êsse é o melhor meio de *alimentação do nosso homem*.

O ILUSTRE SR. SIMONSEN

(KNOCK-OUT)

Deixámos patente a maneira pela qual o judaismo interno, de mãos dadas ao judaismo internacional, representado pela alta finança londrina, e acumpliciado com a inconsciência ou a venalidade dos homens públicos do Brasil, conseguiu arruinar nosso café, manobrando as "valorizações" com que simulavam "defendê-lo". Enquanto, propositadamente, conduziam a lavoura brasileira e o nosso país ao fundo do abismo, fazendo-se passar por patriotas, de acôrdo com a lição dos PROTOCÓLOS, acumulavam os Numas, os Simonsen, os Murray "et magna concomitante caterva", fortunas colossais e manobravam dos bastidores os titeres liberais que ficaram perante a Nação com a responsabilidade do naufrágio.

Deve-se ao Integralismo a campanha nacionalista de desmascaramento dos verdadeiros autores de nossos males econômicos e financeiros. Muita gente continúa de olhos vendados, porém todo Ca-

misa-Verde conhece a insídia diabolica dos judeus, que negam sua pátria que abafam as sindicancias e ainda cinicamente se apresentam como salvadores da Nação aviltada e roubada.

Logo após a Revolução Constitucionalista de São Paulo, de 1932, em que os brios do povo paulista e a bravura de sua mocidade fôram explorados pelos agentes judaicos e pela camôrra do poder, ao começarem as funções do circo de cavalinhos parlamentar, o país caiu totalmente nas mãos de seus eternos algozes.

E a coroação dêsse domínio foi o afrontoso projéto do Instituto Nacional de Exportação, apresentado pelo representante de Lazard Brothers, o judeu-paulista Roberto Ben-Simon. Toda a gente está convencida de que o Brasil se acha sob a ameaça de uma invasão estrangeira. A opinião pública em geral sómente vê uma das faces dessa invasão — o plano estalinico de sovietizar nossa pátria a cargo de Préstes e dos comunistas. Nós, Integralistas, vêmos a outra face — a escravidão nacional imposta pelo banqueirismo judaico através do Instituto do ilustre sr. Simonsen, aliado e parente do ilustre sr. Moretzsohn. Eis porque reputamos a situação mais grave do que pensam.

A finança internacional está muito preocupada com o fato do Brasil não lhe mandar maior quantidade de libras esterlinas e não vê com bons olhos que destinemos de nossa exportação total, cerca de 25 milhões para nossas importações. Mandou ao

Brasil um inspetor ou observador, conforme vimos, o qual verificou estarem os "goim" brasileiros se dando ao incrivel luxo de adquirir radios e automoveis. Concluiu que êsse "abuso" por parte de tais escravos não póde continuar, pois as libras desviadas para tais compras devem ser remetidas á urubuzada—Rotschild, Schroeder, Lazard, etc., de modo que suas comissões não sejam desfalcadas, já que o sr. Osvaldo Aranha, no seu famoso esquema, teve o paternal cuidado de reduzir os pagamentos aos portadores de titulos, conservando "integrais" sôbre o valor "nominal" dos referidos titulos, as comissões do bando de piratas judeus. Pensaram num meio de pôr paradeiro ao *abuso*. Conversaram. Planejaram. E resolveram crear *pela mão da propria administração brasileira*, o tal Instituto Nacional de Exportação, o qual, sob o pretexto de estimulá-la, não seria, na prática, mais do que aparelho controlador de nosso intercambio comercial, incumbido de *restringir as importações,* aumentando os saldos da balança comercial *e canalizando-os prefencialmente para os banqueiros judeus de Londres.* A direção do Instituto caberia a um grupo adréde escolhido de brasileiros e *estrangeiros,* sob a batuta do presidente, nomeado pelo presidente da Republica, função essa naturalmente reservada ao nobre deputado autor do projéto, o brasileirissimo judeu Simonsen.

O Instituto aboliria praticamente as fronteiras econômicas dos Estados e a própria Constituição,

pois seria em suma simples agente cobrador dos banqueiros, encarregado de nos vigiar para que não desviassemos as libras que lhes são devidas. Toda a judiaria cá de dentro e lá fóra, exultou com o projéto, apresentado pela audacia petulante do deputado Simonsen, cujo discurso confusionista só mêsmo numa assembléia de inconscientes ou vendidos lograria êxito. Pretendendo analisar os males que afligem a nossa economia, não piou quanto ás valorizações que arrazaram o café e muito menos aos emprestimos externos que empobreceram o país. Escondeu cuidadosamente êsse miôlo e fez um jornal a seu serviço, o famigerado "Diario de São Paulo", anunciar-lhe a arenga, previamente, como cousa do outro mundo.

No dia marcado para a representação, soltou o verbo. A Câmara, onde tantos atacam o Integralismo, ouviu-o religiosamente e o aplaudiu. O grupo pró-liberdades populares não deu uma palavra contra essa trama destinada a escravizar todo um povo. Alianças, comunismo, judaismo, banqueirismo, tudo isso é farinha do mêsmo saco...

Simonsen conhece a fundo a nossa politica e homens através de longa e frutuosa experiencia — construção de quarteis para o Exercito, emprestimo do Instituto do Café, valorizações, cambio negro, obras de Rio Claro, etc. Fez dela e dêles o que quís na Republica Velha. Para se conhecerem as negociatas em São Paulo, ao tempo da Republica Velha, documentadamente, basta lêr o famoso livro

de Nereu Rangel Pestana, sob o pseudonimo de Ivan Subisroff, "A Oligarquia Paulista", impresso na secção de obras do *"Estado de São Paulo"*, em 1919. Na nova — mais jungida ao banqueirismo judaico do que a outra — age com maior desembaraço. Acentuou, no inicio de seu discurso, que a Revolução de 1930 o arrastára á prisão, devassando-lhe a vida sem achar nada por onde pegar. Não esclareceu, todavia, os processos empregados para anular as sindicancias, nem se referiu á de 1931, pendente de julgamento... Depois de declarar que o Brasil, se se recusasse a pagar as dívidas externas "provocaria represálias das *economias* (pseudónimo dos banqueiros judeus, pois os títulos não valem 20%), prejudicadas", perorou tremulo de emoção: "Se as sugestões que faço, *movido pelo sincero desejo de servir ao meu país,* puderam de qualquer fórma contribuir para focalizar e esclarecer alguns dos problemas aqui apontados, dar-me-ei por feliz e recompensado das muitas penas com que sou molestado, na dolorosa contingencia a que estão sujeitos todos os homens que, nêste país, se não conservam egoisticamente inativos".

Lançada a idéia do Instituto, pôs-se a observar as reações. Indiferença glacial, a *aula sorda* e *grigia* de que falou o Duce. Ninguem havia percebido a audacia da mistificação e da afronta aos brios da nacionalidade, nem o plano solerte de escravização do nosso trabalho. Em seguida, mandou o jornal a seu serviço, o "Diario de S. Paulo", transcrever a

peça monumental e começou a *colher impressões* de altas e determinadas personalidades, escolhidas a dedo, afim de ir formando a opinião necessaria á marcha da idéia. Todas cairam na armadilha. Umas apoiaram francamente; outra, com hesitações; algumas saíram com evasivas, mas todas *disseram alguma cousa favoravel ao projéto* ou susceptivel de assim ser interpretada pelo público desprevenido.

A 13, 19 e 26 de outubro, o "Estado de S. Paulo" estampou editoriais favoraveis á idéia. O sr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, fez restrições, porém se manifestou de acôrdo com a creação do Instituto. O banqueiro Bôa Vista mostrou-se entusiasmado com a cousa. O discurso judaico foi tirado em folheto e distribuido aos milhares por todo o país.

A Sociedade Nacional de Agricultura, com o sr. Edgard Teixeira Leite á frente, não se conteve e telegrafou efusivamente ao deputado judeu!!! Londres soltou foguetes.

Os banqueiros donos desta colônia vil iam poder continuar a roer impunemente a carcassa nacional. Os "goim" não davam fé do jogo. A nossa imprensa, tão inimiga do Integralismo, não deu uma palavra, nem em tipo miúdo na última página! Numa e Simonsen já estavam até pensando na composição da administração do futuro Instituto: um dos membros, seria, sem dúvida o judeu Altenfeder, pau para toda a obra do ilustre sr. Moretzsohn; ou-

tro talvez o sr. Cesario Coimbra, arvorado em "técnico". O ilustre sr. Simonsen espalhava á bôca pequena que o ministro da Fazenda fazia questão de que coubesse a êle a presidencia... Ia pensar, pois tinha muitas ocupações e encargos no seu afan pelo engrandecimento dêste país de ingratos, sobretudo depois de haver colocado um irmão do ilustre sr. Armando Sales Moretzsohn de Oliveira na direção de uma de suas companhias...

Preparando, assim, o terreno, sem se haver topado nenhuma resistencia séria, o golpe final foi desfechado: o projéto foi apresentado á Câmara por 80 deputados, o mêsmo número dos que votaram pelo fechamento do Integralismo. A bancada paulista assinou "todo" aquêle instrumento destinado a matar a economia do seu Estado. A finança internacional faz o milagre de unir o P. C. e o P. R. P. Muitos representantes da nação assinaram de cruz, por pedido. O "Estado de São Paulo", no dia seguinte, aplaudiu fervorosamente o projéto e considerou o ilustre sr. Ben Simon salvador das finanças nacionais...

Mas, por felicidade, o Brasil não está mais imerso nas trevas da ignorancia da questão judaica. As manobras do judaismo não passam mais despercebidas.

O Integralismo acompanhava passo a passo a conspiração do sr. Simonsen, afim de desmacará-lo á Nação. Em São Paulo, o conhecedissimo intermediario do emprestimo do Instituto do Café encon-

trou tambem sentinelas bem alerta em defesa da pátria. A Sociedade Rural Brasileira e o grande órgão paulistano que é a "Folha da Manhã" analizaram minuciosamente o projéto, mostraram seus objetivos ocultos e corajosamente o bombardearam.

O ilustre sr. Simonsen fôra pilhado com a bôca na botija! Perturbou-se. Tentou explicar-se e agravou sua situação com incorências e tergiversações. Então, convocou uma reunião de entidades representativas do comércio e da industria, enfrentando com petulancia os que se manifestaram contrários á sua idéia.

Fez-se fotografar em companhia de toda essa gente, afim de demonstrar ao público que tinha importancia e lutava. Depois de longa discussão, verificou que a relutancia era invencivel. Ninguem queria mais embarcar na canôa do ilustre sr. Simonsen. Que se contentasse com os 80 deputados arranjados ás pressas. A fotografia foi no dia 12 de novembro. No dia 13, estarrecida, a Sociedade Rural protestava em oficio contra o que considerava "o maior desserviço prestado pelo Congresso á lavoura do país". Desmoronára-se a audaciosa e imprudente tentativa dos banqueiros judeus para nos sugarem mais. Pela primeira vez, uma manobra judaica foi desmascarada e esmagada!

Ao presidente da Republica, aos ministros de Estado, ao presidente da Câmara e aos deputados Cardoso de Melo Neto, advogado da firma Murray Simonsen & Cia., e Abelardo Vergueiro Cesar, foi

passado o seguinte telegrama: "Temos a honra de comunicar a v. ex. que, em *três reuniões conjuntas*, a Sociedade Rural Brasileira, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, o Centro dos Exportadores de Algodão, a Bolsa de Cereais de São Paulo e o Sindicato Paulista de Usineiros de Algodão, e *ouvida a exposição de seu autor,* fôram considerados vários aspétos do projéto creando o Instituto Nacional de Exportação, *por votação unanime,* foi deliberado que o Instituto *prejudica os interessês da economia nacional e principalmente os interêsses de S. Paulo.* Saudações. — *Bento de A. Sampaio Vidal,* presidente".

Claro, está que, após essa oposição ao projéto, o "Estado de São Paulo", jornal do ilustre sr. Moretzsohn fechou-se em copas... limitando-se a fazer ou deixar transcrever na "secção livre" um dos editoriais da "Folha da Manhã", contrário ao Instituto... servindo-se, assim, da opinião alheia para fazer crêr ao público que não está a serviço da finança internacional.

O único mérito da tentativa do ilustre sr. Simonsen foi demonstrar, pela resistencia encontrada, que no Brasil já se sabe o que é uma manobra judaica e se põe um Ben Simon *knock-out,* quando êle pensa que ainda está no bom tempo em que os *goim* amarravam cachorro com linguiça...

E' o caso de se perguntar ao *patriótico* deputado da Sinagoga Paulista por que razão deixou até hoje sem a menor resposta o terrivel libelo que,

sob o título "Desonestos", estampou "A Nação" do Rio de Janeiro, quando sob a direção do sr. João Alberto, no seu número de 17 de setembro de 1933 e que transcrevemos:—

"Desapareceu do cartaz o chamado "caso Murray Simonsen" que, indiscutivelmente, é *uma das maiores vergonhas da vida brasileira*. Os propalados inquéritos estão na fase embrionaria. Em redor do incidente, reina um silêncio de túmulo. E realmente é um túmulo êsse caso que *tem sido o real motivo de tantas agitações politicas de São Paulo*.

O povo paulista talvez ignore quanto tenha sido lesado em suas economias e na sua fortuna pública. Talvez mêsmo nunca chegue a sabê-lo. Já previamos o desfecho de toda essa discussão, quando antes do general Valdomiro Lima deixar o govêrno de São Paulo asseguravamos que Murray Simonsen & Cia., dentro de pouco, de acusados se transformariam em acusadores.

Pois bem, nós desejamos que Murray Simonsen proceda conôsco da mêsma fórma pela qual agiu em referencia ás comissões de sindicância. *E é para experimentá-los que afirmámos categoricamente, perante o Brasil, perante todos os brasileiros que essa firma tem procedido de fórma desonesta, lesando o interêsse público*. I

Estão bem claras as nossas palavras. Consideramos *desonesto* o procedimento de Murray Simonsen & Cia. *em suas relações com o Instituto do Café*.

A nossa afirmação *será provada e documentada.* Não fazemos campanha contra Murray Simonsen & Cia.. *Defendemos S. Paulo e o Brasil.* Se a nossa linguagem é um pouco veemente, deve-se á circunstancia de não desejarmos, de fórma alguma, contáto de qualquer natureza com êsses *mercadores sem escrúpulos que enriqueceram á custa da desgraça da lavoura paulista.* Não admitimos a possibilidade da menor interferencia na orientação dêste jornal, sôbre o assunto. E é por isso mêsmo que, passado o Rubicon, cortamos atrás de nós todas as pontes.

Não desejavamos tratar de Murray Simonsen & Cia., a não ser quando êsse caso surgisse naturalmente no noticiario, depois do incidente de que resultou a substituição de um nome no cabeçálho desta folha. Mas a atitude provocadora dos que *negociaram o sangue e a fortuna de São Paulo* nos obriga a definir atitudes e responder á altura. Sempre nos mantivemos vigilantes em relação ás *dolosas manobras dêsses negocistas.* E *conseguimos colhêr dados que edificarão o povo paulista.* A lavoura de São Paulo e a opinião pública nacional *ficarão estarrecidas perante a ignorancia que tombou sôbre a nossa Pátria.*

A desonestidade da firma Murray Simonsen *teve inicio no dia em que assinou o famigerado contrato com o Instituto do Café.* E isso se póde verificar na sua escrituração. *A politica caféeira que arruinou a lavoura foi insinuada por tais traficantes.*

O próprio sr. Washington Luiz não concordou com ela, mas Murray Simonsen & Cia. tinham no sr. Julio Prestes um padrinho poderoso.

E outro no sr. Rolim Teles.

Os negocios de cambio negro e outros que estão sendo discutidos e já fôram apontados não chegaram a prejudicar tanto o Brasil como a *influência nefasta de Murray Simonsen na especulação universal sôbre a alta fitícia do café.*

Murray Simonsen & Cia. *são desonestos*. A expressão que empregamos não se enquadra no artigo 317 do Código Penal, mas naquêles dispositivos dêsse Código em que se ajustarem as *figuras delituosas resultantes de átos e operações praticados por Murray Simonsen e seus parceiros.*

Desafiamos êsses *mercadores do sangue e da fortuna paulista* a nos proporcionarem o ensejo de *demonstrarmos em juizo que são desonestos. Se não o fizerem, darão a pública demonstração da desonestidade com que se conduziram.*

Aqui fica o desafio".

A luva dêsse desafio até hoje não foi levantada. *Knock-out!!!...*

E' possivel que o sr. Armando Sales Moretzsohn de Oliveira, autor de "Jornadas democraticas", ex-presidente do Estado, primo do ilustre sr. Simonsen, a levante e venha provar de público que nada tem a vêr com *essa gente* e que a banirá do Brasil, quando chegar ao Catete... Não se declarou em discurso admirador da *mentira democrática*...

O ILUSTRE SR. MORETZSOHN

SE O CAFÉ não é a coluna de sustentamento de toda a economia nacional, é um de seus mais fortes esteios, de modo que a atenção dos brasileiros para êle se deve voltar carinhosamente, sendo dever precípuo daquêles cuja missão é esclarecer a opinião pública falar sinceramente sôbre o assunto.

Sendo o café um produto de consumo limitado, está sujeito a oscilações de preços, as quais se refletem na vida brasileira, ligada intimamente á produção do café. Regida a economia dos povos, judaicamente, pelas leis naturais, sem nenhuma interferencia das leis morais, naturalmente as conseqüencias de fatores naturais, as especulações internas ou externas, a oferta ou a procura, tudo isso elevava ou baixava os preços do produto, periodicamente. Quando essa baixa se acentuava ou permanecia de modo alarmante, os fazendeiros de café, ignorando os cordões com que o judaismo manobra seus titeres, ingenuos, mal avisados ou mal aconselhados pelos jornais e pelos artigos dos pseudo-técnicos, começavam a pleitear providencias

oficiais, a intervenção do govêrno, sem refletir que tal intervenção seria o começo de execução do plano maquiavélico de sua própria ruína.

Os homens de govêrno, na maioria bachareis enfartados de jurisprudência, sem cultura geral, ignorantes em materia de sociologia, de economia, de questões sociais, de judaismo, que o próprio ensino se encarregára de tornar cegos dêsde os bancos ginasiais, mais preocupados com a politicagem pessoal ou de corrilhos, egoistas, algumas vezes desonestos ou venais, querendo a fácil popularidade de atender aos reclamos da imprensa e aos pedidos ingenuos dos fazendeiros, obedientes aos acênos dos que governa mdos bastidores ou teem os publicanos presos ás suas gavetas, aceitaram os conselhos dos agentes da alta finança internacional e resolveram o que êles justamente queriam: — "a defesa do produto". *Foi a defesa do café quem desgraçou o café.*

Em São Paulo armavam-se os planos, os financistas de São Paulo os defendiam nos jornais e no parlamento. O situacionismo paulista rodeava o govêrno federal de amabilidades. Davam-se ás ruas da capital paulista os nomes dos presidentes da Republica amigos do café. Entravam em cêna todos os negocistas e trapaceiros, que no Brasil passam como economistas e financistas. Era de vêr-se a azáfama em manejos e entrevistas e conferencias dos judeus e judaizantes, agindo sôbre o ministerio, a imprensa e o Congresso, até conse-

guirem a adoção do plano. Pouco depois, o país respirava satisfeito com a sua opinião pública convencida de que o plano salvára a nossa economia. Pois não estava o resultado a entrar pelos olhos? Não estava em alta o café? Não havia dinheiro em São Paulo e prosperidade por toda a parte?

Tudo isso era a ilusão do Satanaz judaico. O demônio não tenta ninguem com cilicios e érvas amargas, mas com manjares deliciosos, luxos inauditos, mulheres lindas. Tudo isso, porém, esconde o abismo eterno da eterna dôr, no eterno ranger de dentes. O processo do judeu internacional é idêntico, a escola é a mêsma, êle se pôs dentro do cristão que se não livra de suas artimanhas. E a ilusão era sobretudo obra do indefectivel emprestimo externo, corolario, complemento do plano, para custear a "defesa", para financiar as operações ou para reter o café. Isso era "receita"... A alta artificial tambem não duraria muito.

Nunca nossos governantes refletiram no seu ridiculo papel de titeres judaicos, fazendo propaganda do café no estrangeiro, preparando e melhorando o produto para a exportação, porém retendo-o nos portos, enquanto nossos concurrentes, achando o caminho desimpedido, iam conquistando os mercados que perdiamos. O que ganharam os banqueiros nas comissões de emprestimos, nas escamoteações, nas especulações, no jogo feito sôbre o café de outras procedencias, pois que de antemão sabiam que o nosso ia ser retido e como, é uma soma

inverosimil. Essa é uma das maneiras como êles roubam a economia dos povos.

Enquanto meia duzia de espertalhões, agindo no nosso país por conta da alta finança internacional, ganhavam imoralmente enormes fortunas, silenciosamente e covardamente preparavam a ruína econômica do povo brasileiro, afim de dominá-lo, tomando o resto que ainda pudesse ter de soberania. Nessa quadrilha de vendedores da nação, ha judeus de origem estrangeira e judeus de origem brasileira, ha brasileiros e estrangeiros não judeus, todos a serviço do judaismo internacional, a quem a Republica se encarregou de abrir todas as portas com sua anarquia e desprestigio. E êles, de portas a dentro, acionando alavancas poderosissimas como o dinheiro e a imprensa, conseguiram realizar suas habilissimas manobras, algumas tão sutís que os próprios técnicos em judaismo custam a acreditar sejam verdadeiras.

De quando em vez, punham em jogo seu sistêma de manobra: baixa do café, grita dos fazendeiros, campanha pela imprensa, no parlamento. nos bastidores, em pról da intervenção oficial, conselhos dos "técnicos" no assunto, plano, aceitação do plano pelo govêrno, emprestimo externo, alta do café, sorrisos, nova ilusão de prosperidade, mais uma tentação de Satanaz. Percorra-se o que foi publicado sôbre a questão em todas as crises do café e se verá que afirmamos aqui uma verdade.

Pela compressão, pelo suborno, pelo cinismo. pela velocidade adquirida, os agentes do judaismo, cuja praça de guerra é São Paulo, continuam a dominar o nosso país e, se não aparecesse o Integralismo, que demascara suas manobras, a Nação acabaria devorada pela alta finança, debatendo-se impotente, sem saber ao menos a fonte de seu mal.

As sucessivas intervenções do govêrno no mercado do café e os desequilíbrios constantes por elas produzidos, bem como o aparecimento em conseqüência de nossa impericia de novos concurrentes, acabaram no quasi aniquilamento de nosso principal produto de exportação, trazendo-nos uma desordem econômica, que preparou o terreno para a desordem social e politica, fomentada pelos mêsmos poderes ocultos, com o fim de colocarem no poder agentes de sua mais diréta confiança... A derrocada do café veiu em 1929, mas as arcas de Lazard Brotheres, de Murray Simonsen e outros estavam abarrotadas... Depois, foi a pobre mocidade paulista atirada ás trincheiras, em 1932, os soldados do Norte e do Sul combatendo os constitucionalistas, a familia brasileira dividida e ensanguentada, o separatismo abrolhando em S. Paulo, tudo obra dos agentes da finança judaica.

As sindicâncias da revolução de 1930 fôram a comédia das comédias. As que se tentaram fazer sôbre as negociatas dos Simonsen no Instituto do Café, mal conduzidas, visando sómente certos pontos e não os mais nevralgicos da atuação sinistra

dos acusados, fôram facilmente abafadas por muitos meios, inclusive alguns passos da diplomacia inglêsa, acionada pelas forças secretas de lá... Outro inquérito, o de 1932, teve o condão de atrair ao Copacabana Palace, como hóspede apressado, o sr. João Simão (John Simon), ministro de Estrangeiros da Grã-Bretanha...

Agora, que o fazendeiro quasi proletarizado não vale grande cousa por si, que os próprios plutocratas de São Paulo verdadeiramente brasileiros estão presos ao eito da alta finança, que os homens de govêrno são méros polichinelos na mão dos agentes do judaismo, iremos vêr o preparo da luta pela sucessão presidencial. Já estamos vendo nos horizontes politicos a pessôa naturalmente indicada pelas forças que acabaram com o café e só não acabarão com o Brasil porque apareceu o Integralismo: é o semi israelita *Moretzsohn* de Oliveira...

O sr. Moretzsohn candidatou-se á presidencia da Republica e logo o pobre café levou uma pancada na cabeça — uma jogatina em Santos que arrebanhou dinheiros para muita gente e para a capanha da sucessão...

Do ponto de vista judaico, a historia se conta assim:

Nos últimos mêses, o Brasil, vem dando demonstrações de reerguimento econômico. Seja porque os seus administradores estão preocupados com a politica e a sucessão presidencial, beneficiando-o, assim, com um esquecimento, seja em con-

seqüência de sua natural vitalidade, o fato é que o país reage. A firmeza cambial é, aliás, o melhor dos indicios. Com mais algum tempo de indiferença de seus homens públicos (o perigo é se meterem a fazer alguma cousa...) estariámos em caminho de franca prosperidade. E' o que assusta aos judeus que nos exploram. Preferem que nos mantenhamos escravizados, e não em caminho de independencia econômica. Tendo falhado o golpe comunista de 27 de novembro, delinearam outro não menos monstruoso, pois que seus efeitos são mais nefastos no futuro. Resolveram apunhalar mais uma vez o café. O meio mais eficiente de faze-lo é promover uma valorização artificial. Nêsse capitulo, a judiaria é inexcedivel, pois dispõe dentre os brasileiros a seu serviço, de muitos correligionarios atentos e dedicados. O meio de obterem, dos poderes públicos tal intervenção é que foi realmente inédito, diabolico, infernal, digno de individuos de predisposição especial para a traïção e para a destruição sistematica.

Tudo foi urdido e combinado previamente. O grupo de especuladores, a Sinagoga Paulista, que se habituou a fazer fortunas a custa do café e com cartas marcadas, *simulou* cisão. O grupo mais tenebroso tomou uma forte posição na baixa. Vendeu o que pôde nas bolsas nacionais e estrangeiras. Espalhou, em seguida, noticias tendenciosas sôbre a situação do café, tudo prenunciando e provocando baixa. O outro grupo, tambem tenebroso, si-

mulando atitude a favor do café e da alta, procurou, aflito, o govêrno, advertindo-o da gravidade da situação, apresentando telegramas interceptados do grupo tenebroso ao estrangeiro, e pedindo urgentes providencias contra as manobras baixistas. O Ministro da Fazenda não percebeu o jogo e foi no embrulho... Entrou em entendimentos com o grupo que simulava a defesa do café (que trazia, como máscara, o sr. Piza...) e atitudes favoraveis a orientação governamental. Govêrno e grupo assentam uma reação, pela elevação dos preços, de modo violento, afim de "castigar" o especulador que ousou tomar posição de baixa. A alta se dá em poucos dias, inédita, escandalosa, absurda, assustadora. O grupo baixista tenebroso, servido de recursos inesgotaveis, resiste, na sua posição de baixa, empenhando nas bolsas, em margens, cerca de 40.000 contos!

De inicio se evidenciava o absurdo do "castigo", cujas conseqüências viriam ferir, de cheio — não o especulador visado — porém a lavoura de café, que se simulava defender. Se para castigar um baixista (contra o qual poderia ser aplicado o Estado de Guerra) era preciso impôr ao país o sacrificio resultante de uma inoportuna manobra de alta e baixa, de resultados desastrosos para o comércio legitimo do produto, melhor seria deixá-lo em paz, se não ao alcance dos defensores do café, pelo menos, *impedir* a baixa que o mêsmo especulador procurava, para ganhar dinheiro...

Quando as cotações atingem aos píncaros, vem a grita do comércio honesto. O Govêrno se desorienta (dá a impressão de não saber o que está assistindo e muito menos o que está fazendo) e não póde manter os preços que autorizou e de cuja manipulação foi parte, através do D. N. C... A quéda inevitavel se verifica nos preços. Já o grupo tenebroso — e o grupo que simulava atitude favoravel á alta — se mancomunam, e jogam, ambos, na baixa... Ambos ganham fortunas com cartas marcadas... Especularam na alta e na baixa... Ganharam na certa, em ambos os sentidos. O golpe foi incisivo. Além dos lucros escandalosos que auferiram em poucos dias, conseguiram o outro objetivo que visavam: abalaram e desmoralizaram, por muito tempo, o mercado de café, desorientaram o comércio legitimo, arruinaram algumas firmas que operavam de bôa fé. Apunhalaram, enfim, mais uma vez, o país, através de uma manobra sorrateira e cínica, contra o seu principal produto de exportação!

E tudo isso se praticou á luz do sol, com a conivencia, talvez ingénua, dos poderes públicos, e em pleno Estado de Guerra, aplicavel, a penas, contra os Prestes e outros, que não passam de efeitos de manobras daquela natureza, que compelem o país á miseria e ao desespero.

Eis aí uma página da Democracia Liberal, em toda a sua nudez.

Só não a entende quem não quiser vêr ou estiver ao serviço dos sinistros coveiros da nacionalidade. A estas horas, os grupos de especuladores profissionais *cindidos* para embair incautos, deve estar gargalhando a custa da incomensuravel imbecilidade dos homens públicos brasileiros em cujs mãos se encontram os destinos do café!

Aguardemos a modalidade do futuro golpe. Não ha de ser menos tenebroso nem menos nocivo do que os que comentamos! O navio vai mudar de piloto... O sr. Moretzsohn quer ser o futuro piloto, em nome, como disse, de forças *novas e invenciveis que nem todos conhecem*...

Mais uma prova de que o ultimo golpe contra o café foi tramado com o acôrdo prévio da familia judaica. O "Financial Times" jornal a serviço de Rothschild e companhia... A Agência que se encarregou de transmitir o elogio é, tambem, de Rotschild... Ambos *ignoravam* o contra-golpe dado aqui á tramóia.

LOUVORES INGLÊSES Á ALTA DO PREÇO DO CAFÉ

LONDRES, 19 (*Havas*) — O"Financial Times", publica um artigo sôbre os cafés brasileiros,

no qual consigna com satisfação "a alta de preços que se vem registrando num rítimo constante durante os três últimos anos".

A esta informação acrescentemos uma estatistica das firmas que negociam com café no Rio e em Santos. Vêr-se-á que o negocio está nas mãos de estrangeiros, em grande maioria judeus legítimos. Uma beleza!

PRINCIPAIS EXPORTADORES DE CAFE', por ordem decrescente, de 10.000 sacas até 150.000 — Maio de 1936

1 Theodor Wille & Cia. 153.892 — Santos, Rio, Vitoria e Paranaguá.
2 Hard Rand & Cia. 76.151 — Santos, Rio, Vitoria.
3 Leon Israel & Co. S. A. 68.762—Santos, Rio, Vitoria. Angra e Paranaguá.
4 American Coffee Corp. 61.670 — Santos, Rio e Angra.
5 American Gepp & Cia. Ltda. 60.473 — Santos.
6 E. Johnston & Cia. Ltda. 43.121 — Santos, Angra e Paranaguá.
7 Cia. Leme Ferreira 39.343 — Santos.
8 Almeida Prado & Cia. 35.114 — Santos.
9 H. La Domus & Cia. 33.172 — Santos.
10 Lima Nogueira & Cia. 25.252 — Santos.
11 Cia. Nac. Com. Café 23.780 — Rio, Vitoria e Angra (Cia. estrang.).
12 A. Jabour & Cia. 23.289 — Rio.
13 Oswaldo Ferreira & Cia. 22.563 — Santos.
14 Cia. Prado Chaves 22.047 — Santos.
15 Ray Deininger & C. Ltd. 21.750 — Santos.
16 Castro Silva & Cia. 21.595 — Rio — (vulto recente).
17 Nolasco & Cia. 21.309 — Vitoria.
18 Export. Café Brasil 18.534 — Santos.
19 Ornstein & Cia. 18.175 — Rio.
20 Vivacqua, Irmãos S.A. 15.175 — Rio, Vitoria e Angra.
21 Junqueira Meirelles 14.510 — Santos.
22 Luis Ferreira & Cia. 14.200 — Santos.
23 Rebello Alves & Cia. 12.822 — Santos, Rio.

24 Arbuckle & Cia. 12.793 — Santos, Rio, Vitoria.
25 S.A. Levy 12.559 — Santos.
26 Nioac & Cia. 12.344 — Santos.
27 Sampaio Bueno & Cia. 12.018 — Santos.
28 Cia. Paul. de Export. 11.406 — Santos.
29 Sinner & Cia. 11.263 — Rio — X.
30 Cia. Cafeeira M. Gerais 10.905 — Santos, Rio, Vitoria e Angra.
31 Oliveira Santos & Cia. 10.096 — Vitoria.

15 indiscutivelmente estrangeiros . . 633.194 — 67%
3 claramente judeus . . . . 235.213 — 25%
13 provavelmente brasileiros . . . . 266.044 — 28%

Outras firmas judaicas e estrangeiras: (*)

W. Gieseler & Cia. Ltda. 7.744 — Santos.
Zander & Cia. 4.532 — Santos.
Steinbach & Cia. 1.035 — Bahia.
Mc. Kinlay S.A. 9.081 — Rio.
Morton Megaw C. Ltd. 3.000 — Rio.
Nossak & Cia. 4.049 — Santos e Paranaguá.
Gomm & Cia. Ltda. 1.250 — Paranaguá.
Hadjes & Cia. 1.385 — Rio e Angra.
Hermann, Gaith & Cia. 6.404 — Santos.
Mac Laughin & Cia. 3.368 — Santos.
F. Stevenson & Cia. 1.209 — Bahia.
A. Sion & Cia. 193 — Santos.
Arens & Langen 8.849 — Vitoria.

(*) E impossivel conhecer quais os judeus encastoados nas sociedades anónimas, nas firmas de nomes estrangeiros e nas de nomes brasileiros.

O SENHOR MORETZSOHN SABE

A *rigorosa* aplicação das medidas decorrentes do estado de guerra em São Paulo, impediu a propaganda eleitoral de qualquer partido ou organização politica visando o último pleito municipal. Entretanto, subsistiu e se desenvolveu a propaganda do partido que está de posse do govêrno. Porque? Porque foi feita pelos membros dêsse mêsmo govêrno, e, assim ninguem pôde impedi-la.

O ilustre sr. Armando Moretzsohn Sales de Oliveira, deu festas, promoveu comemorações ,ofereceu banquetes e viajou em combóios oficiais pelo interior, falando aos povos com a máxima liberdade. Quem é que póde impedir essa propaganda governamental? Entretanto, para os outros brasileiros, os perrepistas, os integralistas, etc., aí está a guerra ou o sítio, proibindo-lhes comicios, conferencias e, ás vezes, até o uso dessa camisa-verde que tanto pavôr infunde aos cripto-judeus exploradores da Pátria...

Além da discurseira, com idéias pilhadas nos livros integralistas que o sr. Armando Moretzsohn,

que se diz engenheiro e não é, faz á custa dos talentos de seus secretarios, o govêrno paulista tambem se expande em cartazes pelas paredes. Um dêles, afixado nos muros da capital, dizia o seguinte:

"Operário! O comunismo partido de assissinos *te explora* e procura levar a miseria ao teu lar! Cuidado!"

Êsse *"te explora"* merece uma explicação. O comunismo no estado em que se acha, de propaganda e ação revolucionaria, explora o operário moralmente. Ainda o não explora materialmente, o que fará, quando obtiver a vitoria e dominar o Estado. Quem atualmente "explora" de todos os modos o operário, o govêrno paulista não condena em cartazes — é quem o explora ha longos anos através dos emprestimos extorsivos e aladroados, das negociatas do grupo judaico Simonsen, duma industria parasitaria que sómente póde sobreviver protegida por tarifas alfandegarias proibitivas, esfolando o consumidor, drenando do magro bolso da pobreza as fortunas enormes com que se enchem os açambarcadores, os especuladores, os monopolizadores e os banqueiros.

Nos seus cartazes de propaganda, o govêrno do sr. Moretzsohn tambem se esqueceu de dizer que é essa deslavada exploração dos produtores agricolas e dos operários que os leva ao desespero de apelar para o comunismo como salvação das garras de tão desapiedados senhores. A situação pau-

lista, a bem da verdade, deveria substituir seus cartazes por estes:

"Operário! O capitalismo, partido de exploradores e de judeus *te explora* e leva a miseria a teu lar! Cuidado!"

Diria uma verdade maior do que a do primeiro cartaz e faria propaganda mais eficaz para a paz social do Brasil, porquanto o comunismo só encontra éco no seio do povo, porque o povo é sugado pelos Simonsen, os Numa e todos os capitalistas, industriais, intermediarios e banqueiros da alta roda paulista, comparsas do ilustre governador Moretzsohn, eximio "speaker".

O referido sr. sabe muito bem disso, sabe tão bem como nós. Ainda na oração que papagueou a 26 de janeiro, no banquete de homenagem ás classes armadas, em S. Paulo, disse o seguinte:

"O joven e robusto capitalismo, que espalhou alguns males, mas incentivou muitas energias creadoras, é agora um pobre velho decrépito e inofensivo, contra o qual teimam em investir as lanças impacientes dos novos deuses, ansiosos de se revelarem... A ambição individual exercendo-se sôbre vastas regiões longinquas, ainda inexploradas, suscitou o capitalismo, que, se deu um poder exagerado a alguns homens e gerou uma nova casta de previlegiados, foi, sem dúvida, grande animador do trabalho e o disseminador do bem estar".

Êle conhece, portanto, êsse "poder exagerado de alguns homens", porque priva intimamente com

o judaismo paulista a que está ligado pelo sangue e pelo casamento. Foi á influência dêsse "poder exagerado", que manobra ás ocultas, que devemos a ruïna do café brasileiro. O sr. Moretzsohn sabe isso de cór e salteado. Sabe mais a aplicação que teve a maioria dos emprestimos contraïdos com os judeus da City e de Wall Street pelo Brasil e pelo Estado de São Paulo, cujos encargos asfixiam o paìs. Sabe bem qual o mecanismo do aviltamento de nossa moéda. Sabe um a um, não os *alguns males do joven e robusto capitalismo*, porém os inúmeros males que desgraçam o mundo. Sabe, afinal, que, se não fôssem os efeitos dirétos e indirétos do capitalismo, o Brasil estaria hoje em situação bem diversa.

Poucos conhecem melhor êste assunto do que o ex-governador paulista. Vai para alguns anos, em Paris, o sr. Armando Moretzsohn Sales de Oliveira, segundo estamos informado de fonte limpa, se aprofundou no estudo da situação financeira do Brasil. Ficou alarmado ante a progressão formidavel de nossa divida externa, perspectiva terrivel hoje convertida em dolorosa realidade. Resolveu revelar êsse segredo da politica brarsileira, que o meu livro, "Brasil — Colônia de banqueiros", tornou público. Mas não o pôde fazer. Por que? Porque uma *influência poderosa e interessada* no assunto o impediu...

O ex-governador de São Paulo sabe, pois, como tem sido nefasto para o nosso país o capitalismo destrutivo dos judeus internacionais; sabe que é a êle

que se deve o separatismo impatriotico; sabe que êle fomenta o comunismo por trás dos bastidores; sabe o que é a Bucha e sabe o que vale o grupo judaico dos exploradores de São Paulo. Se s. ex. tivesse a coragem de falar, pronunciaria o discurso mais sensacional da história do Brasil. Mas s. ex. prefere calar e desviar a atenção com os discursos salpicados de integralismo do sr. Cassiano Ricardo. Porque foi calando que s. exa. subiu á presidencia do Estado e será calando que poderá subir á presidencia da Republica...

Nós, falamos e vamos dizendo as verdades, porque nossos olhos não estão fixos em presidencias, porém, sim no Brasil. No silêncio de sua consciência, o sr. Armando Moretzsohn, que sabe TUDO ISSO quando se comparar conôsco, apesar de nossa humildade e de sua exaltação atual, ha de corar até á raiz dos cabelos...

Faz pena!...

O CANTO DO CISNE

Como que obedecendo a uma poderosa diretiva ou prancha, as trombetas da imprensa e os tambores do parlamento conclamaram os povos dêstes Brasís a lerem e admirarem o discurso pronunciado pelo governador Armando Sales de Oliveira, em S. José do Rio Pardo. A peça é tida e havida como um notavel brado de alarma da democracia contra os propalados extremistas da Direita e da Esquerda.

Apesar de não termos a menor admiração pelas produções oratorias do sr. Armando Sales, que muitas vezes andou surripiando trechos de livros integralistas, lemos o trombeteado discurso e, realmente, ficamos com pena dum regime em que um homem de responsabilidade diz tanta cousa tôla e é aplaudido como um gênio.

Em certo trecho, diz s. exa., textualmente, referindo-se indiretamente ao Integralismo:

"Para vencer a anarquia gerada pelo credo marxista, surgiram outras doutrinas politicas que alcançaram uma nova energia renovadora em regimes de disciplina, nos quais a liberdade deixou de

existir... São regimes nacionais e nenhum daquêles países pensa em impô-los ao mundo.

Nós necessitamos escolher na panóplia internacional a arma mais eficaz para o combate contra as investidas bolchevistas. Se cometessemos o erro de apelar para o regime totalitario, não apagariamos as esperanças comunistas em realção ao Brasil".

E' difïcil encontrar em período dêsse tamanho incongruencias tão grandes. O sr· Armando Sales devia matricular-se num curso integralista, afim de aprender a nossa doutrina, que é fundamentalmente contrária aos regimes ou *Estados Totalitarios*. O sr Armando Sales ainda não sabe, e não é nenhuma criança, a diferença existente entre Estado Integral e Estado Totalitario. O sr. Armando Sales mostra nêsse trecho do discurso ignorar completamente que o Estado Comunista é um Estado Totalitario e que o Integralismo sendo anti-comunista, é anti-Totalitario.

Sr. governador de S. Paulo, defensor da Democracia Liberal, Estado Totalitario é aquêle Estado que absorve o homem *totalmente,* ou para o formar, modelá-lo e ser o fim de todas as suas atividades, ou para constituir a essência de sua própria personalidade e de sua própria dignidade. Vejamos dois exemplos de Estados Totalitarios para o sr. Armando Sales aprender a lição e não errar mais em outro discurso. Exemplo de Estado totalitario que absorve o homem, alma e corpo, ne-

gando-lhe a alma, formando-lhe o corpo e sendo a sua única e ultima finalidade: o Estado Comunista. Exemplo de Estado Totalitario, constituindo a essência da personalidade e dignidade dos homens que o compõem: o Estado Fascista.

Mussolini o vai definindo pelas páginas de seu livro "La doctrine du fascisme", páginas de 70 a 75, na edição Flammarion: "O Estado Fascista é a fórma mais alta e mais poderosa da personalidade".

"Tudo qunto fôr humano e tiver qualquer valor não póde existir fóra do Estado"; "O princípio do Estado Fascista é a inspiração norteadora da personalidade humana reunida em sociedade, penetrando na alma... a alma na alma..."

Ora, Santo Tomás de Aquino, que talvez o sr. Armando Sales nunca tenha lido, idz: *Homo non ordenatur ad communitatem politicam seccundum se totum et secundum omnia sua*". "Por que? indaga Jacques Maritain, estudando o assunto em "Humanisme Intégral", e responde: "Porque o homem é uma pessôa".

A pessôa humana é intangivel na doutrina cristã e na doutrina integralista. O Estado não póde penetrar na sua essência, em que se afirma o princípio de sua verdadeira liberdade: *ubi spiritus Dei ibi libertas.* A cidade temporal reconhece a cidade espiritual e precisa dela, mas não a domina. O Estado Integral nortêa, dirige protege o homem, porém respeita a sua alma, que escapa do Reino de Cesar para pertencer ao Reino de Deus.

O Estado Totaliceario, comunista ou fascista, fórma os homens. O Estado Integral é formado pelos homens. A concepção integralista do Chefe Plinio Salgado é original e consulta a realidade brasileira, formando uma democracia orgânica e não um Estado absorvente. Ela é profundamente autonomista, profundamente cristã. Abra o sr. Armando Sales a *Summa Teologica*, consulte os comentarios sôbre a politica, no livro VII, e lerá: "A diversidade das cidades (Estados) provém da diversidade dos fins ou das maneiras diferentes de atingir o mêsmo fim, os homens constituem vidas comuns diversas e, por conseguinte, cidades diversas: *"diversas civitas faciunt, et consequens diversas republicas"*.

Nazismo, Fascismo e Integralismo são cidades muito diferentes, *diversas republicas*. Todos querem, organizando os respectivos nacionalismos, "vencer a anarquia", como diz o sr. Armando, mas cada um tem sua doutrina própria e obedece a realidades humanas diferentes, que só os ignorantes ou os de má fé negam ou escondem.

A realidade brasileira em que o Integralismo se alicerça, para manter a unidade nacional ameaçada pelas hemogenias politicas, e pelos estadualismos, de que é disfarçado campeão o sr. Armando Sales, é o princípio de autonomia municipal, que as cartas constitucionais consagram hipocritamente e que os Estados cercêam e absorvem. A sociedade é composta de homens e os homens se ajun-

tam em grupos. O Municipio é a célula mater na Nação, porque é o primeiro núcleo grupalista no sentido politico, reunindo os grupos profissionais que reunem os grupos familiares. Desde as vetustas Behetrias da Peninsula, dêsde os velhos Conselhos de Portugal, através dos Senados da Câmara dos tempos da Colônia, a realidade politica brasileira se afirma na autonomia municipal. Politicamente, é êsse o alicerce da doutrina integralista. Como, pois, dizer por portas travessas que nós, integralistas, usamos figurinos estrangeiros e que "conservemos a nossa roupa".

Que roupa é essa que o sr. Armando Sales considera nossa? O Liberalismo? Mas o Liberalismo não resultou do Enciclopedismo do século XVIII, em França, e da Revolução Francesa? Que tem o Brasil com isso?

A nossa roupa será, então, a Republica Federativa que êle tanto exalta? Mas esta, através de Montesquieu, que não era brasileiro, veiu dos Estados Unidos, país que não tem nome. Alí, havia no século XVIII, trêse Provincias dependentes da Inglaterra, povoadas por gente de procedencia diversa e de religiões variadas, quakers, puritanos, católicos, calvinistas, luteranos: inglêses, irlandêses, holandêses. Cada Provincia se regia por um estatuto próprio, possuia um direito consuetudinario especial e vivia de acôrdo com seus costumes tradicionais. O seu govêrno variava de tal sorte que

a Georgia, por exemplo, era governada pelo governador inglês da Jamaica...

Quando essas trêse Provincias quizeram separar-se da metrópole, tiveram de unir-se sob a mêsma bandeira. Fizeram-n'o, guardando, porém, seus fôros e direitos próprios, suas autonomias. Para isso, recorreram á federação preconizada por Montesquieu, que estava na moda. Eis porque o país que se formou não tem nome: Estados Unidos.

O Brasil, não. Suas tradições são tradições de unidade, antes mêsmo da independencia politica. Gente de S. Vicente e da Baía, expulsando os francêses do Rio. Gente de todo o Nordeste expulsando-os do Maranhão. Brancos, negros indios, reunidos contra os holandêses. A divisão em capitanias não divide o país. A divisão em dois govêrnos não divide tambem. Não o dividem a creação do Estado do Maranhão, nem as juntas governativas nascidas das Côrtes de Lisbôa. A mêsma gente, a mêsma lingua, os mêsmos costumes, os mêsmos estatutos, as mêsmas tradições. Um nome, Brasil. Declara o sr. Armando Sales, que quer "uma federação democratica". E' o que nós queremos, mas uma federação de células, de Municipios, não de Provincias que, em proveito de sua politica hegemônica, destróem as células. Nós consultamos a tradição secular da vida municipal em Portugal e no Brasil, enquanto a Republica Federativa consulta as tradições das trêse Provincias dos Estados Unidos.

Lá, a união federativa do que estava desunido foi um passo para a coesão nacional; aqui, a federação do que sempre estivera unido, foi um passo para a desagregação. Naturalmente.

O sr. Armando Sales manifesta-se contra as ditaduras e afirma a sua incompatibilidade com a organização federativa. Ora, isso merece o galardão da hipocrisia. A Republica tem vivido eternamente nas ditaduras dos estados de sítio ou de guerra. A Constituição que todos invocam com os olhos em alvo, como nume tutelar, é um fardo incómodo que a Republica traz encafuadc no sotão. No dia em que a puser em estado de funcionar, o Brasil estará perdido.

Respondam-nos os brasileiros de bôa vontade e sinceros. a esta pergunta:

— Que aconteceria, se a Constituição estivesse em vigor e não houvesse a ditadura do estado de guerra?

A resposta verdadeira só poderia ser esta:

— O comunismo já teria tomado conta do Brasil, se o Integralismo não o pudesse combater.

Isto está na consciência de todo brasileiro não candidato á sucessão do Catete, não interessado na politica de Moscovo. O que o impede não é a Constituição, mas o Integralismo.

Gostaríamos ainda que o sr. Armando Sales de Oliveira nos respondesse ao seguinte: os brasileiros que pronunciam juramentos secretos na Maçonaria Internacional, no Grande Oriente, ou na

Burschenchaft paulista, que veiu do judaismo alemão, tambem estão vestidos com a nossa roupa?

O sr. Armando, como maçon qualificado que é e, naturalmente, excomungado pela Igreja, deve saber...

Pois bem, os camisas-verdes prestam juramento de dar a vida pelo Brasil e á luz do dia, sem mistério.

Está chegando a hora da Nação verificar mêsmo quem é que está com a nossa roupa. E' por isso que os liberais se agarram ao discurso do ex-governador de São Paulo como a uma táboa de salvação.

Êsse discurso, para nós, foi o canto de cisne do regime...

O REGIME DOS ANTROPÓFAGOS

O sr. deputado da minoria, Bôto de Menezes, falou ao "Diario da Noite", ha tempos, sôbre o discurso do governador Armando Sales de Oliveira, em São José do Rio Pardo, em defasa da democracia liberal e do federalismo no Brasil. Depois de elogiar o "notavel discurso" e dizer que apresentaria uma indicação á Câmara, no sentido de provocar o "pronunciamento dos governadores dos demais Estados, se estão dispostos a defender a todo o transe a democracia e o regime federativa republicano", deu a razão fundamental de sua atitude:

"Depois da visita dos integralistas á Câmara atendendo ao convite dum parente e amigo, assisti ás comemorações dos adeptos do Sigma á Aviação Brasileira, e confesso que fiquei surpreendido com a convilção, entre êles generalizada, de que todos os nossos males provêm da democracia. Refleti sôbre o nosso destino e o destino da nacionalidade, com uma juventude imbuida dessa mentalidade; refleti que, enquanto êles se unem e se fortalecem,

nós, os democratas, nos engalfinhamos e alimentamos uma antropofagia deprimente e selvagem".

E, afinal, concluiu:

— "Ressurgir ou morrer, eis o lema da democracia brasileira nêste momento!"

Comentemos as declarações do sr. deputado Bôto de Menezes, por partes. Em primeiro lugar, a de que a democracia liberal está na alternativa de "ressurgir ou morrer". Ora, a ressurreição sómente é possivel depois da morte. Ninguem ressuscita ou ressurge antes de morrer. Tanto assim que a ressurreição é o maior dos milagres: a de Lázaro, a de Nosso Senhor Jesus Cristo. Se a democracia liberal precisa ressurgir, é que ela já morreu. Se isto não está certo, a lógica desapareceu do mundo.

Portanto, ressurgir ou morrer, não passa duma tolice perante o bom senso, a gramática e o mais...

Na sua curta entrevista, o deputado dá um depoimento horrivel contra o regime liberal democratico, confessando que, dentro dêle, todos se engalfinham em ltuas e se devoram uns aos outros. A palavra textual de que usa é esta: ANTROPOFAGIA. Então, é êsse regime de *antropofagia politica,* que quer conservar e impôr á Nação? Reconhece mais que, deante dessa divisão de espiritos e corpos, os integralistas se unem e fortalecem. Isto é o mêsmo que afirmar a inferioridade doutrinaria dum regime que separa e divide, deante da superioridade doutrinaria dum movimento socio-politico que une e fortalece.

O deputado refletiu sôbre o destino do Brasil deante da mocidade integralista inbuida da idéia de que todos os males "provêm da democracia". Sua excelencia, no gôzo da confusão espiritual própria dos liberais democratas, que misturam alhos com bugalhos, confundindo regime com govêrno. totalitario com integral, etc., cometeu um equívoco. A mocidade integralista está imbuida da idéia de que todos os nossos males, como, aliás, os do mundo, são provenientes do *liberalismo*. Justamente por isso é que os integralistas querem implantar a *democracia*, a verdadeira, a democracia orgânica corporativa e cristã.

O deputado mostra-se receioso dessa mocidade que nós educamos com tais idéias. Entretanto, sua excelencia não olha para a mocidade materialista, gozadora, viciada, que se alinha no meio-fio da Avenida, preocupada com os prazeres sexuais, esquecida da Familia, da Pátria e de Deus, mocidade que é uma vergonha e que foi produzida pela educação amoral do regime que êle defende.

A nossa mocidade sabe que o liberalismo democrático é o caldo de cultura da antropofagia politica, do pistolão, da injustiça, da hipertrofia politica ou econômica de individuos e grupos, da ação das forças ocultas, maçonarias e Buchas, do dominio direto ou indireto do judaismo internacional.

A mocidade integralista, sr. deputado, sabe que existe o comunismo, porque o socialismo o permitiu; que o socialismo apareceu, porque o libera-

lismo lhe abriu as portas; que o liberalismo nasceu do enciclopedismo e que o enciclopedismo veiu do humanismo da Refórma e do Renascimento; que êsse humanismo saiu do averroismo e, assim, Aristóteles, que através de Santo Tomás de Aquino, déra o homanismo cristão no século XIII, através da interpretação arabizante e judaizante, deu o humanismo pagão e dissolvente do século XV. E sabe mais que, na raiz dessa arvore genealógica da filosofia moderna, em função das organizações politico-sodiais, está oculto o sapo do judaismo, babando a baba destruidora sôbre o mundo cristão. Se o sr. deputado soubesse tudo isso como sabe a nossa mocidade, deixaria a companhia dos seus *antropófagos* e vestiria uma camisa verde.

Êle confessa-se surpreendido com a mentalidade dos jovens integralistas. Mas, em verdade, o que o surpreendeu foi a festa a que assistiu, em tudo. Um ritmo novo, uma nova disciplina, uma nova linguagem, uma nova vibração. Tal como se um mundo novo se abrisse deante de seus olhos.

Costumamos dizer que os liberais, verdadeiros espétros do passado, vivem em *câmara lenta.* São como aquelas figuras que se movem no cinema com uma lentidão de espavento, que nos crispam os nervos e nos irritam. Êles não dão por isso. Quando entram no nosso meio, se sentem surpreendidos. Quando se nos amostram, nos surpreendem.

O sr. Bôto de Menezes devia refletir mais do que diz ter refletido, deixando de lado o discurso do sr. Armando Sales, que muito elogia, e pegando em livros sérios. Verá que não ha uma luta entre duas mentalidades sómente no Brasil. Ha uma luta entre duas civilizações no mundo. O problema é muito mais sério do que êle pensa. E o momento é de definições. Ora, sendo assim, só os malucos poderão decidir-se pela liberal-democracia, cujo dilema o próprio sr. Bôto de Menezes propõe:

"Ressurgir ou morrer".

Como só ressurge quem está morto, o dilema quebrou a perna...

A pobre creatura está morta, já que deve ressurgir. Se está morta, diria o conselheiro Acácio, é que já morreu. Se morreu, continuaria o mêsmo sr. conselheiro, não póde morrer outra vez...

Além disso, como sómente Deus é capaz de fazer resurgir os mortos, a democracia liberal que o nega, agnóstica e semi-positivista, descrente do milagre, não póde contar com êle. Nós, integralistas, afirmámos que Êle guia o destino dos povos, que Êle é o Princípio Permanente de Toda Justiça Social, e trabalhámos pela Sua Gloria. Talvez o sr. Bôto de Menezes não tenha refletido nisso. A nossa mocidade acredita em Deus, crê na vida futura e é capaz de renuncias, sacrificios e heroismos, porque

sabe que a vida do corpo termina em sete palmos de chão, mas a da alma se prolonga na eternidade da Luz Eterna. E isso a torna muito perigosa a um regime de *antropófagos,* conforme depõe seu próprio defensonr...

Perigosissima!...

O MIRMECÓLEO E O PRESTÉROS

O sr. Nelson Werneck Sodré, que nunca vimos mais gordo e que parece ser pessôa pouco conhecida nos arraiais das letras pátrias, acha-se arvorado em critico oficial do "Correio Paulistano". Naturalmente, faz sua critica superficial e apressada ao sabor dos interêsses ocultos que se aninham em São Paulo. E daí a zanga com que se atirou contra o primeiro volume da "História Secreta do Brasil".

De inicio, lamentou a inclusão do livro na magnifica coleção "Brasiliana", da Editora Nacional. Isso são modos de vêr. Não pedimos essa inclusão. Fôram os próprios editores que, sem interferencia nossa, resolveram o caso.

Se houve *critério timorato e discutivel,* como diz o crítico, não somos culpado por isso e sim o ilustre sr. Fernando de Azevedo, em quem o ignoto sr. Werneck reconhece uma *direção lúcida.* Ora, se não reclmamámos nem ao menos lembrámos a inclusão do livro e foi essa direção lucida que a executou, nada temos a vêr com essa parte da cri-

tica. Ela atinge aos editores e êles que respondam ao sr. Werneck. Naturalmente lhe darão as razões por que entenderam sue o livro era digno da "Brasiliana", sem nossa interferencia, e lhe comunicarão que a primeira edição se esgotou em menos de um mês, cousa que nunca, jámais, em tempo algum acntecerá com qualquer livro que lance ao mercado o sr. Nelson Werneck Sodré, o qual andaria bem avisado mudando de nome.

Porque Nelson é um sobrenome inglês, o almirante se chamava Horácio Nelson e quem usa como nome próprio o de Nelson fica tão ridiculo perante um inglês, como perante nós ficaria um inglês, que se chamasse Peixoto Carruthers, ou cousa que o valha, em homenagem a Floriano.

Outróra, quando a unidade espiritual da sociedade cristã ainda não fôra quebrada pela invasão judaica, só se davam nomes de santos pelo calendario, o que mantinha as tradições onomasticas, evitava a confusão de nomes e sobrenomes e o ridiculo em que cáem as pobres creaturas a quem a ignorancia ou máu gosto dos pais impôs apelidos ridiculos ou exquisitos. Até nisso se palpa a ação do judaismo e os nomes do critico: Nelson, apelido de familia dum almirante inglês, figurando como nome de batismo; Werneck, com um cheirinho ao longe de judaismo; e Sodré, dão esta beleza — Nelson Werneck Sodré, sem sonoridade, sem harmonia, sem distinção, um dêsses nomes desgraçadamente destinados ao olvido ou, quando muito, ao

lampejo de gloria fugaz duma sinecura, arranjada por artes da Burschenchaft...

Para o sr. Werneck, o livro não tem pé nem cabeça, é ôco, cheio de afirmações vagas e inconscientes, fraco, vesanico, onde existe tudo menos pesquiza. E' o que está escrito textualmente. Ora, o livro está abundantemente documentado. Cada afirmação, quasi cada frase se apoia numa citação de grande historiador, num depoimento de judeu ou maçon, num documento indiscutivel. Por isso, reptamos, o sr. Werneck Sodré, pela sua honra de escritor, venha de público provar a falsidade dessas citações e documentos; provar *documentadamente* que não é verdade o que escrevemos na "História Secreta".

O sr. Nelson não se limitou sómente á critica. Meteu-se tambem a dar uns conselhos um tanto curiosos e indirétos aos editores: "A Brasiliana" — diz êle — devia estar, pela sua própria origem, isenta dessa associação que, da primeira vez, representa engano, mas cuja repetição acarretará *criminosa reincidencia no erro,* tanto maior quanto importa numa precedencia perigosa para a inclusão futura de obras semelhantes". As palavras que grifamos dão um pouco o que pensar. Quererá o critico Sodré fazer uma ameaça á Companhia Editora em nome dos Poderes Ocultos, daquela *Sombra* que tanto o aborrece quando a encontra nas nossas páginas?

Estamos que o sr. Werneck seria capaz de cair na tolice de não deixar os volumes subsequentes sairem na Editora. A *Sombra* não comete essa *gaffe*. Ela é muito mais sabida do que o sr. Werneck pensa. Se ela conseguisse que os três volumes anunciados não saissem na "Brasiliana", toda a gente sentiria essa imposição, que confirmaria o que dizem os livros. Aliás, devemos dizer de uma vez por todas, ao critico, que essa questão de editor não nos interessa. Temos nosso público. Nossos livros, como disse o sr. Eloy Pontes, digna parelha do sr. Sodré, que o citou, talvez *faute de mieux,* são avaliados aos metros. E' verdade. Os livreiros que o digam. Esgotaram-se as edições. Em mêses — 2as., 3as., 4as., 5as., 6as. Os livros do sr. Eloy (e os futuros do sr. Nelson), os livreiros que o digam, são avaliados a quilos, vendidos para enrolar cebolas ou fazer papelão...

O critico do "Correio Paulistano", jornal em que por longos anos, escrevi, quando ainda não chegára a essa decadência de ter um Werneck Sodré nos "Livros Novos", o critico atira-se contra o prefácio, copiando outro critico de meia tijela, o sr. Maul. Abespinha-se com o conceito da história. Fica furioso porque condenamos o cientificismo histórico em nome de uma concepção mais humana, mais cristã, anti-judaica, de beleza, de expressão e

(*) A *Sombra* cometeu a *gaffe* — o publico verá que os volumes seguintes na "História Secreta" não sáem mais na "Brasiliana"...

de compreensão. Aconselha-nos o coitadinho a lêr alguns livros. Quais? Obras de vulto, trabalhos de pensadores eminentes? Não. Revistas judaicas, de divulgação. Manuais judaicos de divulgação. "Revue de synthése historique" e "Collection de synthése historique". Houve quem temesse o homem dum só livro. Tememos o homem de revistas e manuais. Ainda mais, o critico nos *remete* (sic) aos trabalhos de Henri Berr. Ora, não se enxerga? Porventura dirijimos nosso espirito pelos caminhos que indica êsse judeu? Ainda não baixamos espiritualmente a tanto quanto o sr. Werneck Sodré.

Quem nos ensinou que a história não é uma descrição, mas uma compreensão, que através dos fatos é necessario procurar o fio de Ariadna que os liga; que a história deve até ser tratada poeticamente, foi Osvaldo Spengler. Leia-o o sr. Werneck e tirará mais proveito do que lendo o israelita Berr: "Ao mero cientista — escreve Spengler — que analisa e ordena com critica, porém, sem intuição nem sensação, não lhe é dado viver a vida intima das cousas. A história, porém, exige êsse dom. Daí resultar o paradoxo de um dado histórico ser tanto mais significativo e importante quantos menos tenha de propriamente cientifico".

Quando quem leva o conceito de arte da história em contraposição ao conceito de ciência a êsse ponto extremo é um Osvaldo Spengler, o critico indigena pasma e baba-se de gôzo. Quando um Gus-

tavo Barroso põe em equação o mêsmo problema e de ponto de vista mais equilibrado, ah! nem tem pé nem cabeça, desconhece a história, os seus métodos, a sua dinâmica, tudo quanto a vasta cultura e a não menos vasta inteligência dos Nelson Werneck Sodré são capazes de apreender e conter.

Por que isso?

Vamos explicá-lo.

A "História Secreta do Brasil", procura o fio que liga ocultamente os fatos da vida nacional. Encontra-os nas mãos do judaismo e das sociedades secretas, suas aliadas — maçonaria e bucha ou burschenchaft da Faculdade de São Paulo. Documenta isso com amplitude e segurança. Toca, portanto, em segredo que não convém desvendar. E' preciso tentar destruir no espirito público a impressão que possam causar os livros em que o sr. Gustavo Barroso demonstra aquilo que não deve ser demonstrado.

A "História Secreta" defende uma tése. Para deitá-la por terra, seria necessario vir a público e defender a tése contrária: que a Bucha, a Maçonaria e o Judaismo, são excelentes e querem o bem do Brasil. Como isso seria cinismo demais, pois o próprio sr. Werneck não se atreve a dizer que maçons e judeus são gente bôa, que resta? Destruir a documentação do livro. Mas isso é impossivel, pois documento é documento. Então, os Werneck e os Maul veem a público dizer mal da obra e do seu autor.

Êste afirma na "História Secreta" que o judeu Gaspar da Gama veiu ao Brasil com Pedro Alvares Cabral e dêle levou a noticia de que resultou o monopólio do pau de tinta. Répta o sr. Werneck a documentar o contrário. Afirma que o judeu manobrou os negocios de açucar e de escravos, até através dos tratados inglêses, que planejou e realizou a conquista de Pernambuco, que se apoderou das minas dos bandeirantes e que fez a guerra dos mascates a prestações. Répta o sr. Werneck a documentar o contrário. Afirma que a maçonaria atuou em todas as nossas agitações e revoluções, que é uma sociedade secreta a serviço de Israel, e que a Bucha judaizou o bacharelismo brasileiro. Répta o sr. Werneck a documentar o contrário.

A ignorancia do critico em história do Brasil é de se lhe tirar o chapéu. Diz que classificamos o padre Vieira como figura de prôa dos judeus. Não dissemos propriamente isso. Mostrámo-lo aliado á finança judaica e tratando de seus negocios, pensando servir-se dela em beneficio do Reino; mas, lembramos *celui qui mange du juif en meurt*. Se o o sr. Nelson estivesse mais em dia com os documentos históricos, saberia que a Igreja, muito antes de nós, se pronunciára contra os manejos do padre, que o Santo Oficio condenára *seus papeis,* como êle próprio escrevia, que a Inquisição o colhera nas malhas dum processo, que o suspeitaram de judeu, séculos antes de termos nascido. Vá aprender história e volte, querendo.

Senhor Nelson Werneck Sodré, queremos dizer-lhe uma cousa de homem para homem, olhos nos olhos: defendemos o Cristianismo e o Brasil, com sacrificio e amor, sem medir as conseqüências dessa atitude, quasi sózinho, ás vezes desamparado de qualquer apoio ou contrariado por sentimentos subalternos. Por isso, atacamos o que é secreto, o que rasteja na sombra, o que se esconde na poeira: o judeu, o maçon e o bucheiro. O sr. está no campo contrário. Muito bem. Isso é lá com a sua consciência e sómente Deus o póde julgar. Mas tenha, pelo menos, a coragem, a atitude viril de defender a ação do judaismo e das maçonarias de viseira erguida. Não os defenda por portas travêssas, camuflado, atacando um livro e um autor com palavras, sem provas em apoio. Traga as suas provas em favor dos judeus e dos maçons. Afirme que êles são uns beneméritos.

O sr. Werneck refere-se á nossa herança de ódios germânicos contra os judeus. Com efeito, sômos germânicos por parte de mãe, e já nos demos ao trabalho de rastrear a ascendência teutônica. Sômos dos Dodt e dos Von Lanzhehr de Dannenberg, no Hannover; dos Von Mohlielbroek de Danzig. Nem uma gôta de sangue israelita. A ascendência paternal se entronca nos Cunha e nos Barroso do Alentejo. Já a estudamos tambem. Nem uma gota de sangue israelita. Ora, se o sr. Werneck não se referisse á nossa ascendência não nos referiamos á dêle. Amor com amor se paga. Terá êle examinado

a sua? Está certo de que lhe não corre nas veias sangue judaico? Se está, nossos parabens. Se não está, pezames.

A prova do livro ter tocado um ponto sério e ter revelado segredos inconvenientes, está justamente nos ataques desavisados como o do critico do "Correio Paulistano". A maior prova de ter passado um automovel na carreira pela estrada é o ladrido furioso da cachorrada da fazenda...

O sr. Nelson Werneck Sodré nos *remeteu* ás obras do judeu Berr. Por isso, permita *remete-lo* ás "Histórias Naturais", de Aristóteles, Plinio e Eliano, aos "Bestiarios" medievais de Felipe Taon, Guilherme Leclerc e Ricardo de Fournival, aos "Physiologus" bizantinos, ao "Volucrario", de Osmand e ao "Speculum Naturale" de Vicente de Beauvais. Lendo êsses velhos livros, encontrará a descrição curiosissima de dois animais fabulosos nos quais os antigos acreditavam. Um era o *Mirmecóleo,* que Flaubert põe na "Tentação de Santo Antão"; o outro era o famoso *Prestéros*. O Mirmecóleo, como o próprio nome indica, leão pela frente e formiga na outra metade do corpo, é a imagem das maçonarias e buchas, que fazem mêdo, mas não resistem aos piparotes da verdade, cujos arreganhos de leão têm a sustentá-los um corpo de saúva, fraca e habituado ás trevas dos formigueiros. O Prestéros, um monstro agigantado e

flácido, que tornava imbecil pelo simples contáto, parece o emblema do judaismo, que leva para onde quer os cristãos que deseja devorar.

Aconselhamos o sr. Nelson Werneck Sodré a verificar bem se já não teve contáto com o Prestéros. Se não teve, todo o cuidado é pouco para evitá-lo. Bem sabe porque.

Não precisa agradecer o aviso. Cumprimos sómente nosso dever de cristão.

UM CONFUSIONISTA

O professor e engenheiro Egidio Hervé ou é um grande confusionista, cousa comunissima nos dias que correm, ou quer polêmica para reclamo dum livro que anuncia. Lemos, cuidadosamente, a longa entrevista que concedeu ao "Diário de Noticias", de Pôrto Alegre, de 25 de agsto de 1935, verificando com pena haver nas suas quatro colunas e meia, mais palavras do que idéias. O autor do volume a sair "Democracia e Socialismo", declarava criticar as doutrinas integralistas dos senhores Plinio Salgado e Gustavo Barroso, expressas nos livros "O que é o Integralismo" e "O que o Integralista deve saber". Procuramos essa critica na aludida entrevista e não a encontramos... senão isto:

Depois de afirmar que o sr. Plinio Salgado e nós fômos os inspiradores de sua obra, grande honra para tão pobres marquêses, sobretudo para nós, marquêses ainda mais pobres!... fala que fazemos *a defesa da teoria do fascio e confundimos socialismo com comunismo ou marxismo*. Acrescenta ainda em outro período que fazemos *confusão entre*

a escola politica e democrática liberal, vinda da Revolução Francêsa, e a escola econômica liberal, fiel ás idéias de Adam Smith.

As considerações seguintes giram todas em torno dessas téses.

Em primeiro lugar, nenhum doutrinador integralista defende a teoria do fáscio. Isso é uma inverdade flagrante e manifesta. Todos os autores de livros integralistas mostram que o Integralismo, na generalidade de seus príncipios, possue pontos de contáto com o fascismo e o hitlerismo, porém os supera no sentido espiritual e se afirma marcantemente pelo seu cunho de brasilidade, de consulta diréta ás realidades brasileiras. Ainda á página 174 do nosso livro "O Quarto Império", escrevemos textualmente: "O Integralismo Brasileiro, que simboliza no Sígma a soma de todas as realidades, fatores, atividades e aspirações duma grande pátria, desmoralizada pelo liberalismo, solapada pelo comunismo e escravizada pelo banqueirismo, de todos os movimentos fascistas do mundo atual é aquêle que contém maior dóse de espiritualidade. Surgido depois de Mussolini e de Hitler, êle afirma mais fortemente o primado do Espirito e maís alto se eleva, como prova sua doutrina, para as Verdades Eternas que cintilam na aurora dos novos tempos".

O que nós defendemos são os princípios básicos da civilização cristã ocidental e, como êsses princípios fundamentam todos os movimentos ge-

ralmente chamados *fascismos* por falta de mais apropriada designação, naturalmente com êles nos cruzamos aqui e ali. A confusão não é nossa, é do sr. Hervé.

A de que êle nos acóima entre socialismo e comunismo resulta tambem da dêle. Aliás, se essa acusação tivesse o menor cabimento, deveria ser feita em primeiro lugar aos pontífices do marxismo contemporâneo, a Lenine e sua sequela, pois que o paraiso marxista do mundo, a pátria do comunismo se denomina, ela própria, U. R. S. S., isto é, União das Republicas SOCIALISTAS Sovieticas...

Qualquer principiante de estudos filosóficos ou sociológicos sabe de cór e salteado que o socialismo nasce sob a fórma pseudo-cristã do sansimomonismo e vai evolvendo, progredindo, seguidamente, até ás afirmações máximas do *maximalismo* ou bolchevismo. Basta lêr Bourdeau e Bernard Lazare para vêr como nasceu o socialismo e se desenvolveu até o comunismo. O socialismo é simplesmente o comunismo a meio caminho. Para os teoristas do marxismo (basta consultar a obra magnifica de Gurian), o comunismo é que é o *verdadeiro socialismo!* Naturalmente, pois, é o último resultado da marcha da filosofia materialista através do tempo, desde o velho hilozoismo grego.

Muitos autores e dos de bom quilate chegam até a chamar o socialismo de Saint Simon, o primeiro socialismo, de *comunismo-utopico*. Consul-

te-se a propósito o erudito estudo que Bidez escreveu sôbre o assunto. Augusto Bebel é um dos papas do marxismo; entretanto, seu famoso livro se intitula "La Femme et le socialisme". Poderia, do mêsmo modo, se intitular "La femme et le comunisme". Aliás, Robert Michels, na sua obra "Psychologie der antikapitalistichen Massen—Bewegungen in Gundriss der Social Oekonomik", refere-se continuamente ao comunismo como SOCIALISMO CIENTIFICO OU DIALÉTICO.

Leia o sr. Hervé a página 159 de nosso livro "O Integralismo de Norte a Sul" e encontrará êste trêcho: "Coletivismo é o *sistêma socialista* pelo qual se põem em comum os meios de produção, os dominios, participando o interêsse de cada um do interêsse geral. Comunismo é o *sistêma socialista* que estende essa comunhão ao consumo. Estabelecendo-o o marxismo atinge *o ponto mais avançado do socialismo*".

Sendo, pois, o marxismo-comunista ou comunismo-marxista êsse ponto mais avançado, é uma etapa do socialismo. E foi por saberem muito bem disso que os comunistas deram á Russia bolchevista, sovietica, o nome de União das Republicas SOCIALISTAS Sovieticas. O sr. Hervé ou, traduzindo, Hervado, no assunto anda treslendo...

Resta o derradeiro ponto, a confusão alegada entre liberalismo politico e liberalismo econômico.

Essa é, como se diz, de escacha pecegueiro... Nunca lemos nada mais engraçado... Manuseie o contraditor hervado e apressado qualquer manual de ciências sociais, "L'Etat", de Magnin por exemplo, e verá que a filosofia da Enciclopédia, mãe da Revolução Francêsa, é racionalista e naturalista. No domínio dos fatos sociais, ela se afirmou pelo naturalismo individualista; no domínio dos fatos politicos, pelo naturalismo rousseauniano; no domínio dos fatos econômicos, pelo naturalismo manchesteriano.

Que é a economia chamada burguêsa senão a economia do predominio das leis naturais? As conseqüências do princípio naturalista se desdobram tanto no terreno da concepção estatal quanto no terreno da concepção econômica. Do mêsmo modo, em qualquer outro terreno, na sociedade. O liberalismo é liberdade politica, liberdade de oponião, liberdade de pensamento, de crença, de imprensa, de manifestações, de *produção,* de *consumo* e de *circulação de riquezas,* com *liberdade de trabalho,* de *cambio* e de *concurrências, sujeitas* unicamente á *lei natural* da oferta e da procura. Filhos da mêsma escola naturalista, o liberalismo econômico decorre *necessariamente* do liberalismo politico e um existe em função do outro. Não seria posivel a liberdade econômica sem a liberdade politica anterior.

Dizer que confundimos os dois liberalismos, porque êles exprimem doutrinas diferentes ou contrárias ou promanadas de fontes antinômicas, é, além de demonstração pública de parqüíssimos conhecimentos no domínio da filosofia e das ciências sociais, prova de mentalidade herbácea...

O RINOCERONTE DO PAMPA

No último trimestre de 1935, um filosofo ou sociologo de meia tijela, capenga e clandestino, anunciando um volume indigesto de sua lavra, que ia aparecer, e querendo cabotinizar-se á custa do Integralismo, deu uma entrevista a um jornal, com um ataque cerrado contra o Chefe Plinio Salgado e contra nós. Imagine-se que a maior acusação que nos fazia era a seguinte: "confundimos socialismo com marxismo" e "democracia liberal com economia liberal".

A tolice era polpuda; mas, como o ilustre desconhecido podia estar de bôa fé, tomado de piedade cristã, resolvemos esclarecer-lhe a miopia mental e escrevemos na "A Ofensiva" de 7 de setembro de 1935, um artigo sob a epigráfe: "Um confusionista". Mostrávamos nêle, entre outras cousas, que os próprios pontifices do marxismo consideram socialismo e comunismo a mêsma concepção social em estagios diferentes. Ambos partem da mêsma base filosófica e se dirigem á mêsma finalidade. Não são mais do que etapas da mêsma doutrina. Eis algumas das minhas palavras: "Qualquer prin-

cipiante de estudos filosóficos ou sociológicos sabe de cór e salteado que o socialismo nasce sob a fórma pseudo-cristã do Saintsimonismo (*socialismo ou comunismo utópico de Saint Simon*) e vai evolvendo, progredindo, seguidameste, até ás afirmações máximas do maximalismo ou bolchevismo. Basta lêr Bourdeau e Bernard Lazare para vêr como o socialismo nasceu e se desenvolveu até o comunismo. O socialismo é o comunismo a meio caminho. Para os teoristas do marxismo (*basta consultar a obra monumental de Gurian*), o comunismo é o verdadeiro socialismo. Naturalmente, pois resulta da marcha da filosofia materialista através do tempo, desde o velho *hilozoismo* grego".

Depois desso, citavamos, em abono da tése de que socialismo e comunismo são a mêsma cousa, a autoridade de Bidez, de Bourdeau, de Bebel e de Robert Michels, que classifica o comunnismo como "socialismo cientifico ou dialético".

Tendo estabelecido lógica e documentadamente que o comunismo-marxista não passa da etapa mais avançada do socialismo, passando á segunda acusação e a reduzimos a pó. Mostramos o racionalismo-naturalista da Enciclopédia se afirmando no naturalismo rousseauniano politico e no naturalismo manchesteriano econômico. O predominio das chamadas leis naturais, admitido tanto na vida politica como na vida econômica, dava á politica liberal e á economia liberal uma essência filosófica comum. Assim, o liberalismo econômico não passa duma con-

seqüência da mêsma causa que produziu o liberalismo politico. Filhos da mêsma mãe naturalista, são irmãos gêmeos.

As acusações do sub-fariseu eram tão fracas e sem pé nem cabeça, que não mereciam resposta. Ninguem de bom senso e mediana cultura as levaria a sério. Respondemos, como já dissemos, por uma questão de caridade, pensando contribuir um pouco para iluminar aquela alma envolta nas trevas da ignorancia.

Ignoravamos tratar-se dum cabotino profissional. Infelizmente, o homemzinho assim se revelou. Saiu, esquipando aos bufos, como corcel aerófago, pelas colunas dum jornal de Pôrto Alegre. Na ocasião, viajávamos através de São Paulo e Paraná, fazendo conferencias, rumo ao Congresso de Blumenau. Daí seguimos por Brusque e Itajaí para Florianópolis. Estivemos em Laguna, Tubarão, Araranguá, Torres, Pôrto-Estácio. Chegámos de avião, tomado nesta última localidade, a Pôrto Alegre no dia 18 de outubro. Na manhã seguinte, salvo engano, o nosso bravo companheiro e querido amigo, dr. Dario de Bittencourt nos dava um número do "Diário de Noticias" do dia 24 de setembro, com o artigo "Integralista em confusão". Era uma mixórdia, um mistifório, um grude, em que o cabotino fazia anúncio luminoso do seu livro, e afirmava, aereamente, que o confusionista era eu.

Depois de repisar lugares comuns, no sentido de misturar *fascimo e integralismo,* recorrendo ao

eterno dito de que somos nebulosos, etc., dizia que *atiráramos a responsabilidade da confusão entre socialismo e comunismo aos pontifices do marxismo,* o que é um argumento de manifesta má fé, um argumento desonesto. Dissemos, dizemos e diremos, que comunismo e socialismo são uma e a mêsma cousa em gráus diferentes, porque essa é a verdade doutrinaria exposta nos teoristas do socialismo, aceita pelos pontifices do bolchevismo e constante de todos os clássicos na materia.

Leia-se êste trêcho do pobre aerófago para se ter pena dêle: "O sr. Barroso, culto como é, pensador *e dos bons,* não devia ter assumido a atitude de ledor vulgar, vindo a público com a confusão entre socialismo e comunismo, e isto porque assim o escreveram — como diz — Bourdeau, Bernard Lazare, Augusto Bebel, Robert Michels e outros... Vou ter o atrevimento de lembrar ao sr. Barroso a leitura do manual — "Socialismo" — de Mac Donald, ex-primeiro ministro britânico. Dessa leitura ficará sabendo o que é socialismo, anarquismo e comunismo, etc..."

E' simplesmente mirabolante! O cabotino rejeita tratadistas de nomeada universal como Bourdeau, Bebel e Robert Michels, o autor dessa obra fundamental e de fama mundial, que é "Psycho logie der antikapitalistischen Massen — Bewegung in Gundriss der Social Oekonomik", varre as suas opiniões como lixo, para recomendar-nos a leitura de que? Dum gênio da filosofia, dum autor consa-

grado no assunto? Não. Dum manual de divulgação da *Coleção Labor,* pertencente a "Bibliotéca de Iniciación Cultural", organizado por um homem de Estado medíocre, sem a menor projeção na cultura contemporânea. Preferir Ramsay Mac Donald a Robert Michels é um áto de... inocencia...

Mac Donald é um politico trabalhista, imbuido de idéias socialistas, mas sem o descortínio filosófico preciso para compreender que serve aos ideiais judaicos. Êle, naturalmente, procura eximir de culpas o seu querido socialismo que o leva ás presidencias de ministerios. Logo na introdução, pag. 9, essa defesa encomendada poreja: "Ao movimento socialista, como a toda grande tendencia idealista e utópica, teem sido atribuidos certos propósitos que realmente não abrigava, mas que nasceram e se desenvolveram com êle". Reconhece, assim, que o berço dessas *tendencias* é o mêsmo berço do socialismo e que elas se desenvolveram *com êle.* Que tendencias são essas? Recorramos ao *Manual,* pags 108 e segs. Veremos que são o comunismo e o anarquismo: "As teorias econômicas comunistas costumam ser freqüentemente agrupadas com as anarquistas, e em conseqüência desta conjunção costumam ser confundidas com o socialismo". E o autor prossegue por muitas páginas, na demonstração dos pontos de vista diversos, entre socialismo, comunismo e anarquismo, cousa que toda a gente sabe. Esqueceu-se unicamente de mostrar que a doutrina filosófica dos três é a mêsma, e que êles se encadêam natu-

ralmente como as três etapas do mêsmo destino revolucionário: o socialismo leva ao socialismo avançado ou radical, êste leva ao comunismo minimalista ou menchevista, êste ao comunismo maximalista ou bolchevista e êste á extinção total do Estado, isto é, á anarquia. Essa é a escala.

A prova de que o socialismo seguindo essa escala, evolúe para o comunismo e o anarquismo, é dada pelo próprio Mac Donald, pág. 169: "O socialismo é uma tendência e não um dógma revelado: por conseguinte se modifica em suas fórmas concretas de geração em gerarção". Por essa razão, o autor estuda o desenvolvimento das idéias e teorias *socialistas,* nas págs seguintes, em Saint-Simon, Fourier Owen, Marx, Engels, Lasalle: declara que *Das Kapital* foi chamada *a Biblia do Socialismo* (págs. 181) ; e chega a dizer esta cousa que seria *enormidade* caída da nossa pena (pág. 182) ; "Marx nada trouxe de novo ao socialismo como teoria..." *Ao socialismo!* Leram e pasmaram?

O Manual foi feito num sentido politico e deixou passar dêsses *gatos.* Imagine-se se tivesse entrado pelos dominios filosóficos...

No aranzel do "Diario de Noticias", de 24 de setembro, sempre argumentando com desonestidade, o articulista bôbo escreve esta asneira em lá maior: "Qualquer corpo de doutrina, dêsde que tenha algo de socialismo, póde ser taxado de systêma socialista, muito embora isto represente ridículo desvio da verdade. Pela lógica do sr. Bar-

roso e dos seus mentores filosóficos, é possivel chegar-se á conclusão de que a Igreja Ortódoxa Russa é o próprio e verdadeiro cristianismo".

O que aí fica escrito mostra ao público que espécie de inteligência tem dentro do cráneo o escrevinhador de tais linhas. Não, pobre rapaz, não: a Igreja Ortodóxa Russa não é o próprio e verdadeiro cristianismo, mas é uma das Igrejas do Cristianismo. Ela, a Igreja Católica e todas as Igrejas Protestantes fazem parte do Cristianismo. O socialismo, o comunismo e o anarquismo, fazem parte duma doutrina só, em gráus diversos, e essa doutrina leva o nome geral de Socialismo. E' essa a razão porque teu único mestre, o autor do Manual de *Iniciação Cultural,* que preferes na tua miopia a um Bidez ou a um Michels, a um Bourdeau ou a um Gurian, escreve á pág. 182: "Marx nada trouxe de novo ao socialismo como teoria". As dentadas do cão curam-se com o pelo do próprio cão.

Aconselhamos o cabotino a lêr a pág. 12 da obra do professor A. Estrada: "Sintese das reformas sociais contemporâneas", já que prefere manuais de divulgação a obras de peso. Encontrará êste pedacinho de ouro: "Quando os burguêses querem distinguir as palavras *comunismo, socialismo, coletivismo,* ou são uns ignorantes, ou procedem de má fé — uma cousa ou outra. *Comunismo* significa propriedade e produção *comuns*: *socialismo* significa propriedade e produção *sociais; coletivismo* significa propriedade e produção *coletivas*. Que-

rer estabelecer distinção entre estas três palavras, é o mêsmo que fazer diferença entre andar e caminhar a pé". Oferecemos-lhe a carapuça. Não se esqueça de enterrá-la até ás orelhas, inclusivé...

A êsse tolissimo artigo de 24 de setembro, replicamos em bôa e devida fórma, perante uns dois milhares de pessôas, na longa conferencia que pronunciamos na noite de 20 de outubro de 1935, em Pôrto Alegre. Isso foi testemunhado por todos os presentes e o resumo estampado no "Correio do Povo", no dia 22, o demonstra.

Julgamos o incidente terminado e nunca mais nos passou pela idéia o aerófago comunistoide, que, com medo das responsabilidades perante a policia, se disfarça em libertador ou socialista, pois não sabe a quantas anda. Um ano lá se foi! Eis senão quando Dario de Bittencourt nos envia um artigo refinadamente asneirento e inveridico do fuão, estampado no "Diario de Noticias", de Pôrto Alegre, de 15 de novembro de 1936.

Volta á baila o assunto discutido, para dizer que nós, considerando socialismo e comunismo a mêsma cousa, nos contradizemos, afirmando em artigos que socialistas e comunistas vivem como gato com cachorro e que ha duas Internacionais hóstis: a marxista e a socialista. O paspalhão levou um ano a ruminar para sair-se com esta!

Isso aí é verdade, a divergencia existe, os dois não se toleram, mas a sua doutrina, nos princípios, nas bases, é a mêsma doutrina. Que eram os Giron-

dinos e os Jacobinos senão enciclopedistas, naturalistas revolucionários, vindos da mêsma origem e querendo a mêsma cousa sob fórmas diversas? E não se devoraram? Que eram os companheiros de José Bonifácio no Aerópago e os de Lêdo no Grande Oriente; que eram os companheiros de Rio Branco na rua do Lavradío, e os de Saldanha Marinho na rua dos Beneditinos, senão maçons da mêsma fêlpa, os últimos até do mêsmo rito? E não se degladiaram ferozmente? Que eram os Mencheviques e os Bolcheviques senão marxistas rivais no processo duma revolução? E os últimos não destruiram os primeiros? Que são os partidos dentro do liberalismo, senão adversários que se matam, quando teoricamente sua doutrina e sua finalidade são as mêsmas?

Ora, esta é de cabo de esquadra!...

O clandestino refere-se a uma citação do "Temps" num de nossos artigos, no qual transcrevemos a expressão dum articulista francês *fascio vermelho*. Faz disso cavalo de batalha para ilações precedidas dum *talvez* e mortas ao nascer por êsse mêsmo *talvez*. Quando um homem afirma, não põe *talvez*. *Talvez* é expressão de mulher mexeriqueira.

Torna a citar o *Manual de Mac Donald.* Levou um ano sem sair dêle e tanta obra bôa pelo mundo!!... Podia, ao menos, ter encomendado as que generosamente lhe indicámos.

Termina com uma mentira grutesca, afirmando que fugimos deante do seu primeiro artigo de

contestação, e apelando para o testemunho de Dario de Bittencourt. Êste já lhe replicou pelo mêsmo jornal, contando a verdade e documentando-a: que respondemos em público e raso, na conferencia do teatro São Pedro, quando o fuão estava em Pôrto Alegre, não sendo aparteado nem contraditado de qualquer fórma durante um ano. A prova de que não fugimos é êste artigo, escorchando o cabotino. Não lhe publicamos o nome, porque não queremos dar-lhe êste gosto. O bicho anda rôxo por uma reclame. Em paz e ás moscas!

A's moscas, sim, porque, para gente dessa ordem, escreveu Flaubert aquêle pedacinho magistral de "Salammbô":

— "Tu fais comme le rhinoceros qui pietine dans sa fiente: tu étales ta sottise, tais-toi!"

Escorchado o rinoceronte do pampa, esperemos que lhe cresça nova pele. Essa nós não lhe tiraremos, porque nunca, jámais, em tempo algum, êle se lamberá com uma resposta nossa.

Em paz e á smoscas!...

ATE' NUNCA!

Rompendo a cortina do silêncio ordenada pelas forças ocultas em torno dos livros que as combatem, decerto por *ordem superior,* o sr. Carlos Maul publicou, no "Correio da Manhã", de 17 de janeiro, de 1937, uma critica de má fé contra o 1.° volume da "História Secreta do Brasil". Lêmo-la com infinita comiseração pelo seu autor. Tinhámo-lo na conta dum escritor falhado e sem repercussão, mas não o consideravamos capaz de adulterar a verdade.

O livro está profundamente documentado. Nêle não ha uma afirmação que não esteja apoiada ou numa peça de arquivo ou num historiador de reputação. Para refutar o que dêle consta, não bastam palavras e negativas no ar; é necessario destruir seus documentos um a um, com outros documentos. Para isso, o sr. Maul, demonstrou não ter idoneidade nem competencia. Seu nacionalismo *sui generis* até hoje não se apresentou com uma obra séria e sómente se tem manifestado nos exageros da lusofobia, o que equivale a uma nega-

ção formal de nossas raizes tradicionais. Como é possivel um nacionalismo que nega o alicérce das próprias tradições da Pátria?

O critico de encomenda deixou provadas cabalmente no seu escrito a maior ignorancia do assunto tratado e manifesta má fé. Senão vejamos, documentadamente.

Separando uma frase da introdução, a qual não póde ser examinada isoladamente, porque se liga a outras considerações e a conclusões de outra natureza, diz que consideramos a história como arte, quando asseguramos que, como arte, consideramos um dos aspétos da história, não lhe negando as bases cientificas, mas nos insurgindo contra o *cientificismo* exagerado de certos historiadores. Adeanta que nos fundamos nas investidas contra seus amigos, os judeus, em Emanuel Malynski e Leon de Poncins, os quais "cheiram a Velho Testamento". *Sancta simplicitas!* Malynski é um pensador de raça eslava e o conde Leon de Poncins é um nobre representante da velha nobrêsa francêsa. A lição lhe foi mal assoprada... Mas, admitamos a suspeita de serem judeus. Isso não infirmaria seus depoimentos. Antes pelo contrário, porque costumamos nos documentar contra os maçons e seus amos, os judeus, justamente com autores maçons e judeus. A dentada do cão deve ser curada com o pelo do próprio cão.

Gatafunha que pretendemos terem sido os primeiros povoadores do Brasil israelitas. Não preten-

demos. Provámos á saciedade com os melhores autores. E' só percorrer as notas do livro.

Suas afirmações históricas são de fazer morrer de riso o meu erudito amigo e mestre Rodolfo Garcia, em cujos trabalhos sérios e irrefutaveis nos firmámos a cada passo. O *exilio voluntario* de Hipólito da Costa é uma delas. O pobre sr. Maul ignora que Hipólito fugiu de Portugal por causa da Inquisição e recebia dinheiro do conde de Linhares... Que culpa temos de sua magna ignorancia? Se não leu no livro os documentos do próprio punho de Lêdo e José Bonifacio, confessando de público a ação da maçonaria, que cuidavam dirigir, mas os dirigia, tambem a culpa não é nossa.

Acha que pusemos "judeu de mais" na "História Secreta do Brasil". Talvez não tenhamos posto por consciência, quantos nela tomaram parte. E' possivel que, escarafunhando bem certas genealogias de nacionalistas adventicios e lusofobos, se encontrem mais alguns. E' até possivel que o sr. Carlos Maul não escape a uma análise séria de suas origens, que não são muito remotas no Brasil...

Declara o articulista: "A maçonaria inspirou, realmente, nem se faz mistério de sua operosidade, muitas revoluções, ou melhor, canalizou correntes populares rebeldes, orientando-as na direção dum systêma de govêrno mais consentâneo com os direitos da natureza humana". Tomamos a devida nota da confissão que corrobora a nossa tése: *a maçonaria inspirou muitas revoluções.* Ora, a maçonaria é

uma *sociedade secreta internacional*, que a farta documentação das obras célebres do padre Barruel, do cavalheiro Eckart, de Deschamps e Cláudio Janet, de Luiz Dasté e Copin Albancelli, sem falar nos documentos de Crétineau Joly nem aludir ao que dizem "Os Protocólos dos Sábios de Sião", obedece á orientação do Poder Oculto Judaico. Logo, essas revoluções não são nacionais, não são brasileiras, são internacionais, são maçonico-judaicas e, portanto, os brasileiros que serviram á maçonaria serviram ao judaismo, não serviram ao Brasil. E' lógico e irrefutavel.

Que importa que a maçonaria tenha enfeitado de ideologias liberais êsses movimentos? Como poderia ela abusar do idealismo natural de inconfidentes, abolicionistas ou republicanos sinceros, fazendo-os trabalhar pelos interêsses do domínio de Israel no mundo, se não se encobrisse com essa capa de princípios humanitários? E' nisso, justamente, que reside a sua habilidade demoniaca. Se ela confessase que trabalha pelo advento do domínio judaico, conduzindo os povos do liberalismo ao socialismo e dêste ao comunismo, seria repelida pela maioria das nações, que de bôa fé acreditam nos seus *sublimes propósitos*. Se ela desvendasse as suas verdadeiras finalidades, deixaria *ipso facto* de ser uma sociedade secreta.

De que maneira age a maçonaria? Diga-o o antigo maçon rosa-cruz Copin Albancelli, á página 26 de sua obra monumental "La conjuration juive con-

tre le monde chrétien": Il fout alors amadouer, capter, séduire l'opinion qu'on veut détruire, lui faire absorber certains principes destructeurs en les lui présentant comme des idées nourriciéres". A maçonaria — prova-o o mêsmo autor, no seu capitulo VII, é o instrumento *irresponsavel e inconsciente* do Poder Oculto Judaico, que protege como uma cortina de fumaça. Irresponsavel, porque oculta seus verdadeiros propósitos com biombos idealistas, sendo impossivel pedir-lhe contas. Inconsciente, porque obedece a sugestões através de sua hierarquia de gráus, e não a ordens dirétas e claras. E' assim, ao mêsmo tempo, instrumento de defesa e arma de ataque do judaismo. Leiamos a confissão do alto maçon francês Gonnaud, no discurso de encerramento da Convenção Maçonica de Paris, em 1886: "Houve um momento em que se teve de declarar *por formalismo* que a maçonaria não se ocupava de religião nem de politica. Era hipocrisia? Não o direi. Era que, sob a pressão das leis policiais, *fomos obrigados a dissimular* justamente aquilo que tinhamos por missão executar e que era mêsmo nossa única missão".

Medite-se sôbre estas considerações de Copin Albancelli, op. cit. pág. 205: "A profunda habilidade do Poder Oculto consiste sobretudo em não ter êle pressa, pois calculou a dificuldade das gigantescas destruïções, que deve realizar para atingir á sua finalidade secreta. Por conseguinte, dividiu a sua tarefa em duas grandes partes: preparo e execução.

O preparo consiste em duas cousas: enganar o mundo cristão para que êsse o deixe agir, e escolher nêsse mundo cristão colaboradores que, atraiçoando suas origens, seu passado e seus avós, não tenham escrupulos em colaborar na destruïção de sua pátria".

Foi isso o que fizeram os brasileiros enfeudados á maçonaria, uns por idealismo inconsciente, outros por ambição pessoal, outros por falta de inteligência, outros por paixão politica e, ainda outros, pelas inclinações judaicas hereditarias. Quem sabe se a última carapuça não cabe ao critico apressado do "Correio"?

Acha o sr. Maul que não temos o direito de afirmar que os revolucionarios maçonicos de 1824 asseguravam uma cousa no papel e queriam outra. Pois temos, e, de acôrdo com o trecho que citamos do maçon Gonnaud. Poderiamos citar dezenas de documentos semelhantes, nos quais se prova que a maçonaria mente, quando diz que respeita a religião e não se mete na política. Porquanto isto se lê nos seus estatutos, mas ela guerreia a Igrêja sob o disfarce de guerrear o clericalismo e *inspira as revoluções,* como reconhece o próprio sr. Maul, que se não deu conta dessa contradição. Parece que inspirar revoluções é fazer politica...

Para finalizar, chegamos a um ponto em que o crítico, como diria Herculano, "mente pela gorja". Pedimos desculpas de sermos forçados a essa expressão bastante forte, mas vamos provar com do-

cumentos que o sr. Maul a merece. Por isso, não se deve ofender.

Declara êle, textualmente, que consideramos Tiradentes "judeu e pedreiro-livre". Protestamos! Pedreiro-livre, sim: judeu, não. Aliás, quem o diz com todas as letras é o probo historiador mineiro Joaquim Felício, nas *Memórias do Distrito Diamantino,* pag. 253: "A Inconfidência de Minas tinha sido dirigida pela maçonaria... Tiradentes, e quasi todos os conjurados, eram pedreiros-livres".

Dizendo que consideramos Tiradentes judeu, o sr. Maul, que não se póde negar ter lido com atenção o livro, falta à verdade de modo ostensivo. Porque ali está escríto o seguinte, às pags. 162-163: "Diz Isaque Izeckson que (Tiradentes) era possivelmente judeu, porque entre seus nomes, ha o de Silva, *preferido pelos judeus como os de Costa e Pinto.* Indício vago. Maiores se encontrariam na versatilidade de sua vida, na leviandade fanfarrona de seu temperamento, na inquietação constante de seu caráter, nas tentativas desatinadas de ganhos e concessões, na onomástica mutavel de sua família, na profissão do pai (*boticário*) e no seu primeiro meio de existência como mascate. *Nada disso, porém, é bastante para se fazer a afirmação de que fôsse de raça judaica.* O papel que assumiu na derradeira etapa da malfadada conspirata demonstra, *pelo contrário,* um espírito de sacrificio, um amôr da responsabilidade e uma resignação *altamente* cristãos, sem nada de comum com as atitudes

dos judeus nessas ocasiões. Se o sangue de Israel lhe corria nas veias, de tal modo o meio o purificára através das gerações que pôde *praticar atos que o imortalizaram, tornando-o uma figura simbólica..*"

A' pág. 169, mostramos outra vez o procedimento patriótico, nobre e cristão de Tiradentes, defendendo-o da pécha de judeu que lhe atira o israelita Isaque Izeckson. Ás páginas 172-173, escrevemos: "Vítima das fôrças ocultas que se aproveitaram do idealismo dos Inconfidentes para impeli-los à revolta, subiu sózinho os degráus do patíbulo. Não o acompanharam os mestres das lojas com seus aventais e bandeiras, nem os judeus que se aninhavam nas trevas da conjura *e o querem reclamar para seu sangue.* Calados, afundaram-se no mistério dos embuçados noturnos, afim de preparar outras conjuras e novas vítimas. Os consolos da religião cristã é que não desampararam o Grande Martir na hora extrêma em que o homem passa dos enganos do mundo para a verdade das autoras eternas."

Como se vê, afirmamos justamente o contrário do que a má fé e o pouco respeito à verdade do crítico asseguram que dissemos. Negamos que Tiradentes fôsse judeu e fizemos a apoteóse do seu sacrifício. A *intriguinha réles* do sr. Maul está plenamente desmascarada. Êle quer-nos apresentar, *judaicamente,* como *derrotistas* e *anti-patriota* Escreve-o com todas as letras. Muito bem! Prefirimos o nosso derrotismo e o antipatriotismo a ser-

viço da causa do Brasil tradicional, do Brasil brasileiro, contra a Maçonaria Internacional, o Comunismo Internacional e o Judaismo Internacional, ao otimismo e ao *patriotismo lusófobo* do sr. Maul em defesa dos postulados liberais, clima e estado de espírito que permitem a vitória dos internacionalismos. Aliás, que autoridade moral ou inteletual tem o sr. Maul para querer nos dar lições de patriotismo? *Sutor, non ultra!*

Estamos despertando por todo o Brasil um movimento de opinião, sobretudo no seio da mocidade ainda não contaminada pelo materialismo dissolvente, contra os manejos disfarçados, hipócritas e perigosos das fôrças ocultas, ao lado das quais parece que fórma o sr. Maul, que, tendo falhado em todas as carreiras, acaba de falhar lamentàvelmente na tarefa que lhe inculcaram agora, deixando-se pegar em flagrante delíto de afirmações inverídicas.

Em consideração à figura, para nós sagrada, de Tiradentes, e ao respeito que devemos aos gloriosos mártires da Inconfidência, sentimo-nos na obrigação de pulverizar a inverdade afirmada pelo articulista. Ela é bastante para que o público o julgue como merece e compreenda que não voltemos mais a contraditá-lo, diga êle o que quiser a nosso respeito ou dos nossos livros, quando e como entenda. Quem não respeita um texto escríto e adultera o pensamento alheio, não merece a menor resposta e sim absoluto despreso.

Portanto, até nunca!

O CAFÉ E A SINAGOGA

O café tem sido denominado na vasta e ingrata literatura caféeira do país *coluna mestra, eixo, base, espinha dorsal* da economia brasileira. Por essa razão, a Sinagoga Paulista tomou conta dêle, fazendo as tais operações valorizadoras para enriquecer felizes intermediários de empréstimos. Êsses cupins minaram a *coluna mestra* e todo o nosso edifício econômico ameaça ruir.

A super produção do café começou a ser anunciada com a República, em 1889· A coincidência é sobremaneira interessante. Não sabemos como a explicará o professor Roberto Simonsen nas suas aulas de Economia à mocidade paulista...

Se essa super-produção de fáto existia, era o caso de providências adequadas. Não se tomaram. E, em 1906, a lavoura caféeira estava com uma safra de 20.190.000 sacas, que a angustiava. Choveram opiniões salvadoras — córte de cafezais, abandono de colheitas, queimas de depósitos. Com o adubo dessas medidas provisórias, brotou a planta da valorização. A salvação sómente poderia provir

da intervenção oficial com apoio do ouro judaico. Reuniu-se o famoso Convênio de Taubaté. Contrairam-se dois empréstimos seguidos para salvar o café: o 1.º de £ 1.000.000, o 2.º de £ 3.000.000. Em 1907, como conseqüência lógica, 3.º empréstimo: £ 3.000.000, com parte do qual se liquidou o de £ 1.000.000 de 1906. Antes de acabar o ano, 4.º empréstimo de £ 15.000.000, para liquidar o de £ 3.000.000 de 1906. Repare-se no *crescendo* da dívida. E a lavoura pagando sempre...

Os judeus deixaram-na descansar durante seis anos, afim de não matar a galinha dos ovos de ouro. Em 1913, o 5.º empréstimo de £ 7.500.000, mêses depois seguido do 6.º de £ 4.200.000, servindo parte de ambos para resgate de vários compromissos do Tesouro Paulista, o que, porém, não impedia corressem por conta do pobre café = diferenças de típos, comissões, percentagens, juros, etc.

Véjamos em algarismos, numa exposição clara e verdadeira, o *resultado financeiro* dessas operações de crédito, em que o judaismo lá de fóra unido à sinagoga de dentro de São Paulo fôi o único a lucrar:

Produto bruto	525.432:000$000
cujo resgate se effetuou, assim:	
Capital pago	523.274:000$000
Diferença favoravel de preço, no resgate	2.157:360$000
Soma	525.432:000$000

Prejuizo a verificar:	
Diferença de típo, comissões, juros, etc	461.110:000$000
A deduzir:	
Lucro verificado na venda de algumas partidas de café	180.458:671$000
Soma	280.651:910$000
e mais:	
a diferença favoravel de preço de resgate	2.157:360$000
Soma	278.494:550$000
A êste prejuizo juntam-se mais 16.000:000$000 de letras do Tesouro, emitidas para o serviço da defeza do café, elevando-se, assim, o resultado negativo a	294.494:550$000

Ha quem julgue poder cobrir êste prejuizo com o prodúto apurado com a sôbre-taxa em francos-ouro, creada para o serviço dos empréstimos.

Não procede êsse ponto de vista, porque um imposto nunca fôi considerado "lucro".

É um simples meio de recursos de que lança mão o Estado para as suas necessidades.

A referida sôbre-taxa rendeu 362.029:438$677 que, queiram ou não queiram, representa um indiscutivel prejuizo para a lavoura.

Houve tambem quem, lançando mão de uma diferença de câmbio de 142.773:212$780 a debito do Governo alemão, e proveniente da liquidação de cafés apreendidos durante a Grande Guerra, portanto pertencentes à fáse valorizadora, alegasse um "ativo líquido" de 105.574:841$349, incorporado ao Patrimônio do Estado.

Estaria tudo muito bem, se o Governo alemão tivesse pago, de fáto, tal diferença de câmbio.

O caso de incorporação no ativo dos Estados, Municipios, ou mêsmo da União, de valores perfeitamente ficticios, não passa de acrobacia de contabilidade já muito conhecida. Os nossos financistas são de circo...

São capazes de incorporar ao ativo do Governo Federal, como se lê no relatório da Contadoria Central da República de 1933-1934, os seguintes valores:

Caisse Commerciale et Industrielle de Paris ..	Rs.	22.488:595$000
Crédit Foncier du Brésil	Rs.	8.089:124$600

Tráta-se de dous estabelecimentos falidos, sendo as referidas verbas valores absolutamente ficticios...

Idêntico é o caso dos 105.574:841$349, pomposamente incorporados ao Patrimônio do Estado de São Paulo.

Admitindo mêsmo que o Govêrno alemão tivesse pago, isto é, admitindo que ainda venha a pagar a diferença de câmbio, não significa resultado previsto, mas perfeitamente circunstancial.

A intervenção oficial no sector cafeeiro, na primeira fáse das valorizações, fôi pouco brilhante; os lucros verificados em algumas partidas de café fôram todos devidos ás circunstâncias de momento e aos mesmos não fôi extranha a Natureza que, em 1918, presenteou a lavoura com o favôr duma inesperada geada.

A justificação dos sucessivos empréstimos "defensivos" era a de uma super-produção de café, que culminára na excepcional safra de 1906-1907.

Se tomarmos como ponto de partida a safra de 1901-1902, até a de 1905-1906, verificaremos o seguinte desenvolvimento:

	SAFRA	CONSUMO	MAIS	MENOS
1901/2	16.145.000	11.502.000	4.643.000	
1902/3	12.945.000	12.655.000	290.000	
1903/4	11.101.000	11.194.000		93.000
1904/5	10.523.000	11.376.000		853.000
1905/6	10.884.000	12.085.000		1.201.000
	61.598.000	58.812.000	4.933.000	2.147.000

Até então, havia um excesso de produção sôbre o consumo de 2.786.000 sacas.

De 1906-07 até 1015-15, o desenvolvimento foi o seguinte:

De 1906/07 até 1914/15, o desenvolvimento foi o seguinte:

	SAFRA	CONSUMO	MAIS	MENOS
1906/7	20.190.000	12.927.000	7.263.000	
1907/8	11.001.000	13.129.000		2.128.000
1908/9	912.912.000	14.444.000		1.532.000
1909/10	15.324.000	14.527.000	797.000	
1910/11	10.848.000	13.324.000		2.476.000
1911/12	13.037.000	13.100.00		63.000
1912/13	12.131.000	12.936.000		805.000
1913/14	14.466.000	13.492.000	974.000	
1914/15	13.471.000	16.851.000		3.380.000
	123.380.000	124.730.000	9.034.000	10.384.000

Quer dizer que o excesso verificado no 1.º período, 1901-02, 1905-06, de 2.786.000 sacas, reduziu-se ao de 1.436.000 sacas, que, mêsmo adicionado a alguma sobra proveniente da época anterior a 1901-02, não poderia representar tamanha quantidade que justificasse os sacrifícios impostos á lavoura através dos empréstimos de 1906, 1907, 1908, 1913 e 1914, no valôr total de £ 23.700.000.

Portanto, é mais do que lícito supôr que tais empréstimos fôram lançados para contemplar intermediarios, escravizando a pobre lavoura cafeeira às sinagogas externa e interna conjugadas.

Acresce que, naquêle tempo, o Brasil não tinha concurrentes como os tem hoje, depois das valorizações, que os fôram suscitando aos poucos, até que, em 1925-26, conseguiram incluir sua produção na casa dos 8 milhões de sacas, e daí para mais, pois que, até então, a sua produção oscilava entre 3 e 7 milhões, com excepção do ano de 1919-20, em que foi maior.

Apesar de todos os sacrifícios, os preços baixaram cada vez mais, a ponto de chegarem em março de 1920, a 9$300 por arroba, para o tipo 7 do Rio, e a 7$500 por 10 quilos, para o tipo 4 de Santos.

Até 1920, não havia propriamente super-produção nem concurrentes sérios.

De 1915-16 a 1921-22, verifica-se o seguinte movimento:

De 1915/16 a 1921/22, verifica-se o seguinte movimento:

	SAFRA	CONSUMO	MAIS	MENOS
1915/16	15.960.000	16.402.000		442.000
1916/17	12.741.000	12.181.000	560.000	
1917/18	15.836.000	11.555.000	4.281.000	
1918/19	9.712.000	11.325.000		1.613.000
1919/20	7.500.000	11.486.000		3.986.000
1920/21	14496.000	12.436.000	2.060.000	
1921/22	12.862.000	12.864.000		2.000
	89.107.000	88.349.000	6.901.000	6.043.000

Vê-se do quadro que não havia super-produção. Para um país máximo produtor de café do mundo que póde representar em 7 anos, um excesso de produção sôbre o consumo de 858.000 sacas? Nada. Os números são irrespondiveis. Êste excedente, somado ao dos anos anteriores, deu o total de 4.535.000 sacas.

Gritou-se pela *defesa* disso com o ouro do judeu. Gritou-se. Em 1922, o 7.º empréstimo — £ 9.000.000, tipo de 92½, o que deu o líquido de £ 8.325.000, isto é, Rs. 278.587 = 800$000, a 33$464 à libra. Êsse dinheiro deveria servir para comprar as 4.535.000 sacas para um "stock de valorização". Demos agora a palavra ao ilustre presidente dr. Epitácio Pessôa no seu livro *Pela Verdade,* capítulo V, pág. 201: "Como não tivesse sido suficiente o empréstimo de £ 9.000.000, para saldar todos os compromissos resultantes da compra de 4.535.000 sacas de café, que formava o "stock de valorização", o Governo teve que apelar para outros recursos".

Êsses recursos vieram da famosa letra, que a imprensa e a politicalha aproveitaram para motivo de injustos ataques pessoais ao ex-chefe da Nação. Houve, portanto, necesidade de £ 13.000.000 para a defesa do café no ano do centenario.

Entre as condições do empréstimo de £ 9.000.000, figuram a de que não poderia ser resgatado antes de dez anos, o que nos obrigou a pagar juros, quando o café vendido dava para pagá-lo e o dinheiro

dessa venda em mão dos banqueiros Rotschild se encontrava já em fevereiro de 1924. Brasil — colônia de banqueiros!...

Com o produto da venda se adquiriam títulos do empréstimo, sem, entretanto, ofender o serviço dos juros contratuais que sôbre os mêsmos recaíram durante 10 anos. Tambem se adquiriam títulos inglêses, cujos juros se creditavam na conta do empréstimo, os quais mais tarde fôram revendidos.

Até maio de 1924, as despezas atingiam a £ 1.654.047, ou 69.947 contos de réis, segundo o Relatório de 1925, pág. 67, do ministro Anibal Freire.

De então, por deante, conforme os elementos colhidos em contas apresentadas pelos Banqueiros Rotschild e em outras fontes, foi possivel reconstituir o movimento do empréstimo de £ 9.000.000. O prejuizo fôi de £ 1.417.801, equivalentes a Réis 56.330:688$000, mas como, para a compra das 4.535.000 sacas de café, foi preciso o empréstimo suplementar de £ 4.000.000, é forçoso juntar o seu valôr às primeiras £ 9.000.000, ou sejam mais Réis 123.870:900$000. Não importa saber como fôram pagas estas £ 4.000.000, o que convém frisar bem, para evitar dúvidas, é que para a compra do stock de café referido fôram assumidos compromissos do valôr nominal de £ 13.000.000. Portanto, o resultado final da valorização tentada através da compra das aludidas 4.535.000 sacas cifrou-se em um prejuizo de £ 5.417.800 equivalentes a 180.201:648$, que representam outro sacrifício inútil.

O stock em 1922 era de 4.535.000 sacas, cuja venda estava terminada em fevereiro de 1924.

As safras de 1922-23 e de 1923-24 fôram de 10.194.000 e 14.864.000, contra um consumo de 12.959.000 e 15.322.000 respetivamente, e os nossos concurrentes continuavam na escala comum da produção. Asim, logicamente, os preços poderiam se manter estaveis ou mêsmo subir, independentes de qualquer política intervencionista.

A primeira fáse das operações de valorização póde se resumir nos seguintes algarismos:

Resultado dos empréstimos de 1906-1914:	
Prejuizo final	294.494:550$000
Idem, Idem, do empréstimo de 1922 (£ 9.000.000 e mais £ 4.000.000):	
Prejuizo final	180.201:648$000
Total	474.201:198$000

Valeu a pena o penoso sacrifício? Si, segundo dizem, sem café pràticamente não ha câmbio no Brasil, seria de crêr mediante tão valentes defesas a golpes de milhões de Libras, que pelo menos o câmbio permaneceria estável, compensando assim por outro lado os prejuizos resultantes das despesas dos empréstimos.

Mas nem isto se deu, pois de 15$000 que custava uma Libra em 1906, passou a 40$000 em 1924

e a 80$000 dez anos depois. Quanto mais se defendia o café, mais desciam as taxas cambiais. Esta é a observação justa.

A dura lição dêsse prejuizo de quasi meio milhão de contos, prejuizo diréto, pois que o indiréto é impossivel computar, não serviu aos nossos homens de govêrno, porque êles são criaturas conscientes ou inconscientes da Sinagoga. Daí a *inexplicavel teimosia* da valorização. Continuou-se a fatal política judaica valorizadora. Creou-se o Instituto de Café com dinheiro pedido aos judeus do Kahal da City. Um grande empréstimo, o 8.º, de £ 10.000.000, que devia produzir liquido £ 9.125.000. Destas deduziu-se o seguinte: £ 250.000 de comissões aos intermediários, sêlos, impostos, etc.; £ 375.000 dos juros do 1.º semestre. O líquido disponivel do Instituto fôi de £ 8.500.000, ou Réis 258.300:000$000. Até o 1.º semestre de 1932, com juros, comissões, diferenças de câmbio e *otras cositas más,* pagamos por isso Rs. 392.793:960$000. Pela sua completa liquidação teremos de desembolsar mais £ 19.482.748 *em ouro!!!* Não ha café que pague êsse prejuizo.

No período que decorreu até 1927, o consumo mundial regulou ser de 70.804.000 sacas para uma produção de 70.952.000. Tudo correu normalmente, sem que as libras emprestadas concorressem para isso, como é visivel. Não são os empréstimos que regulam o consumo. A verdade é que já pagamos mais de 392 mil contos por 304 mil e ainda temos

de pagar, no mínimo uns 160 mil. A garantia dessa operação extorsiva é a taxa de 1$000 ouro por saca de café exportada. Ora, é obvio que êsse mil-réis ouro que garante o empréstimo judaico podia perfeitamente garantir uma emissão de bonus internos. Que dizem a isso o professor de economia Simonsen e a Sinagoga? Naturalmente que somos um imbecil...

Mas as safras cresciam e as concurrências suscitadas tambem. O Instituto era levado e é levado ao perigoso caminho das especulações. Forçaram-se altas artificiais. A lavoura adormentou-se nas ilusões bonançosas de lucros provisórios. Só a Sinagoga nunca pregou olho, vigiando as oportunidades propícias. Alargaram-se loucamente as plantações. Uma corrida para o Oéste e para o Sul em busca de novas terras rôxas. Dois milhões de caféeiros em 1926; três milhões em 1933!

O crack estourou fatalmente. Fôi em 1929. Um depósito de 15 milhões de sacas, remanescente de safras anteriores, em face duma nova safra abundante de 28 milhões de sacas! Os concurrentes entrando em todos os mercados conhecidos com dez milhões de sacas. O crédito bancário restringindo-se. Nem notícias do prodúto das £ 10.000.000 do Instituto.

A Sinagoga manobrou os cegos e os que vêem demasiado... Impunha-se nova defesa com novo apêlo ao ouro de Isarel. Entregou-se a eterna salvação do café a um Conselho Nacional. Veiu o 9.°

empréstimo de £ 20.000.000, a juros de 7% e praso de dez anos, com o bonito nome inglês de "Coffee Realisation". Condições onerosas, pesadíssimas!

Transcrevemos o seguinte tópico da Revista "D. N. C.", no seu número de outubro de 1934, página 590, capítulo "Coffee Realisation":

> "Ao câmbio de 6d, da época, o empréstimo produziu 720.000 contos, dos quaes 180.000, empregados pelo Governo na compra efetiva de 3.000.000 de sacas (à 60$000 por saca). Os 540.000 restantes *eram* destinados a fazer aos lavradores um adeantamento de 40$000 (£ 1) por saca, sôbre 13.500.000 sacas, das quaes continuavam proprietaários (*Eram,* mas não fôram).

Mais adeante:

> "Assim o contráto do "Coffee Realisation Loan", era severo em extrêmo nas suas clausulas. Os seus onus, dêsde o início, muito pesados. O capitalista tinha podido impôr condições ao solicitante que *se achava em situação crítica.*
>
> As previsões feitas *fôram dentro em pouco desmentidas pelos fátos.* O Governo do Estado de São Paulo, comprou as 3.000.000 de sacas citadas, pagando-as, porém, a quasi 100$ por saca. Dispendeu, assim, cerca de 300.000 contos ao invés de 180.000.

O saldo de 420.000 contos, por demais escasso para financiar o adeantamento aos lavradores diminuia ainda, a baixa do mil réis, em outubro de 1930, tornava insuficientes os recursos com que contavam; e era com o próprio empréstimo que se atendia ao respetivo serviço de juros e amortização.

A situação era, então, muito precária, grave mêsmo, para o Estado de São Paulo, exausto de crédito. (Crack 1929, conseqüência da valorisação então tentada e que está no conhecimento de todos)".

Vê-se que, apesar do enorme vulto do empréstimo, não se conseguiu salvação de cousa alguma, como aliás aconteceu com o empréstimo de 1926 de £ 10.000.000. Como aconteceu sempre!

Não vale a pena perder tempo em descrever qual a atuação do Conselho Nacional de Café. Identico em prejuizo e nulidade á do Instituto do Café. Basta citar o caso do prejuizo final de Réis 419.541:126$500, o que não é de admirar, pois sómente nos cafés armazenados, tal o cuidado e zelo com que eram conservados! na substituição de 1.699.430 sacas, houve um prejuizo de 168.243:570$. Avalie-se o "resto".

Véjamos quanto custou, até 31 de Dezembro de 1934, o citado empréstimo "Coffee Realisation", de nome inglês bonito, o que custa caro:

A sua emissão fôi feita ao tipo de 90% e dividida em duas prestações, uma de £ 12.808.000 e outra, de Dolars 35.000.000.

PARTE LIBRAS

Resgate	£ 4.297.800, 0,0

DESPEZAS

Diferença de tipo	£	1.280.800, 0,0
Sêlo e outras despezas	"	25.000, 0,0
Juros pagos	"	3.349.997, 0,0
Comissões pagas	"	32.866, 8,8
Diferença de câmbio	"	836.548, 8,2
Idem, Idem	"	5.604, 1,1
Publicações	"	15.054,15,9
Comissões	"	8.500, 0,0
Seguros	"	50.318,12,7
Pg. Dr. Olavo Aranha	"	2.383,10,0
	£	9.904.872,16,3

PARTE DOLARES

Resgate	$ 11.738.000,0,0

DESPEZAS

Diferença de tipo	$	3.500.000,0,0
Sêlo e outras despezas	"	105.000,0,0
Juros pagos	"	9.423.120,0,0
Comissões pagas	"	91.021,6,6
Diferença de câmbio	"	2.222,1,6
Publicações	"	14.766,9,8
	$	24.874.132,0,0

Em 4 anos de serviço efetuado, o empréstimo já representava um prejuizo irreparável de £ 5.607.072,16,3 e $ 13.136.132,80 que fôi quanto custaram as diferenças de tipo, sêlos, juros e comissões.

Na média de 60$000 por Libra e de 12$329,2, por Dolar, encontram-se Rs. 346.424:368$750 para a parte Libras e Rs. 161.958:008$510 para a parte Dollares, isto é, um total de Rs· 508.382:377$260. Nóte-se que não estão incluidos nêste prejuizo, os resgates já realizados e que representam Rs. ...... 402.5"88:149$600 ao câmbio acima.

Ao prejuizo de 508.382:377$260, ha que juntar mais 39.732:999$080, cobrados pelo Banco do Estado de São Paulo, na conta do empréstimo, sendo 119:872$010 de comissões e 39.613:127$000 de juros referentes às importâncias supridas pelo Banco na conta suplementar do empréstimo.

Esta soma eleva os prejuizos a 548.115:376$340 provenientes de "despesas irrecuperaveis" dêsde o lançamento do empréstimo, até o dia 31 de dezembro de 1934, em cuja data ainda eram devidas £ 8.510.200 e $ 23.262.000, sejam £ 13.290.000 calculados os Dollares a 4.866,5 por £.

O pagamento total dêste empréstimo, feitos os cálculos na base do Decreto 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, isto é, amortização de £ 1.000.000 anuais, juros integrais e comissões, ainda custará ...... £ 19.784.700, sendo £ 13.290.000 do capital e .... £ 6.494.700 de juros e comissões. Todos êsses valores teem de ser pagos em ouro!

Em resumo: 800.000 contos recebidos custarão ao Brasil 1 milhão e 187 mil por ora...

Juntando-se os dous empréstimos, o de 1926 £ 10.000.000 e o de 1930 £ 20.000.000, temos que contra o compromisso nominal de £ 30.000.000 ou 1.104.000:000$000, já se dispenderam £ 21.562.76 ou 1.303.764:486$000 e ainda se tem a pagar .... £ 39.267.448 equivalentes a 2.355.000:000$000 ao câmbio de 4 d· seja, entre pago e a pagar, ... £ 60.830.184 ou 3.568.764:000$000.

A' libra e meia, cotação por saca, esta montanha de milhões de libras representa uma torre de Babel de 40 milhões e meio de sacas de café, sacrificadas e a sacrificar em honra da Sinagoga Paulista.

Eleja-se presidente da Republica o sr. Armando Sales Moretzsohn de Oliveira, defensor da *Democracia*, que é o lindo pseudônimo da Sinagoga, e veremos onde o Brasil vai parar...

Não tendo o Conselho Nacional de Café, preenchido as finalidades para que foi creado, transformaram-no em Departamento Nacional do Café, sob o controlo diréto do Govêrno Federal.

A cargo do D.N.C. ficou a liquidação do acervo do C. N. C., isto é, de um prejuizo de cerca de 420 mil contos!

Ficou tambem aos cuidados do D.N.C. o serviço do empréstimo de 1930, para o que lhe foi transferida a cobrança da taxa de 3d, creada especialmente para o referido serviço, porém, préviamente majorada para 5d.—Tambem foi transferido para o D. N. C. pelo Banco do Estado de S. Paulo, o crédito de 248.151:539$390, remanescentes do empréstimo de 1930, e mais, o stock de café do citado empréstimo. Simultaneamente com a elevação de 3 por cento — para 5 por cento —, foi creada outra taxa de 10 por cento por saca de café exportada, destinando-se esta última taxa as operações de conta própria do D.N.C. o que significa, que, da noite para o dia, se viu a lavoura cafeeira sob o peso de um imposto representando o quintuplo do que pagava na véspera.

E' nesta fáse última, sob o domínio do D.N.C. que se acha a lavoura cafeeira. Os prejuizos continuam. O café agoniza. A especulação ainda recentemente pôs as manguinhas de fóra. Ninguem quer enxergar ou ninguem *póde* enxergar. A Sinagoga exulta e delicia-se. Até quando a Nação consentirá que ela fale e aja em nome do Glorioso Estado de São Paulo?!...

APENDICE

Um documento importante

COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DE INCORPORADORES DA COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de São Paulo, á rua São Bento, cincoenta e um, décimo terceiro andar, ás dezesete horas, reuniram-se em assembléia geral, como incorporadores da Companhia Nitro Quimica Brasileira: Sociedade Anonima Fábrica Votorantim, com séde nesta cidade de São Paulo, representada por seus diretores devidamente autorizados, doutor José Ermirio de Morais e Paulo Pereira Inácio; Klabin Irmãos e Companhia, sociedade comercial, com matriz nesta Capital, á rua Florencio de Abreu, número quatorze, devidamente representada por seu procurador Jacob Klabin Lafer, nos têrmos da procuração lavrada ás folhas cento e vinte e oito do livro número trezentos e doze do sexto tabelião de notas desta Capital; *senhor Numa de Oliveira, banqueiro, residente nesta Capital;* doutor José Ermirio de Morais, industrial, residente nesta Cadital; doutor Paulo de Mesquita, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital; Tubize Chatillon Corporation, sociedade anonima organizada de acôrdo com as

leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America, — com escritórios na cidade de New York, representada por seu bastante procurador doutor Ary de Oliveira; Richard P. Momsen, cidadão dos Estados Unidos da America, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, tambem representado pelo dr. Ary de Oliveira; Ary de Oliveira, advogado, brasileiro, com domicilio nesta Capital, casado. Por aclamação dos presentes foi escolhido para Presidente o senhor Numa de Oliveira, e aceitando, convidou os srs. Ary de Oliveira e Jacob Klabin Lafer para secretario. Declarou, então, o Presidente, que, considerando que uma parte do capital da sociedade anonima vae consistir em bens com os quais participará a Tubize Chatillon Corporation, competia á assembléia, de acôrdo com o artigo quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil novecentos e noventa e um eleger três avaliadores, para avaliar os ditos bens, pelo que devia a assembléia deliberar em referencia a este ponto. O senhor doutor José Ermirio de Morais, pedindo a palavra, indicou os senhores doutor Ary Torres, Roberto H. Chapman e H. L. Hagerman, estes dois últimos engenheiros especialistas de J. E. Sirrine e Company of Greenville para serem os péritos para o fim desejado. Submetida á votação a proposta do senhor doutor José Ermirio de Morais, as três pessôas indicadas fôram eleitas unanimemente, abstendo-se de votar a Tubize Chatillon Corporation, porque os bens a serem avaliados lhe pertecem. Por proposta do senhor Jacob Klabin Lafer, falando por parte de Klabin Irmãos e Companhia, unanimemente aprovada, foi o Presidente, senhor Numa de Oliveira, autorizado a participar aos avaliadores a sua eleição, por telegrama, si necessario, a convencionar o pagamento dos salários usuáis para tais serviços nos Estados Unidos e a solicitar á Tubize Chatillon Corporation

que tudo facilite aos péritos e que lhes dê todas as informações, afim de que êles possam ficar em posição de cumprir conscienciosamente os deveres dos seus cargos. O Presidente declarou, então, que iniciaria imediatamente o cumprimento da incumbencia que lhe conára a assembléia e que, logo que o laudo dos avaliadores fosse recebido, convocaria nova assembléia geral para reunir-se neste mêsmo lugar, em dia e hora designados, afim de tomar conhecimento do laudo dos avaliadores e resolver sôbre a constituição definitiva da sociedade anonima, de acôrdo com os artigos setenta e quatro e setenta e sete do Decreto quatrocentos e trinta quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Suspendeu, então, o Presidente, a sessão até que esta áta fosse lavrada pelo abaixo assinado, secretario, e, tendo sido lida a áta, foi aprovada e assinada em duplicata por todos os incorporadores presentes. Em tempo: as procurações já mencionadas ficam, de ordem do senhor Presidente, em poder do secretario doutor Ary de Oliveira, para serem entregues, oportunamente, á Diretoria que fôr eleita. São Paulo, quatorze de agosto de 1935. Datilografado e conferido por mim, primeiro secretario. Confere. — (a.) Ary de Oliveira. Numa de Oliveira. Pp. Klabin Irmãos e Cia. Jacob Klabin Lafer. José Ermirio de Morais. Sociedade Anonima Fábrica Votorantim. José Ermirio de Morais. Diretor Paulo P. Inacio. Diretor. Paulo de Mesquita. Pp. Richard P. Momsen. Ari de Oliveira. Pp. Tubize Chatillon Corporation. Ari de Oliveira. Ari de Oliveira.

ÁTA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA.

Ao onze dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de São Paulo, á rua de São

Bento, número cincoenta e um, sala mil trezentos e trinta e dois, ás quatorze horas, reuniram-se, pessoalmente ou representados por procurador, todos os subscritores de ações da Companhia Quimica Brasileira, a saber: Sociedade Anonima Fábrica Votorantim, sociedade anonima brasileira, tendo a sua séde nesta cidade de São Paulo, ora representada pelos seus Diretores devidamente autorizados, doutor José Ermirio de Morais e Domingos Pagani; Klabin Irmãos e Cia., sociedade em nome coletivo com séde á rua Florencio de Abreu, número quatorze, nesta Capital, ora representada por todos os seus socios, doutor Horácio Lafer e Salomão Klabin, pessoalmente, Hessel Klabin representado pelo sócio doutor Horácio Lafer confórme procuração e substabelecimento lavrado em vinte seis de março e cinco de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, respectivamente a folhas setenta e quatro do livro de procuração número trezentos e doze do sexto tabelionato desta Capital e a folhas cento e nove do livro número onze do sexto Tabelionato desta Capital; e Holff Kadischenitz tambem representado pelo sócio doutor Horácio Lafer, conforme procuração lavrada a folhas trinta e um do livro número trezentos e sessenta e quatro do quinto Tabelionato da Capital Federal; *Senhor Numa de Oliveira, banqueiro, residente nesta Capital;* Doutor José Ermirio de Morais, brasileiro, industrial, residente nesta Capital; Doutor Richard P. Momsen, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, advogado, residente na cidade do Rio de Janeiro: Doutor Paulo de Mesquita, brasileiro, advogado, residente nesta Capital; Tubize Chatillon Corporation, sociedade anonima organizada de acôrdo com as leis de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, tendo escritórios na cidade de New York, representada pelo doutor Richard P. Momsen, de acôrdo com a procuração outor-

gada em dezenove de julho de mil novecentos e trinta e cinco, perante o Tabelião Frank John Stewart: Doutor Ari de Oliveira, advogado, brasileiro, casado, com domicilio nesta Capital. O doutor José Ermirio de Morais pediu aos presentes que elegessem, dentre os accionistas, um presidente da assembléia, tendo sido o senhor Numa de Oliveira unanimemente escolhido, por aclamação. Aceitando a presidencia da assembléia, o senhor Numa de Oliveira nomeou os senhores doutor Ari de Oliveira e Paulo de Mesquita para secretarios. De ordem do Presidente, o primeiro secretario leu a seguinte convocação desta assembléia, que foi publicada no "Diario Oficial" do Estado nos dias sete e dez do corrente mês: "Companhia Nitro Quimica Brasileira" — Assembléia Geral de Constituição — Os subscritores de ações da Cia. Nitro Quimica Brasileira são convidados a comparecer á Assembléia Geral de Organização, a realizar-se no próximo dia onze do corrente mês, á rua São Bento, número cincoenta e um, sala mil trezentos e trinta e dois, ás quatorze horas, afim de deliberarem sôbre a organização definitiva da sociedade anonima, tomar conhecimento do laudo dos avaliadores, ouvir a leitura dos Estatutos, eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e tratar dos demais assuntos que sejam suscitados. São Paulo, quatro de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. "OS INCORPORADORES". O Presidente declarou, então, que, de conformidade com a resolução adotada, uninememente na primeira assembléia realizada no dia quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, tinha cumprido, com a colaboração do doutor Richard P. Momsen, as instruções daquela assembléia, que nomeara avaliadores os senhores Robert H. Chapman, doutor Ari Torres e H. D. Magerman para avaliar certos bens com que a Tubize Chatillon Corporation realizaria o pagamento das ações que subscrevera, ten-

do os referidos avaliadores enviado o completo laudo. O Presidente mandou, então, lêr pelo primeiro secretario o laudo dos avaliadores, que está concebido nos seguintes têrmos: — Eu, Miguel Ocougne, Tradutor Público Juramentado pela Meritissima Junta Comercial do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, certifico, que me foi apresentado um docúmento escrito em idioma inglês e a pedido da parte interessada o traduzi para o idioma português. A respectiva tradução diz o seguinte: *Estado de Virginia. — Secretaria de Estado.* — Eu, Peter Saunders, Secretario de Estado, e como tal, Custódio do Grande ou Principal Sêlo, certifico pelo presente que G. C. Alderson, cujo nome está assinado no certificado anéxo, atestando que E. H. Maitland, tabelião público, e que traz a data de dezenove de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, é e era, ao tempo de assinar a mêsma, oficial da Côrte da Circunscrição da Cidade de Hopewell. Certifico mais que conheço bem a letra de G. C. Alderson, oficial, e acredito que a assinatura aposta no certificado é autentica; tambem que o sêlo da Côrte da Circunscrição da Cidade de Hopewell, afixado no mêsmo, é o sêlo autêntico da dita Côrte. — Dado sob a minha assinatura e com o Grande Sêlo do Estado, em Richmond, nêste dia dezenove de agosto do ano de mil novecentos e trinta e cinco, e no ano cento e sessenta do Estado. (a.) Peter Saunders, Secretario de Estado. — Reconheço verdadeira a assinatura supra de Peter Saunders, Secretario do Estado de Virginia, Estados Unidos da America. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o sêlo das armas dêste Consulado Geral. Para que êste documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da Republica. Nova York, vinte de

agosto de mil novecentos e trinta e cinco. (aa.) Luiz de Faro Junior. Consul Geral. (Traz um Sêlo Consular de réis quatro mil réis ouro, inutilizado com o carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York). No verso: — Reconheço por assemelhação a firma retro de Luiz de Faro Junior, Consul Geral do Brasil em Nova York. Delegacia Fiscal em São Paulo, dois de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. (a.) *Romero Stellita Cavalcanti Pessôa.* (Consta uma estampilha federal de réis dois mil réis e uma de "Educação e Saúde", de réis duzentos réis, devidamente inutilizadas. *Companhia Nitro Quimica Brasileira.* — *Laudo de avaliação.* — Nós, os abaixo assinados, Robert H. Chapman, H. L. Hagerman, e Ari F. Torres, tendo sido nomeados avaliadores pelos incorporadores da Companhia Nitro Quimica Brasileira, uma Sociedade Anônima Brasileira, no período de organização na Cidade e Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, numa reunião dos incorporadores que teve lugar naquela cidade no dia quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, de conformidade com as instruções recebidas por telegrama de Momsen no dia quinze de agosto de mil novecentos e outros elementos de identificação, bem como de outras informações fornecidas por Tubize Chatillon Corporation com escritórios na cidade de Nova Kork, temos a fazer o seguinte relatório: — O abaixo assinado, Robert H. Chapman, é especialista e ocupa-se ha mais de dezesseis anos nos negócios de avaliação e estimação de maquinários e instalações industriais e de outros ramos. — O abaixo assinado, H. L. Hagerman, é especialista e ocupa-se ha mais de vinte e cinco anos nos negócios de avaliação e estimação de maquinários e instalações industriaes e de outros ramos. — O abaixo assinado, Doutor Ari F. Torres, é engenheiro diplomado pela Escola Politécnica da

Universidade de São Paulo, Brasil, com diploma conferido no ano de mil novecentos e vinte e três, e dêsde aquêle tempo ocupa-se ativamente no exercicio da sua profissão de engenheiro na Republica do Brasil, estando especializado em operações industriaes, conhecendo bem as fábricas e instalações da natureza adiante mencionadas. — Cada um dos abaixo assinados fez pessoalmente um cuidadoso exame dos maquinários e instalações descritos nos inventários anexos ao presente, marcados "A" e "B" que foram assinados por cada um de nós e formam uma parte integrante do presente laudo de avaliação. — *Os ditos maquinários e instalações acham-se presentemente, em parte nas fábricas de Tubize Chatillon Corporation em Hopewell, Virginia, e em parte em Rome, Georgia.* — Os itens constantes dos inventarios anexos fôram cuidadosamente examinados, inspecionados e avaliados, e o seu valor foi determinado por nós. — Como resultado das nossas investigações, e depois de cumprido conscientemente o nosso dever e as obriagações que nos fôram impostas, e baseadas na nosas experiencia em tais assuntos, avaliamos pelo presente o valor dos ditos maquinários e instalações em nunca menos de *dezoito mil contos de réis moéda brasileira* — apenas para ficar constando, declarámos mais que na avaliação antecedente não incluimos o novo equipamento para enrolar sôbre conicais, apropriado para enrolar seis mil quilogramas de cento e cincoenta denier em vinte e quatro horas que, conforme fômos informados, deverá ser transferido por Tubize Chatillon Corporation á Companhia Nitro Quimica Brasileira além dos bens por nós avaliados. — Declarámos mais para todos os efeitos que não subscrevemos nenhuma ação da Companhia Nitro Quimica Brasileira, que não temos interêsse diréto ou indiréto na venda ou destino de qualquer dos bens por nós avaliados, nem estámos

de qualquer maneira interessados, de qualquer modo, financialmente, ou como quer que seja, na Tubize Chatillon Corporation — Êste laudo foi feito e assinado por nós, em duplicata. — Hopewell, Virginia, dezenove de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. (a. .) Robert H. Chapman — H. L. Hargerman — Ari F. Torres — Estados Unidos da America. — Estado de Virginia — Cidade de Hopewell. Notificou-se: — Eu, E. H. Maitland, Tabelião Público na, e para a Cidade de Hopewell no Estado de Virginia, Estados Unidos da America do Norte, certifico pelo presente que Robert H. Chapman, H. L. Hagerman e Ari F. Torres, cujos nomes estão assinados no documento antecedente que traz a data de dezenove de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, reconheci nesta data as suas assinaturas no mêsmo perante mim na cidade acima dita e que os ditos Robert H. Chapman, H. L. Hagerman e Ari F. Torres prestaram tambem juramento perante mim na cidade acima dita, declarando que os fatos e cousas constantes do documento acima referido como verdadeiros, são verdadeiros, e que os dados da opinião no mêsmo expostos são verdadeiros conforme seu melhor conhecimento e fé. — O meu mandato expira em dezesete de março de mil novecentos e trinta e nove. — Dado sob a minha assinatura e carimbo oficial neste dia dezenove de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, na dita cidade de Hopewell, Virginia. — (a.) E. H. MAITLAND — Tabelião Público conforme supra. — (Consta o carimbo em alto relevo de E. H. MAITLAND, Tabelião Público em Hopewell, Virginia. — CERTIFICADO OFICIAL — Estado de Virginia. — Cidade de Hopewell. — Notifica-se: Eu, G. C. ALDERSON, oficial da Côrte da Circunscrição da cidade de Hopewell, no Estado de Virginia, cuja Côrte é uma Côrte de Registro, tendo um sêlo, certifico pelo pre-

sente, que E. H. MAITLAND, cujo nome está assinado no certificado de prova ou de reconhecimento do anexo instrumento e no mêsmo escrito, era, ao tempo de tomar a tal prova ou reconhecimento, um Tabelião Público na e para a dita cidade, devidamente nomeado e juramentado, e autorizado pelas leis do dito Estado a tomar conhecimento e provas de escrituras ou transmissões de terras, imóveis e heranças no dito Estado e cidade, e a administrar juramentos; e mais, que conheço bem a letra do dito oficial, e acredito que a assinatura no referido certificado de prova, depoimento ou reconhecimneto, é autentica. — Em testemunho do que assinei o presente e afixei o sêlo da dita Côrte, aos dezenove dias de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. (a.) G. C. ALDERSON — Oficial. — Consta o sêlo da Côrte da Circunscrição da Cidade de Hopewell, Virginia). — ANEXO "A" — 1 — Prensa furadora n. 25. — 1 — lote de equipamento para laboratório. — 1 — n. 20 Máquina de colódio e 1 bomba Pigmento. — 1 — Tachômetro e gerador. — 3 — Indicadores de revelações. 1 — Rebocador com macaco Cowan. — 1 — Torno Monarch Jr. — 1 — Prensa furadora n. 1200 Jr. Buffalo. — 1 — Rebocador com macaco — Lewis Shepard. — 1 — Extractor de chumbo central Tolhurst de 40". — 1 — Motor de 20 H. P. — Tubize n. 612. — 1 — Extrator Tolhurst de 40" com Motor de 7-1|2 H. P. — 1 — Estante secadora de aço. — 1 — Motor de 1|6 H. P. 1 — Regulador de temperatura Sylphon 1-1|4" 100 a 160°. — 1 — Luz Cooper Hewitt para raios violeta Código n. 160 60 ciclos 450 volts. — 1 — Tornilho de maquinsta n. 103-1|2. — 1 — Guindaste pneumático cilindrico Curtis de 4" x 5'. — 2 — Roldanas de corrente de 1 tonelada. — 2 — Estantes de rodas esmeril com peças anexas. — 2. — A. H. T. Co. n. 2420 bureta 5 Oml. Cap. 1 — A. H. T. Co. N. 2404 — bureta 5 Oml. Cap.

— 1 A. H. T. Co. n. 7590 aparelho Cleveland para provar oleo. — 1 — A. H. T. Co. n. 1974 Jogo completo de pesos de balança. — 1 — Economy, n. 40-B, serra para serviços pesados, N. Robertson Machine & Foundry Co., Buffalo, New York. — Não tem número da Tubize. — Tomada da oficina de máquinas textis. — 1 — Bomba de Agua, diafrágma Domestic. — Tomada do departamento de tubos. — Não tem número da Tubize. — Comprada sob pedido M-6-105, 1926. — 1 — Af.ador com motor de cabo flexivel Keller-Flex. — G. E. A. C. Motor tipo 51430, R. P. M. 1750,1|2 — H. P., série 182683. — Não tem número da Tubize. — Tomado da oficina de máquinas. — 1 — Furador elétrico com bilhas, n. 55573, estilo — E. E. B.-A-1. — Não tem número da Tubize. — Tomado da oficina de máquinas. — 3 — Furadores elétricos, como supra. — Não tem número de série nem da Tubize. — Tomados da Oficina de máquinas. — 1 — Máquina pneumática para furar em cantos, tamanho e, marca 9 C, série 1153, Ingersoll Rand Co.; não tem número da Tubize. — Tomada da oficina de máquinas. — 1 — Prensa furadora acionada a motor de alta rotação, rotação da bobina de. . . 3400 a 10.000, R. P. M.; motor G. E., modelo 32082 R. S. A., 1|4 H. P., rotação 3450. — Sem número da Tubize. — Tomada da oficina de máquinas. — 1 — Prensa furadora. — Não tem número de série nem da Tubize. — Comprada sob pedido M 1-320, 1933. — 1 — Máquina para modelar aço. — Sem número da Tubize. — Tomada da oficina de máquinas. — 1 — Máquina combinada de enroscar, para tubos e parafusos, WilliamTool Company, Eric, Pa., n. da oficina 3578, n.... 1-1i|2 A. — Não tem número da Tubize. — Tomada da oficina de máquinas. — 1 — Moinho Brown & Sharp Manufacturing Company. — n. da Tubize 1000. — Tomado da oficina de máquinas. — 1 — Máquina de aço

para cortar e crivar. Não tem número de série nem da Tubize. — Tomada da oficina de máquinas. — 1 — N. 3-3-4 Prensa Arbor, N. da Tubize 4151. — Tomada da oficina de máquinas textis. — 1 — Prensa furadora Buffalo de 20", N. da Tubize 4112. — Tomada da oficina de máquinas textis. — 1 — Afiador-cortador Brown & Sharp; não tem número de série nem da Tubize. — Tomado da oficina de máquinas. 1 — Máquina a motor para fabricar cotovelos. — Não tem número de serie nem da Tubize. — Tomada do equipamento de salvamento. — Modelo n. 321-B — P. O. 13175. — 1 — Lote de furadores. — 1 — Lote de instrumentos para afiadores e para abrir dentes. (a.) a.) Roberto H. Chapman. — H. D. Hagermann. — Ari F. Torres. — ANEXO "B" — N. do Departamento — Departamento — 01 — instalação completa da fábrica de ácido sulfurico. — 02 — instalação completa da fábrica de ácido nitrico. — 03 — instalação completa da fábrica de salfridrato de sódio. — 05 — instalação completa da fábrica de purificação de algodão. — 06 — instalação completa da fábrica de nitração de algodão. — 07 — instalação completa da fábrica de distilação. — 08 — instalação completa da fábrica de mistura de colódio. — 09 — instalação completa da fábrica de filtração de colódio. — 10 — instalação completa da fábrica de recuperação de filtração. — 12 — instação completa da fábrica de recuperação de solvente. — 14 — instalação completa da fábrica de secção de fiação. — 16 — instalação completa da secção de torcedeiras. — 18 — instalação completa da secção de desnitração. — 20 — instalação completa da secção de secagem de fios. — 24 — instalação completa da secção de enoveladeiras. — 26 — instalação auxiliar na secção de conicais (excéto esta que se usa em conexão com operaçes de fazer a malha). — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — Todo equipa-

mento e ferramenta para conservação e construção nas oficinas de máquinas, de ferraria, de metal para chapas, de conservação, da secção textil, de marcenaria e pintura, elétrica, de tubos, de bicos de chumbo, de tambores e afiadores. 52 — Toda instalação de laboratório quimico. — 53 Toda instalação de laboratório fisico. — 59 — Toda instalação de hospital. — 63 — Toda instalação de armazens de fios feitos. — 30 — Toda instalação de armazenagem e de recuderação. — 34 — Três caldeiras e a instalação auxiliar separada, como exigido para seu funcionamento independente. — 35 — Completa instalação de estação de força, como exigido para refrigeração, ar comprimido, e produção e transmissão elétrica, exceto instalação de transformador principal e outra instalação elétrica, como fôr necessaria para operações da fábrica para fazer a malha e tinturaria. — 77 — Instalação experimental da fábrica. — 78 — Instalação experimental de purificação. — 79 — Instalação experimental de nitração. — Tambem todos os accessórios da fábrica, peças sobressalentes e diversos motores, bombas, etc., excéto os que se usam em conexão com o funcionamento da fábrica de fazer a malha e tinturaria, e uma metade das peças sobressalentes em *stock* para concertos de caldeiras. Tambem todos os trilhos e desvios de bitóla larga e estreita que são propriedade da Tubize Company, tanto no armazem como aplicados. Tambem toda instalação para salas de guarda-roupa e lavatório e de bombeiro hidraulico instalada na fábrica, excéto aquela com fabricação de malha e tinturaria atualmente em uso em conexão com fabricação de malha e tinturaria. Toda instalação de escritório atualmente localizada em várias secções e laboratórios, excéto a do Escritório Geral, e aquela em uso em conexão com operações de fazer a malha e tinturaria. Tambem todos os arquivos da Secção de Engenha-

ria e do Laboratório da fábrica sôbre a fabricação de fios em vários lugares da fábrica. Tambem todos os desenhos, cópias de projétos e instalação da sala de desenhos, excéto os desenhos relativos ao processo de fazer a malha e tinturaria, e excetuando um jogo completo de cópias de desenhos para Tubize. (aa.) Roberto H. Chapmann. — Ari F. Torres. — NADA MAIS CONTINHA O REFERIDO DOCUMENTO QUE FIELMENTE TRADUZI DO PRÓPRIO ORIGINAL AO QUAL ME REPÓRTO E DOU FÉ. (Sôbre estampilhas federais no total de 12$200): São Paulo, 3 de setembro de 1935. — Assinatura e carimbo do tradutor Miguel Ocougne. — (Carimbo). — 9.º Tabelionato — Reconheço a firma supra. São Paulo, 9 de setembro de 1935. Em testemunho (sinal público da verdade). (a.) Vitor Coatis. Escrevente autorizado". Em seguida o sr. Presidente mandou que fossem lidos os dois telegramas recebidos em data de ôntem dos senhores avaliadores, com referencia ao laudo de avaliação, os quais se acham concebidos nos seguintes têrmos: Eu, Miguel Ocougne, tradutor público juramentado pela Meretissima Junta Comercial do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, certifico, que me fôram apresentados dois documentos escritos em idiôma inglês e a pedido da parte interessada os traduzi fiel e literalmente para o idiôma português. A respectiva tradução diz o seguinte: — 1 — *Telegrama*: — All America Cables. — Data de recepção e hora: (Carimbo). All America Cables, 10 de setembro de 1935. — 18.52. — O seguinte telegrama foi recebido "Via All America". — WAC PL39 GREENVILLES CAR. 39 10 15.20. — LC MOMSEN SPAULO — Para Companhia Nitro Quimica Brasileira ponto Considerámos valor exato bens constantes nosso laudo de avaliação dezenove agosto mil novecentos trinta cinco Dezoito mil contos ponto Confirmação ségue por carta. — H L HAGERMAN. — 2 — *Telegrama* —

N. 3422. — "Via Western Madeira". — The Western Telegraph Company, Limited. — (Cabo submarino). — Hora rec.: 19.8 — Carimbo: — The Western Telegraph Company, Limited, São Paulo, 10 setembro 35. — XNE 318|DLN 34 HOPEWELL VIR 24 LO 252 P WU. LC MOMSEN S. PAULO. — Para Companhia Nitro Quimica Brasileira considero valor exato 18000 contos bens constantes nosso laudo de avaliação dezenove agosto Confirmação ségue correio. — Torres. — NADA MAIS CONTINHAM OS REFERIDOS DOCUMENTOS QUE FIELMENTE TRADUZI DOS PRÓPRIOS ORIGINAES AOS QUAIS ME REPÓRTO E DOU FÉ. — (Sôbre estampilhas federais no total de 2$200); São Paulo, 10 de setembro de 1935. — Assinatura e carimbo do tradutor Miguel Ocougne. — Firma reconhecida pelo 9.º Tabelião desta Capital". Terminada a leitura do laudo e dos telegramas, o Presidente submeteu essas peças á assembléia para discussão; e todos os subscritores do capital da sociedade anônima votaram para aprovar unanimemente a avaliação feita, abstendo-se, porém, a TUBIZE CHATILLON CORPORATION. Então o doutor RICHARD P. MOMSEN, na qualidade de procurador bastante da TUBIZE CHATILLON CORPORATION, *declarou que, para total pagamento da sua subscrição de ações da Companhia Nitro Quimica Brasileira, na importancia de dezoito mil contos de réis, a* TUBIZE CHATILLON CORPORATION *propunha: primeiro) — transferir e ceder á Companhia Nitro Quimica Brasileira todos os bens mencionados e constantes em o laudo de avaliação que acabava de ser aprovado, êsses existentes nas fábricas da* TUBIZE CHATILLON CORPORATION *em Hopewell, Virginia, e Rome, Georgia, Estados Unidos da America, devendo a responsabilidade da* TUBIZE CHATILLON CORPORATION, *quanto á garantia dos seus titulos,* (warranty of title), *ser determinada segundo as leis do Estado de New York,*

e nos têrmos de um instrumento de cessão que foi firmado pela TUBIZE CHATILLON CORPORATION *a favor da* COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA, *e depositado no The National City Bank of New York, para ser entregue, por ordem de Richard P. Momsen, á Companhia Nitro Quimica Brasileira, ou á pessôa indicada por seu Diretor-Presidente;* segundo) — fazer á sua própria custa, todas as reparações de que necessitem quaisquer máquinas enumeradas no laudo de avaliação já referido, afim de que tais máquinas possam ser embarcadas em bòas condições de funcionamento; — terceiro) — transferir á Companhia Nitro Quimica Brasileira, para entrega nos Estados Unidos da America e nos têrmos, substancialmente, do instrumento de cessão mencionado no número primeiro desta proposta, além das máquinas e equipamentos constantes do referido número primeiro e sem despesas para a Companhia Nitro Quimica Brasileira, novo equipamento para enrolar sôbre conicais apropriadas para enrolar seis mil quilogramas de cento e cincoenta denier em vinte e quatro horas, e cem (100) máquinas circulares de malha a serem escolhidas por mutuo acôrdo entre as duas Companhias, máquinas essas ora existentes na fábrica de sêda artificial á nitro-celulose da TUBIZE CHATILLON CORPORATION, em Hopewell, Virginia. O referido procurador da TUBIZE CHATILLON CORPORATION disse mais que, uma vez aceita a sua subscrição, ela desistirá de qualquer reclamação ou direito ao reembolso de qualquer excesso, por qualquer motivo, da avaliação dos bens avaliados, conforme dito, acima da importancia de *dezoito mil contos de réis*, ou em virtude dos concertos efetuados nas referidas máquinas ou, ainda, devido ao mencionado novo equipamento para enrolar sôbre conicais, ou, as mencionadas cem (100) máquinas circulares de malha. O dito procurador

apresentou, então, á assembléia a minuta do instrumento de cessão firmado pela TUBIZE CHATILLON CORPORATION e depositado no The National City Bank of New York, definindo, entre outras cousas, a extensão da responsabilidade da TUBIZE CHATILLON CORPORATION quanto á garantia dos seus titulos (warranty of title), declarando ainda o mêsmo procurador que, uma vez que a tradição vai ser efetuada nos Estados Unidos da America do Norte, prevalecerão quanto a essa transferencia as leis do Estado de Nova York, domicilio da TUBIZE CHATILLON CORPORATION. A referida minuta do instrumento de cessão foi então lida no seu inteiro teôr á assembléia. O Presidente submeteu á discussão os têrmos e condições de pagamento e a proposta de transferencia dos bens, fôram aprovadas e aceitas, abstendo-se de votar a TUBIZE CHATILLON CORPORATION. O Presidente pediu que todos os accionistas rubricassem a minuta do instrumento de cessão que acabava de ser approvado, e isso foi feito. RICHARD P. MOMSEN, na qualidade de procurador da TUBIZE CHATILLON CORPORATION declarou, então, que ratificava a subscrição feita das ações da COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA, na importancia de dezoito mil contos de réis, pela fórma já especificada, entregando ao Presidente as instruções ao The National City Bank or New York, para entregar á Companhia Nitro Quimica Brasileira, ou á pessôa designada pelo seu Diretor-Presidente, o instrumento de cessão executado pela TUBIZE CHATILLON CORPORATION, declarando os ditos bens transferidos de acôrdo com os têrmos do mêsmo instrumento de cessão, e ela, TUBIZE CHATILLON CORPORATION, obrigada a fazer os concertos que os maquinismos necessitarem e a entregar á COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA o novo equipamento para enrolar sôbre conicais

e as cem (100) máquinas de malha, sem mais despesas para esta, nos têrmos da proposta já enunciada. O Presidente declarou que a subscrição da TURIZE CHATILLON CORPORATION tinha sido aceita, e que a respectiva importancia de dezoito mil contos de réis, considerava-se inteiramente paga. Isto posto, o Presidente apresentou á assembléia os Estatutos, os quais devidamente assinados por todos os subscritores, fôram lidos pelo primeiro secretario e são os seguintes: "Estatutos da Companhia Nitro Brasileira, — CAPITULO I — DENOMINAÇÃO, FINS, DURAÇÃO E CAPITAL — Artigo 1.º — Sob a denominação de Companhia Nitro Quimica Brasileira, fica fundada, nesta Capital ,uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos. Artigo 2.º — A Companhia tem por fim a fabricação e o *comércio de produtos quimicos e texteis, seus derivados, e da sêda artificial.* Artigo 3.º — O prazo da duração da Companhia será de 30 (trinta) anos, a contar da data da sua constituição definitiva, podendo ser prorrogado por prazos adicionais, mediante deliberação da assembléia geral. Artigo 4.º — A séde da Companhia é nesta Capital, podendo, porém, ser transferida para outra cidade do país, por deliberação da Assembléia Geral. Parágrafo único — Poderão ser creadas filiais em outros pontos do Estado ou do Brasil por deliberação da Diretoria. Artigo 5.º — O capital social é de . . . . 36.000:000$000 (trinta e seis mil contos de réis), dividido em 36.000 (trinta e seis mil) ações do valor nominal de 1:000-000 (um conto de réis), cada uma, nominativas. Parágrafo primeiro — *Metade do capital social, ou sejam* 18.000 (*dezoito mil*) *ações inteiramente integralizadas do valor nominal de* 18:000:000$000 (*dezoito mil contos de réis*), *consistirá em máquinas, aparelhamentos, e outros bens com que entra a acionista* "TUBIZE CHATILLON CORPORATION", *na qualidade*

de incorporadora. A transferencia dêsses bens será sujeita a avaliação por louvados, devendo o laudo respectivo ser aprovado pela assembléia geral, de acôrdo com os dispositivos legais aplicaveis. Parágrafo segundo — As ações subscritas em dinheiro serão realizadas da seguinte fórma: 1.º) — 60%) (sessenta por cento), no mínimo, serão pagos por meio de chéques visados a favor da Companhia Nitro Quimica Brasileira. Em lugar de chéques visados poderão ser apresentados documentos hábeis provando haver sido depositado em Banco, á disposição da Companhia, quantia correspondente, pelo menos a sessenta por cento das ações subscritas em dinheiro. Os chéques ou os documentos de depósito, devem ser entregues á Companhia por ocasião da assembléia para constituição definitiva da mêsma. 2.º) — O saldo será pago, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assembléia de organização definitiva. — Parágrafo terceiro — A falta de realização, na fórma prescrita neste artigo, de quaisquer ações subscritas, acarretará, automaticamente, a suspensão dos direitos de voto ás ações não realizadas, até serem elas integralizadas, sem *ex-vi* dos artigos trinta e três e trinta e quatro do Decreto quetrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil novecentos e noventa e um. CAPITULO II: DA ASSEMBLÉIA GERAL. — Artigo 6.º — Reunir-se-á a assembléia geral, ordinariamente, uma vez cada ano, na segunda quinzena do segundo mês seguinte á terminação do ano social, cabendo-lhe, além das funções obrigatórias por lei, a eleição da Diretoria quando fôr o caso. Os avisos de convenção da assembléia geral indicarão o dia, lugar e hora da reunião. Artigo 7.º — As assembléias extraordinarias terão lugar sempre que convocadas, com antecedencia minima de 15 (quinze) dias, por anúncios, inclusivé no "Diario Oficial", do Estado, contendo indicação de dia, hora e lugar da re-

união. Os acionistas que possuam mais de 10% (dez por cento) do capital, — estabelecidos ou residentes no estrangeiro, devem ser avisados obrigatoriamente, por telegrama, com a antecedencia minima de 15 (quinze) dias. Artigo 8.º — Nas assembléias extraordinarias só poderão ser tratados os assuntos expressamente mencionados no anúncio de convocação. Artigo 9.º — As assembléias gerais serão presididas pelo presidente da Companhia, ou, na sua falta, pelo Diretor-Comercial. Parágrafo primeiro —Não comparecendo o Presidente nem o Diretor-Comercial, a assembléia escolherá, dentre os acionistas, quem deva presidir a reunião. Parágrafo segundo — O Presidente da assembléia regulará os debates, nomeando um ou dois secretarios, para auxiliá-lo. Artigo 10.º — Para que a assembléia possa deliberar a presença de acionistas representando 51% (cincoenta e um por cento) pelo menos, do capital social. Artigo 11.º — Para tomar parte e votar nas assembléias gerais, o acionista poderá ser representada por procurador, que poderá ser nomeado por telegrama. Parágrafo único — A transferencia de ações ficará suspensa quinze dias antes e até a data, inclusivé da realização da assembléia geral ordinaria. Artigo 12.º — CAPITULO III — Dos administradores. — Artigo 13.º — A Companhia será administrada por cinco diretores; Presidente-Industrial, Diretor-Técnico e Diretor-Técnico Assistente. Artigo 14.º — Compete ao Presidente: a) a representação judicial da Companhia; b) nomear e constituir procuradores judiciais; c) convocar as assembléias extraordinarias, estas últimas quando solicitado pela Diretoria; d) assinar a correspondencia e papéis similares referentes ao giro ordinario da administração da Companhia, e, com outro Diretor, os contratos e outros papéis acarretando obrigação da Companhia, ficando, porém, entendido que todos os empréstimos bancarios e outros

quaisquer deverão ser sempre previamente aprovados pela Diretoria; e) chamar a si ou distribuir, entre os outros diretores, com aprovação da Diretoria, as atribuições que não se acharem explicita ou implicitamente cometidas a determinado Diretor por êstes estatutos. Artigo 15.º — Ao Diretor-Comercial compete: a) dirigir e superintender as vendas dos produtos fabricados pela Companhia, bem como a compra das materias primas necessarias á sua atividade industrial, com aprovação, quanto a esta última parte, do Diretor-Técnico; b) substituir o Presidente nas suas faltas; c) organizar e superintender os serviços de escritório e contabilidade, nomeando os respectivos auxiliares; d) manter contas completas e corretas dos recebimentos e das despesas, e depositar onde e pela fórma determinada pela Diretoria, em nome e a crédito da Companhia, todo o dinheiro e todos valores desta. Artigo 16.º — Ao Diretor-Industrial compete: a) colaborar com os diretores, técnicos orientação das atividades industriais da Companhia; b) organizar e manter todos os serviços de estatisticas úteis á atividade industrial da Companhia; c) ter a seu cargo a execução da legislação social; d) organizar e dirigir os serviços de transporte, tanto das matérias primas, como dos produtos manufaturados; e) substituir o Director-Comercial em suas faltas. Parágrafo único — O Diretor-Industrial será substituido nas suas faltas pelo Diretor-Comercial. Artigo 17.º — Ao Diretor-Técnico compete: a) dirigir as fábricas da Companhia e seus laboratórios, organizando os respectivos serviços; b) aprovar a aquisição de matérias primas e outros materiais necessarios ás atividades das fábricas; c) nomear e demitir o pessoal operario, ficando a nomeação dos chefes de serviço, *ad referendum* da Diretoria; d) estudar e pôr em prática novos processos e os aperfeiçoamentos dos já existentes para fabricação dos

produtos da Companhia. Parágrafo primeiro — Ao Diretor-Técnico Assistente compete desempenhar as funções técnicas que a êle fôrem distribuidas pelo Diretor-Técnico. Parágrafo segundo — Os Diretores-Técnicos substituir-se-ão reciprocamente nas suas faltas. Artigo 18.º — Compete á Diretoria, coletivamente; a) — a creação dos cargos administrativos e técnicos sob proposta dos respectivos diretores e, bem assim a fixação das remunerações dêsses cargos; b) deliberar sôbre as nomeações dos chefes de serviços, feitas pelos Diretores; c) superintender, orientar e dirigir, de um modo geral, todas as atividades da Companhia; d) transigir. — Artigo 19.º — A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta dos seus membros. Parágrafo primeiro. — O Presidente fixará, no inicio de cada ano social, o dia, hora e lugar das reuniões ordinarias da Diretoria. Parágrafo segundo — O Presidente convocará a Diretoria extraordinariamente, mediante aviso por escrito, devidamente comprovado, sempre que lhe pareça necessario, e, ainda, com a mêsma formalidade, mediante a solicitação de qualquer Diretor. Paragráfo terceiro. — E' facultado a qualquer Diretor outorgar procuração a outro Diretor para representá-lo por prazo que não exceda, no máximo, oito reuniões ordinarias sucessivas, da Diretoria. Paragráfo quarto — Não será válida qualquer deliberação da Diretoria que não tenha sido tomada mediante resolução, em reunião ordinaria ou extraordinaria. Artigo 20 — De cada reunião da Diretoria lavrar-se-á uma áta em livro especial, aberto e rubricado pelo Presidente, e dela será fornecida uma cópia antêntica ao Diretor que a solicitar. Artigo 21 — A duração do mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo os Diretores ser reeleitos. Artigo 22 — Nenhum Diretor entrará no exercicio de

suas funções, sem que caucione, ou alguem por êle, em favor da Companhia, 10(dez) ações desta, para garantia da sua gestão. Parágrafo único — Considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, por falta da caução acima estipulada, não tomar posse, dentro de trinta dias, contados da data da publicação da respectiva áta de eleição. Artigo 23 — A Diretoria será eleita em dois turnos. No primeiro turno se escolherão o Presidente, o Diretor-Comercial. No segundo escolher-se-ão o Diretor-Técnico Assistente. Parágrafo primeiro — A votação será a descoberto e nominal e registrada num livro especial a isso destinado. Parágrafo segundo. — No primeiro turno, cada acionista poderá sufragar uma cédula, contendo três nomes, cada qual sob a designação do respectivo cargo, podendo dar á sua cédula tantos votos quantas fôrem as ações que possuir, ou apenas parte destas. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria absoluta de votos, da totalidade das ações da Companhia , e, dentre êles, para cada cargo, o que reunir maior número de indicações para o mêsmo. Realizar-se-ão tantos escrutínios quantos fôrem necessarios á obtenção da maioria absoluta. Parágrafo terceiro — Da eleição em segundo turno só participarão as ações que não hajam concorrido para a eleição dos 3 (três) primeiros Diretores, sendo eleitos os candidatos que obtiverem maioria de votos. Parágrafo quarto — Tendo sido eleito para mais de um cargo algum candidato, deverá optar por um dêles, e, não o fazendo, a sórte decidirá. Parágrafo quinto — Verificando-se, por morte, renuncia ou qualquer outro motivo, vaga na Diretoria, o Diretor-Presidente convocará, dentro em 10 (dez) dias, uma assembléia geral extraordinaria, afim de eleger-se o substituto. Essa assembléia realizar-se-á, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) dias depois de ocorrida a vaga. Se o Presidente, ou o seu substituto em exerci-

cio, não fizer a convocação dentro do prazo, qualquer acionista, que possua 10% (dez por cento), ou mais, do capital da Companhia, poderá faze-la. Parágrafo sexto. — Nessas assembléias gerais extraordinarias, eleitorais, o novo Diretor será eleito pelos acionistas que houverem participado da eleição do substituido, mais os que, porventura, não hajam comparecido a essa eleição, não se lhes aplicando o disposto no artigo 10.º (décimo). CAPITULO IV. DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO CONSULTIVO. Artigo 24 — O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) suplentes, eleitos pela assembléia geral ordinaria, pelo prazo de um ano. Artigo 25 — Ao Conselho Fiscal incumbem as funções a êle cometidas pelo decreto federal 434, de 4 de julho de 1891, e mais as previstas nêstes estatutos. Artigo 26 — O Conselho Fiscal deve ouvir. sôbre as contas e balanços da Companhia, o parecer de contadores de notória idoneidade, cuja escôlha será aprovada pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Técnico, sem prejuizo das atribuições privativas e exercidas pessoalmente pelos seus membros. O parecer dos contadores será presente á assembléia geral ordinaria. Artigo 27 — O Conselho Fiscal deverá ser ouvido, obritoriamente, sôbre os átos mencionados no artigo 102 do decreto federal 434, de 4 de julho de 1891. Artigo 28 — O Conselho Fiscal poderá ser convocado pela Diretoria para comparecer ás assembléias gerais, quando nelas se tiver de tratar de assuntos sôbre os quais haja de emitir parecer. Artigo 29 — Além do Conselho Fiscal poderá a assembléia geral ordinaria eleger um Conselho Consultivo incumbido de dar parecer sôbre quaisquer assuntos técnicos ou comerciais, a pedido da Diretoria. Os membros dêsse Conselho não receberão remuneração e a duração de seu mandato será até a assembléia geral ordinaria seguinte, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. — O numero de membros do Conselho Con-

sultivo será de 8 (oito), e os seus pareceres serão apenas opinativos. Artigo 30 — Haverá um livro especial, aberto e rubricado pelo Presidente, para nêle serem lançadas as átas das reuniões do Conselho Fiscal. Haverá tambem um livro, revestido das mêsmas formalidades, para registro dos pareceres emitidos pelo Conselho Consultivo. CAPÍTULO V — DAS DISPOSÍÇÕES GERAIS — Artigo 31 — O ano social será de 12 (doze) mêses, a começar em 1.º de julho e a terminar em 30 de junho do ano seguinte. Parágrafo único — O primeiro ano social terminará em 30 de julho de 1936 — Artigo 32 — Compete á assembléia geral ordinaria, sob parecer da Diretoria, decidir anualmente a respeito da distribuição ou não de dividendos, uma vez tomadas providencias adequadas sôbre depreciações, e, bem assim, fixar, bienalmente, a remuneração dos Diretores, sendo que, com exceção dos Diretores técnicos, nenhum Diretor receberá remuneração alguma até ser completamente montada a fábrica. Artigo 33 — A aplicação do fundo de reserva compete a assembléia geral. Artigo 34 — A assembléia geral, pelo voto de acionistas representando, no minimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderá, observados os preceitos legais aplicaveis: a) — elevar ou diminuir o capital; b) — praticar os átos enumerados no artigo 102 da lei das Sociedades Anônimas; c) — reformar os Estatutos. — Artigo 35 — Os acionistas têm preferencia, em igualdade de condições, para subscrever e adquirir ações do aumento do capital da Companhia. Artigo 36 — Nenhum Diretor, funcinário ou empregado da Companhia poderá dela receber dinheiro a titulo de emprestimo. São Paulo, quatro de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. (aa.) — Pp. *Tubize Chatillon Corporation. Richard P. Momsen.* NUMA DE OLIVEIRA. *Klabin Irmãos e Cia. Salomão Klabin. pp. Wolff Kadischewitz, Horácio Lafer* (sócios)

— *Sociedade Anônima Fábrica Votorantim. José Ermirio de Morais.* Diretor *Domingos Pagani.* Diretor. *Richard P. Momsen. Ari de Oliveira. José Ermirio de Morais. Paulo de Mesquita".* Em seguida, o Presidente oferecebeu a palavra a quem quisesse fazer sôbre os Estatutos quaisquer observações. Ninguem pedindo a palavra, o senhor Presidente mandou, então, que o primeiro secretario lêsse a lista de subscritores do capital social, e mencionando os seus nomes, qualificativos e número de ações subscritas, como se ségue. Lista dos subscritores da Companhia Nitro Quimica Brasileira. Número de ações — Valor nominal — *Sociedade Anônima Fábrica Votorantim,* sociedade anônima, com séde na cidade de São Paulo, pelos seus diretores: — (a.) José Ermirio de Morais. (a.) Domingos Pagani — 4.500 — 4.500:00$000. Klabin Irmãos e Cia., sociedade em nome coletivo, com séde na cidade de São Paulo por todos os seus sócios *Horácio Lafer e Salomão Klabin,* pessoalmente e *Hessel Klabin e Wolf Kadishewitz* por seu procurador Horácio Lafer. — (a.) *Horácio Lafer.* — (a.) Salomão Klabin — 8.000 — 8.000:000$000. *Numa de Oliveira, brasileiro, banqueiro, residente na cidade de São Paulo.* — (a.) *Numa de Oliveira.* — 5.000 — 5.000:000$000. — José Ermirio de Morais, brasileiro, industrial, residente na cidade de São Paulo. — (a.) José Ermirio de Morais — 495 — 495:000$000. Richard P. Momsen, norte americano, advogado, residente na Capital Federal. (a.) Richard P. Momsen, — 3 — 3:000$000. Paulo de Mesquita, brasileiro, advogado, residente na cidade de São Paulo. — (a.) Paulo de Mesquita 1 — 1:000$000. Ari de Oliveira, brasileiro, advogado, residente na cidade de São Paulo. (a.) Ari de Oliveira 1 — 1:000$000. — *Tubize Chatillon Corporation,* sociedade anônima do Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, representada por seu procurador Richard P. Momsen

(em bens, sujeita a avaliação por louvados e aprovação da assembléia geral). — (a.) Pp. Tubize Chatillon Corporation — Richard P. Momsen — 18.000 — . . . . . 18.000:000$000. Total — 36.000 — Rs. 36.000:000$000. "O Presidente, em seguida, apresentou á assembléia o seguinte recibo emitido pelo Banco do Comécio e Industria de São Paulo, no total mil e oitocentos contos de réis, equivalente a dez por cento do capital da Companhia, subscrito em dinheiro, de acôrdo com o artigo sessenta e cinco do Decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um; – Certificamos que a Companhia Nitro Quimica Brasileira, pela sua incorporadora Sociedade Anonima Fabrica Votorantim, representada por seus Diretores dr. José Ermirio de Morais e Paulo Pereira Ignacio, nos termos e para os efeitos do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, depositou neste Banco a quantia de rs. 1.800:000$000 (mil e oitocentos contos de réis), correspondente a dez por cento (10%) sobre rs. 18.000:000$000 (dezoito mil contos de réis), de seu capital subscrito e dinheiro. — Para clareza firmamos o presente em duplicata, para um só efeito. (Sobre estampilhas federais no total de 1$200): São Paulo, 6 de setembro de 1935. — Banco do Comercio e Indústria de S. Paulo. — (a.a.) ilegiveis — Firmas reconhecidas pelo 2.º tabelião desta Capital". Foi tambem lido pelo primeiro secretario o seguinte talão de pagamento do selo proporcional: — Guia — A abaixo assinada, como um dos incorporadores da Companhia Nitro Quimica Brasileira, vai á Recebedoria de Rendas Federais, em S. Paulo, recolher a importancia de réis 108:000$000 (cento e oito contos de réis), selo proporcional sobre rs. 36:000$000(trinta e seis mil contos de réis), capital com que vai se constituir a referida sociedade anonima. S. Paulo, 10 de setembro de 1935. (Carimbos): Sociedade Anonima Fabrica Votorantim -- (a.)

José Ermirio de Morais — Diretor — Verba n. 30 — Rs. 108:000$000 — Pagou cento e oito mil aliás, cento e oito contos de réis. — Recebedoria Federal em S. Paulo — 10 de setembro de 1935 — O Fiel do Tesoureiro, (a.) ilegivel — O escrivão do selo, (a.) ilegivel. — Satisfeitas dêsse modo todas as formalidades legais para a constituição da Companhia, o sr. Presidente consultou a asembléia se d mêsma estava de acôrdo, e se era da sua expressa vontade considerar dita Companhia definitivamente constituida; e havendo obtido resposta afirmativa de cada um dos senhores acionistas, o sr. Presidente proclamou achar-se desde então definitivamente constituida pela presente assembléia a Companhia Nitro Quimica Brasileira. Em seguida, pelo Presidente foi declarado que a primeira Diretoria seria agora eleita, e nomeou os srs. Salomaão Klabin e dr. Richard P. Momsen para agirem como escrutinadores. A eleição foi realizada de acôrdo com o artigo vinte e três dos Estatutos, dando o seguinte resultado: Diretor-Presidente — Salomão Klabin. Diretor Comercial — José Ermirio de Morais. Diretor-Industrial — Eduardo Sabino de Oliveira. Diretor-Técnico — Raimond S. Burrows. Diretor-Técnico Assistente — George Juer. O Presidente, então, declarou que era necessario eleger o Conselho Fiscal. Realizada a eleição para êsses cargos, foram eleitos unanimemente os seguintes: Membros Efetivos: Aristides de Castro Andrade; Paulo Pereira Inácio; Artur J. Nova. Suplentes: Jacob Klabin Lafer; A.C. Alves Barbosa; Raul Carvalho Bastos. Pelo Presidente foi dito que, de acôrdo com o artigo vinte e nove dos Estatutos, os acionistas tinham o direito de eleger um Conselho Consultivo, composto de oito membros, e pediu a opinião dos presentes sobre se tal Conselho deveria ser constituido agora. Por proposta do senhor doutor José Erminio de Morais, ficou decidido eleger os membros do Conselho

Consultivo para servirem até á assembléia geral ordinaria a ser realizada em mil novecentos e trinta e seis, membros esses que servirão gratuitamente. Por indicação de varios acionistas, foram unanimemente eleitos pela assembléia para membros do Conselho Consultivo: *Numa de Oliveira;* Com. Antonio Pereira Inácio; Horacio Lafer; Olavo Egidio de Sousa Aranha; Jorge Monteiro de Carvalho; Wolff Klabin Kadischewitz; Richard P. Momsen; Paulo de Mesquita. O Presidente então submeteu á discussão a materia referente aos honorarios dos Diretores, declarando que de acôrdo com o artigo trinta e dois dos Estatutos, os Diretores Presidente, Comercial e Indústrial, prestarão os seus serviços gratuitamente á Companhia, até que a fabrica que ela vai construir fique terminada e em funcionamento, devendo, nessa ocasião, a questão dos seus honorarios ser decidida pelos acionistas. O Diretor-Comercial declarou, então, que era necessario e de interesse para a Companhia, obter-lhe e assegurar-lhe, por um periodo razoavel, os serviços de peritos técnicos e que, tendo-se em vista a longa pratica e conhecimentos técnicos a respeito da construção e funcionamento de fábricas de sêda artificial dos dois engenheiros que acabavam de ser eleitos Diretor-Técnico e Diretor-Técnico Assistente, tinham-se realizado negociações com êles nos Estados Unidos da America para a celebração de contratos, mediante os quais viriam ao Brasil prestar á Companhia os seus serviços na construção e funcionamento da fábrica. O Diretor-Comercial apresentou á assembléia as minutas dos contratos a que se referiu, as quais os dois Diretores-Técnicos mencionados achavam aceitaveis. O primeiro secretario leu as minutas de contratos e, depois de ter o Diretor-Comercial explicado minuciosamente á assembléia as clausulas dos mesmos, o mêsmo Diretor, doutor José Ermirio de Morais, propôs que essas minutas de contratos com Rai-

mond S. Burrows, Diretor-Técnico e George Juer, Diretor-Técnico Assistente, fossem aprovadas pela Companhia, e que ficasse o Diretor-Presidente, com um outro Diretor, autorizado a nomear um procurador bastante nos Estados Unidos para contratar com o Diretor-Técnico e Diretor-Técnico Assistente, em nome e em beneficio da Companhia, de acôrdo com as minutas aprovadas pelos acionistas, podendo fazer quaisquer modificações, porventura aprovadas pela Diretoria, excepto quanto á importancia dos salarios. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Em seguida, o senhor Presidente lembrou á assembléia que, achando-se nos Estados Unidos da America o doutor Ary Torres, era conveniente que a Companhia, dêsde logo, autorizasse o seu Diretor-Presidente a conjuntamente com outro Diretor, constituir o referido doutor Ary Torres seu procurador naquele país para assinar os contratos cujas minutas acabavam de ser aprovadas, incluindo nessa procuração poderes necessarios para contratar outros técnicos de que a Companhia venha a necessitar para o seu perfeito funcionamento e poderes adicionais amplos e suficientes para praticar todos os atos necessarios com relação ao desmonte e embarque dos maquinismos e equipamento, assinando contratos, agindo judicial e extrajudicialmente, inclusive para substabelecer. Esta resolução foi aprovada por unanimidade de votos. Em aditamento á resolução que acabava de ser aprovada, o senhor presidente propôs ainda que a Companhia por seu diretor-presidente e um outro diretor outorgasse uma outra procuração e desta vez ao doutor Ary Torres e Raimond S. Burrows, para o fim de movimentar as contas bancarias da Companhia nos Estados Unidos da America, especificando os poderes, de ação conjunta ou separada, da fórma mais conveniente, com poderes de substabelecer. Esta resolução foi tambem aprovada por unanimidade de votos. O presidente co-

municou á assembléia que investigações preliminares tinham sido feitas em referencia ás atividades manufatureiras da Companhia, para escolha de um lugar conveniente, bem como arranjos para montagem das maquinas e outros equipamentos adquiridos pela Companhia de acôrdo com as deliberações tomadas nesta assembléia, primeiramente para manufatura de sêda artificial pelo processo da nitrocelulose. Por proposta do senhor Salomão Klabin, a diretoria foi autorizada a adquirir um terreno conveniente, devendo a escolha dêle ser aprovada pelo diretor-técnico ou diretor-técnico assistente. Falando em nome da Tubize Chatilon Corporation, Richard P. Momsen declarou que, em colaboração com outros subscritores, um entendimento tinha sido realizado pelo qual a Companhia Nitro Quimica Brasileira e a aubize Chatilon Corporation contratariam a respeito de uma permuta de patentes e de direitos sobre patentes para certos fins, bem como sobre exportação de sêda artificial e outras obrigações reciprocas, e que êste entendimento consta numa minuta de contráto que entregou ao presidente, o qual mandou lêla pelo primeiro secretario. Por proposta do senhor doutor José Ermirio de Morais, abstendo-se de votar a TUBIZE CHATILLON CORPORATION foi unanimemente decidido que o contrato que acabava de ser lido, devia ser aceito pela Companhia, ficando autorizado o diretor-presidente a assinar o referido contrato, com o diretor-comercial ou o diretor-industrial, em nome e pela sociedade anonima. Por proposta do senhor doutor Ary de Oliveira, a diretoria foi autorizada a realizar todas as despesas com o desmonte, embarque e seguro dos bens transferidos pela TUBIZE CHATILLON CORPORATION, e bem assim a creditar aos subscritos a importancia em mil réis por êles respectivamente paga, pela soma de cento e cincoenta mil dolares, remetida aos Estados Unidos da Ame-

rica do Norte, a serem empregados no pagamento das despesas relativas ao desmonte, embarque e seguro dos bens transferidos, dos quais dez mil dolares fôram remetidos á Tubize Chatillon Corporation, a qual fica obrigada á competente prestação de contas. O presidente propôs que, tendo sido remetida ao dr. Ari F. Torres a quantia de quarenta mil dolars dos cento e cincoenta mil já mencionados, o diretor-presidente seja autorizado a telegrafar ao mesmo dr. Ary F. Torres para depositar o saldo presentemente existente em seu poder, numa conta em seu nome conjuntamente com Raimond S. Burrouws, como "Trustees" da Companhia; proposta esta que foi unanimemente aprovada. O presidente lembrou, então, á assembléia que, não constando dos estatutos nenhuma disposição sobre a devolução á Companhia do deposito de dez por cento do capital, era necessario que a assembléia designasse alguma para êsse fim. Por proposta do senhor Salomão Klabin, ficou unanimemente resolvido que o diretor-presidente conjuntamente com o diretor-comercial ou industrial, ficassem autorizados a levantar o deposito referido, em nome da Companhia e para ela, depois das formalidades legais para existencia da sociedade anonima terem sido cumpridas. Finalmente, o senhor Presidente ficou autorizado a dar posse aos Diretores eleitos, depois de obter dos mêsmos a necessaria caução na forma do artigo vinte e dois dos Estatutos, comunicando a respectiva eleição aos que não se acham presentes a esta assembléia, sendo que o Presidente eleito, logo após a sua posse, deverá empossar os membros do Conselho Fiscal e Consultivo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada, unanimemente, sem discussão, e vai assinada por todos os acionistas da Companhia Nitro Quimica Brasileira. S. Paulo, onze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. Conferida e achada conforme por mim,

1.º Secretario. (a.) Ary de Oliveira. *Numa de Oliveira*. Paulo de Mesquita, Sociedade Anonima Fabrica Votorantim. José Ermirio de Morais, Diretor. Domingos Pagani, Diretor. José Ermirio de Morais. Klabin Irmãos e Cia. *Horacio Lafer*. Salomão Klabin. Ary de Oliveira. Richard P. Momsen. pp. Tubize Chatilon Corporation, Richard P. Momsen.

INDICE